



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº100 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.817, de 29 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A REUTILIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EXCEDENTES DE ALIMENTOS NO ESTADO DO CEARÁ E ALTERA A LEI Nº18.312, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a reutilização de gêneros alimentícios e excedentes de alimentos no Estado do Ceará, observados os termos da Lei Federal n.º 14.016, de 23 de junho de 2020, e promove alterações na Lei n.º 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa Ceará sem Fome.

Art. 2.º A doação e a reutilização de gêneros alimentícios e excedentes de alimentos no Estado observará a legislação sanitária vigente, devendo ser seguidos os parâmetros e critérios nacionais e internacionais reconhecidamente garantidores da segurança alimentar e nutricional durante as etapas do processo de produção, transporte, armazenamento, distribuição e consumo.

§ 1.º O disposto no caput deste artigo abrange empresas, hospitais, supermercados, cooperativas, restaurantes, lanchonetes e todos os demais estabelecimentos que forneçam alimentos preparados prontos para o consumo de trabalhadores, de empregados, de colaboradores, de parceiros, de pacientes e de clientes em geral.

§ 2.º Na aplicação deste artigo, consideram-se:

I – excedentes de alimentos: o que não foi distribuído no salão/refeitório para consumo e que esteja adequadamente conservado, incluídas as sobras limpas do balcão térmico/refrigerado das instalações internas da cozinha, que não foram servidas para o consumo, desde que mantidas as suas características de temperatura;

II – gêneros alimentícios reutilizáveis: os alimentos de origem vegetal impróprios para comercialização, aptos para reaproveitamento, e aqueles com prazo de validade próximo ao vencimento que preservem a qualidade para consumo.

§ 3.º Excedentes de alimentos originários de consumo individual não serão considerados aptos à doação e à reutilização.

§ 4.º A doação prevista neste artigo dar-se-á a título gratuito e será destinada a entidades públicas ou privadas que atendam segmentos populacionais em situação de exclusão ou vulnerabilidade social ou sujeitos à insegurança alimentar e nutricional.

§ 5.º No caso de destinação a programas sociais do Estado, a arrecadação será de responsabilidade da Unidade Central do Programa Ceará sem Fome, no âmbito da Rede Estadual de Arrecadação de Alimentos.

§ 6.º As ações deste artigo observarão o disposto na Lei Federal n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, na Lei n.º 15.002, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a política de segurança alimentar e nutricional do Ceará, e na Lei n.º 18.312, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º Fica alterada a redação do § 1.º do art. 12 da Lei n.º 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, bem como acrescidos o § 4.º ao art. 10 e os §§ 1.º e 2.º ao art. 17, conforme a seguinte redação:

“Art. 10. ....

§ 4.º O regulamento previsto no § 1.º deste artigo poderá estabelecer critérios diferenciados para concessão do cartão-alimentação, conforme especificidades inerentes a determinado público-alvo.

Art. 12. ....

§ 1.º O Comitê Intersetorial de Governança será composto pelos seguintes membros:

I – Secretário(a) Chefe da Casa Civil;

II – Procurador(a)-Geral do Estado;

III – Secretário(a) do Planejamento e Gestão;

IV – Secretário(a) da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

V – Secretário(a) da Proteção Social;

VI – Secretário(a) do Desenvolvimento Agrário;

VII – Secretário(a) da Saúde;

VIII – Secretário(a) da Educação;

IX – Secretário(a) do Trabalho;

X – Secretário(a) do Desenvolvimento Econômico;

XI – Secretário(a) dos Direitos Humanos;

XII – Secretário(a) de Articulação Política;

XIII – Secretário(a) dos Povos Indígenas;

XIV – Secretário(a) da Cultura;

XV – Secretário(a) da Igualdade Racial;

XVI – Secretário(a) das Mulheres;

XVII – Secretário(a) da Juventude;

XVIII – Secretário(a) do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

XIX – Secretário(a) da Diversidade;

XX – 1 (um) representante indicado pela Secretaria da Proteção Social;

XXI – 1 (um) representante indicado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário;

XXII – Diretor(a)-Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará;

XXIII – Comandante do Corpo de Bombeiros Militares, indicado pelo(a) Comandante da instituição;

XXIV – Coordenador(a) Estadual de Defesa Civil do Ceará – Cedec;

XXV – 1 (um) representante da Cruz Vermelha;

XXVI – 1 (um) representante indicado pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – Consea.

Art. 17. ....

§ 1.º O Programa Ceará sem Fome poderá também receber, sob a coordenação de sua Unidade Central e vinculação à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, doação em pecúnia, inclusive via PIX, a ser destinada à implementação de suas ações, ficando autorizada ao Poder Executivo a abertura de subconta específica para esse fim, nos termos da Lei n.º 16.320, de 11 de setembro de 2017.

§ 2.º Os recursos a que se refere o § 1.º deste artigo poderão ser aplicados em ações desenvolvidas em parceria com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, sendo permitida a destinação para aquisição de alimentos, bens em geral, prestação de serviço e demais contratações necessárias à execução da cooperação.” (NR)

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*



Governador

**ELMANO DE FREITAS DA COSTA**

Vice-Governadora

**JADE AFONSO ROMERO**

Casa Civil

**MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**

Procuradoria Geral do Estado

**RAFAEL MACHADO MORAES**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

**LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria da Articulação Política

**AUGUSTA BRITO DE PAULA**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**

Secretaria da Cultura

**LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**MOISÉS BRAZ RICARDO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**JOÃO SALMITO FILHO**

Secretaria da Diversidade

**MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**

Secretaria dos Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FABRIZIO GOMES SANTOS**

Secretaria da Infraestrutura

**HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO**

Secretaria da Igualdade Racial

**MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**

Secretaria da Juventude

**ADELITTA MONTEIRO NUNES**

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**

Secretaria das Mulheres

**JADE AFONSO ROMERO**

Secretaria da Pesca e Aquicultura

**ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO**

Secretaria da Proteção Animal

**DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**

Secretaria dos Povos Indígenas

**JULIANA ALVES**

Secretaria da Proteção Social

**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO**

Secretaria das Relações Internacionais

**ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**

Secretaria da Saúde

**TÂNIA MARA SILVA COELHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**

Secretaria do Trabalho

**VLADYSON DA SILVA VIANA**

Secretaria do Turismo

**YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**

LEI Nº18.818, de 29 de maio de 2024.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor – Procon Ceará, criada pela Lei n.º 18.358, de 15 de maio de 2023, no valor total de R\$ 1.439.761,42 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Serão incluídas na Lei n.º 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 ações orçamentárias no órgão a que se refere o art. 1.º desta Lei, com vistas a possibilitar o seu funcionamento.

Art. 3.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, da fonte de Recursos não Vinculados de Impostos (fonte: 2.500.9100000) na forma do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º As ações constantes desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2024 – 2027, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 18.662, de 27 de dezembro de 2023 – PPA 2024-2027.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários por decreto, observada a regra no caput do art. 7.º da Lei n.º 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

## ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº18.818, DE 29 DE MAIO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.439.761,42

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					1.439.761,42
63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					1.439.761,42
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.419.761,42
20173 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha normal) - PROCON/CE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	1.419.761,42
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20176 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PROCON/CE					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000,00
20191 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROCON/CE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>1.439.761,42</b>

\*\*\* \*\*

LEI Nº18.819, de 29 de maio de 2024.

**ALTERA A LEI Nº18.300, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO À AGENCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O caput do art. 2.º da Lei n.º 18.300, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretirável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4.º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº18.820, de 29 de maio de 2024.

**ALTERA A LEI Nº18.264, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 18.264, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, com garantia da União, operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, até o limite de R\$ 80.114.895.584,34 (oitenta bilhões, cento e quatorze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), destinada à reestruturação e à recomposição do principal de dívidas do Estado, no âmbito do Programa de Sustentabilidade Econômico-fiscal do Estado do Ceará – Ceará Sustentável, conforme especificado no Anexo Único desta Lei” (NR).

Art. 2.º Fica adicionado o Anexo Único à Lei n.º 18.264, de 15 de dezembro de 2022, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2.º DA LEI Nº18.820, DE 29 DE MAIO DE 2024  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O CAPUT DO ART. 1.º DA LEI Nº18.264, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.  
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

CONTRATO	CREDOR	Nº PVL
CT n.º 20/01008-7	Banco do Brasil – BB	17944.000604/2017-55
CT Consorciado – BB; Itaú; Santander	BB, Itaú, Santander	17944.104009/2019-50
CT n.º 40/00003-6	Banco do Brasil – BB	17944.101569/2020-96
CT n.º 40/00012-5	Banco do Brasil – BB	17944.100952/2021-16
CT n.º 40/00054-0	Banco do Brasil – BB	17944.102880/2023-03
PRODETUR II – 1.º CT – 3.016.A500000101-002	Banco do Nordeste do Brasil – BNB	19407.000067/2004-31
PRODETUR II – 2.º CT – 3.016.A500000201-002	Banco do Nordeste do Brasil – BNB	19407.000067/2004-31
Saneamento Básico Ceará II	Kreditanstalt Fur Wiederaufbau – KFW	19407.000001/2002-80

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº36.039, de 29 de maio de 2024.

**ALTERA O DECRETO 33450, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, QUE APROVA O REGULAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de promover adequação no texto do Decreto n.º 33.450, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regulamento da Superintendência de Obras Públicas, especificamente quanto ao provimento de cargo público; DECRETA:

Art. 1.º O art. 39, do Decreto n.º 33450, de 28 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. O cargo de provimento em comissão de Superintendente é de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo e será exercido por pessoa de reconhecida idoneidade.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº36.040, de 29 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DA CULTURA PARA O FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA, NOS TERMOS DO ART. 94 DA LEI Nº18.012, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a modalidade de transferência de recursos no âmbito Fundo Estadual da Cultura nos termos da Lei n.º 18.012, de 1º de abril de 2022 – Lei Orgânica da Cultura do Ceará; DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto dispõe sobre as transferências de recursos fundo a fundo com vistas ao fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura, nos termos do art. 94 da Lei n.º 18.012 de 1º de abril de 2022 (Lei Orgânica da Cultura), abrangendo a promoção de ações voltadas ao cofinanciamento de programas, projetos e ações culturais previstos no Plano Estadual de Cultura, bem como à estruturação, inclusive com investimentos, dos órgãos e equipamentos integrantes do Sistema Municipal de Cultura.

Parágrafo único. Os municípios deverão observar obrigatoriamente as condições estabelecidas na Lei n.º 18.012, de 2022, e nas disposições transitórias aplicáveis.

Art. 2.º A Secult editará ato(s) convocatório(s) dispondo sobre as transferências fundo a fundo, no exercício, de recurso do Sistema Estadual da Cultura, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 1.º São modalidades de transferência:

I - fundo a fundo ordinárias;

II - fundo a fundo para projetos ou ações específicas.

§ 2.º As transferências de que trata o inciso I do §1.º, deste artigo, têm por objetivo o repasse de recursos aos municípios que atenderem a requisitos de habilitação previamente estabelecidos, bem como a condições de contrapartidas.

§ 3.º As transferências previstas no inciso II do §1.º, deste artigo, têm por objetivo contemplar a execução de ações e projetos específicos, considerando áreas, programas ou segmentos estratégicos.

§ 4.º Os atos convocatórios estabelecerão os critérios de distribuição dos recursos em conformidade com o princípio da isonomia e da proporcionalidade, buscando o cumprimento das metas de fortalecimento dos Sistemas de Cultura.

Art. 3.º Os municípios elaborarão Plano de Ação, conforme modelo definido pela Secult, para recebimento dos recursos.

§ 1.º Será exigida contrapartida na forma disposta no ato convocatório.

§ 2.º É de exclusiva responsabilidade do município a avaliação da exequibilidade do Plano de Ação apresentado, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

§ 3.º O município indicará no Plano de Ação o seu prazo de execução, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses após o recebimento dos recursos, admitidas prorrogações apenas excepcionalmente.

§ 4º O período de execução do Plano de Ação abrange todas as etapas necessárias para a realização das atividades nele descritas, compreendendo desde a seleção/celebração/contratação, o empenho, a liquidação e os pagamentos das despesas, até a finalização dos projetos custeados com os recursos.

Art. 4º A Secult analisará o Plano de Ação e emitirá manifestação conclusiva da seguinte forma:

I - aprovação do Plano de Ação;

II - solicitação para readequação do Plano de Ação; ou

III - reprovação do Plano de Ação.

§ 1º A análise será realizada por Comissão de Análise designada por ato do Secretário de Cultura, a qual verificará exclusivamente a conformidade do Plano de Ação ao disposto no ato convocatório.

§ 2º Caso o município não envie o Plano de Ação readequado no prazo indicado, a Secult o reprovárá, não cabendo recurso.

§ 3º Da reprovação do Plano de Ação caberá recurso à Comissão de Análise.

Art. 5º Aprovado o Plano de Ação, o município deverá assinar Termo de Responsabilidade conforme modelo disponibilizado pela Secult.

§ 1º O Termo de Responsabilidade deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

§ 2º Alterações no Plano de Ação deverão ser previamente aprovadas pela Secult.

Art. 6º A transferência dos valores, nos termos deste Decreto, poderá ser condicionada à comprovação de disponibilidade da contrapartida.

§ 1º Quando exigida contrapartida financeira, o município deverá depositar os recursos destinados à contrapartida na forma e no prazo estabelecido no ato convocatório.

§ 2º Os recursos serão repassados de forma única ou parcelada, na forma disciplinada no ato convocatório.

§ 3º Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos serão obrigatoriamente aplicados em investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados.

§ 4º Os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser aplicados na execução do objeto, não sendo necessária qualquer anuência por parte da Secult.

§ 5º As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo município.

§ 6º Os recursos financeiros não utilizados ao final da vigência do Plano de Ação deverão ser devolvidos ao FEC em até 30 (trinta) dias.

§ 7º Em nenhuma hipótese, os recursos poderão ser utilizados para despesa com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

Art. 7º O município apoiado nos termos deste Decreto deverá publicar na imprensa oficial ou em sítio na internet o Plano de Ação aprovado, bem como todos programas, projetos e ações realizados com recursos oriundos do FEC.

Art. 8º Nas atividades municipais incentivadas pelo FEC, e em sua respectiva comunicação institucional, deverão constar a divulgação do apoio institucional do Governo do Estado, da Secult-CE e do "Fundo Estadual da Cultura do Ceará", observado o Manual de aplicação de marca da Secult.

Art. 9º A Administração municipal será integralmente responsável pela execução, gestão e aplicação dos recursos recebidos do FEC, os quais se sujeitarão à fiscalização dos órgãos de controle, cabendo ao município o envio de relatório à Secult na forma disciplinada neste Decreto.

§ 1º Compete exclusivamente ao município a responsabilidade de acompanhar a execução dos projetos apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura e, quando for o caso, aplicar as penalidades previstas na legislação em vigor.

§ 2º O município, por meio do órgão responsável pelo Fundo Municipal de Cultura, emitirá manifestação conclusiva acerca da execução das ações e projetos apoiados pelo FEC.

§ 3º O não cumprimento do §2º, deste artigo, implicará a impossibilidade da realização de novas transferências fundo a fundo.

§ 4º O relatório previsto no caput deste artigo deverá demonstrar os resultados alcançados, bem como conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas, conforme modelo disponibilizado pela Secult.

§ 5º Será permanentemente facultada à Secult e aos órgãos de controle e fiscalização o monitoramento das ações a que se refere este Decreto.

§ 6º O relatório sobre a aplicação dos recursos recebidos por intermédio do FEC será enviado à Secult em até 90 (noventa) dias corridos após o término da vigência do Plano de Ação.

§ 7º Poderá a Secult solicitar aos municípios relatórios preliminares.

§ 8º A Secult analisará se o relatório atende às disposições deste Decreto e do ato convocatório, se ocorreu a execução do objeto, o alcance das metas e se a aprovação da prestação de contas ocorreu em conformidade com as normativas municipais.

§ 9º Os municípios prestarão informações em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação da Secult.

§ 10. Vencido o prazo do §6º, deste artigo, e enquanto não apresentado o relatório final, o município não poderá receber novos valores por meio de transferência fundo a fundo.

Art. 10. O município que receber recursos do FEC para o seu Fundo Municipal de Cultura disponibilizará informações ao Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Estado do Ceará - Siscult na forma disciplinada no ato convocatório, sob pena de suspensão de novos repasses.

Art. 11. A implementação do disposto neste Decreto condiciona-se à previsão orçamentária e à sua disponibilidade financeira, observada a legislação fiscal aplicável.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº36.041**, de 29 de maio de 2024.

**PRORROGA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º, DO DECRETO Nº35.768, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 35.768, de 29 de novembro de 2023, que cria Comissão de Trabalho para exame e proposição de solução para o conflito relativo à alocação na orla de canoa quebrada de barracas ou de espaços reservados à comercialização de alimentação; CONSIDERANDO a importância da continuidade de relevante atividade colocada à disposição da população, visando resguardar e conciliar os interesses envolvidos. DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto no art. 3º, do Decreto nº 35.768, de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº36.042**, de 29 de maio de 2024.

**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão/entidade estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva Pasta; DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 4 de maio de 2024, EDIGAR BELCHIOR XIMENES NETO, vogal da Junta Comercial do Ceará, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo em comissão de Presidente da referida entidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELACIONAMENTO E NEGÓCIO, integrante da estrutura organizacional da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, a partir de 29 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, a partir de 29 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 29 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 29 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas, a partir de 29 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 29 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 107328-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 29 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas, a partir de 29 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 29 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 29 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, a partir de 29 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLA GISELE DE MATOS CASTRO**, matrícula 30002261, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Junho de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino De Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.361, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ALESSANDRA DA CONCEICAO MAIA PORTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino De Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferiu o Governador do Estado do Ceará, através do Decreto Estadual nº 32.969, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, e suas alterações, conforme instrução do Processo Administrativo NUP nº 08001.001252/2024-33, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADÃO LINHARES MUNIZ**, matrícula nº 3000005-6, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia de 21 de maio de 2024 com retorno em 24 de maio de 2024, com o objetivo de participar da Reunião do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia e do evento CIBiogás Conecta, para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 1.472,03 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) no valor de R\$ 512,21 (quinhentos e doze reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.702,70 (dois mil setecentos e dois reais e setenta centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 4º, caput, § 2º, inciso I, 12, caput, § 1º, 15, 16 e 28 do Decreto Estadual nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 20 a 23 de maio de 2024, a fim de participar da 36ª Reunião Extraordinária do Comsefaz, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor total de R\$ 3.865,95 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LAURO VIEIRA PERDIGÃO NETO**, Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 07 a 08 de maio de 2024, com o objetivo de participar de audiência no Ministério da Saúde, para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), num valor de R\$ 630,87 (seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.366,89 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.478,67 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 22 a 23 de maio de 2024, a fim de participar de reuniões com o intuito de prospectar investimentos para o Estado do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para os trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.593,70 (três mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Ilma Senhora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, Matrícula de n.º 3000016-1, ocupante do cargo de Coordenadora de Autonomia Econômica da Secretaria das Mulheres, a **viajar** à cidade de Genebra na Suíça, no período de 20 a 24 de maio de 2024, a fim de assessorar a Secretária da referida pasta, que participará da 88ª Sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), que será realizada em Genebra – Suíça, na sede do Palácio das Nações (Palais des Nations), concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.945,51 (hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), acrescida de 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 1.945,51 (hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), calculados com base no Euro turismo do dia 17/05/2024, cotado em R\$ 5,5586, e passagem aérea e seguro viagem para o trecho Fortaleza/Genebra/Fortaleza no valor de R\$ 13.232,13 (treze mil, duzentos e trinta e dois reais e treze centavos), fundamentados de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, § 2º do Art. 4º e § 2º do Art. 12, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Estado do Ceará, **JADE AFONSO ROMERO**, a **viajar** cidade de Genebra na Suíça, no período de 20 a 24 de maio de 2024, a fim de participar da 88ª Sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Serão concedidas 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.223,44 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), acrescidas de 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.223,44 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), calculados com base no Euro turismo do dia 17/05/2024, cotado em R\$ 5,5586; passagem aérea e seguro viagem para o trecho Fortaleza/Genebra/Fortaleza no valor de R\$ 25.945,84 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), fundamentados de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, § 2º do Art. 4º e § 2º, do Art. 12, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza - 17 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08.05.2024, a fim de participar do evento de abertura do 17º Salão Artesanal do Programa de Artesanato Brasileiro - PAB, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.577,17 (hum mil quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.605,48 (quatro mil seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 15 de maio de 2024, a fim de participar do Workshop PROFISCO III, Reforma Tributária e Impacto sobre os Estados e Audiência Pública para tratar do Projeto de Energias Renováveis e H2V no Senado Federal, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor total de R\$ 3.475,96 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a viajar a cidade de Fortim, no dia 23.05.2024, a fim de participar da entrega de certificados e carteiras dos artesãos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JESSIVÂNIA SILVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000018-8, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, no dia 16 de maio de 2024, com o objetivo de participar do Encontro Regional para Debate do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e §1º do Art. 12, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** a cidade de Crato-Ceará, no período de 19 a 21 de maio de 2024, com a finalidade de participar, REPRESENTANDO a Secretária Vilma Maria Freire dos Anjos, no Seminário Estadual de Elaboração do 2º Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAB Brasil - Ceará, a ser realizado nos dias 20 e 21 de maio na cidade de Crato-Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 473,15 ( quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) de acordo com o Art. 1º e 2º; Art.4º, § 2º, inc. II; art. 12, classe I, do anexo I, Art.17 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JULIO CÉSAR NOGUEIRA TÓRRES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº 168.058-1-5, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, que **viajará** às cidades de Iguatu-CE, Juazeiro do Norte-CE, Tauá-CE e Crateús-CE, nos dias 28 a 29 de maio e 13 a 14 de junho de 2024, a fim de realizar visitas técnicas nas Regiões Centro Sul, Região Sul, Sertão do Inhamuns e Sertões de Crateús-CE, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 567,78 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; classe II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado em Diário Oficial do Estado, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PEFOCE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva de Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a **viajar** a cidade de Quixeramobim/CE no dia 25 de Maio de 2024, para participar da Imissão de Posse da fazenda Cipó em Quixeramobim, com a presença do Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** à cidade de Frecheirinha-CE, no dia 13 de maio de 2024, para onde, atendendo a convite do vereador Manoel Aurelio Alves da Rocha, realiza visita ao Polo industrial de Confeção do nosso município. Trata-se de um dos maiores centros industriais de confecção do Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 8º; e art. 12, classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** à cidade do Crato-CE, no período de 19 a 22 de maio de 2024, para participar do Seminário Estadual para Elaboração do 2º PAB BRASIL - CE., concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no total de R\$ 662,41 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.149,33 (um mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, Classe I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a **viajar** a cidade de Maceió/AL nos dias 15 a 18 de maio de 2024, para participar do Encontro Regional: Diálogos sobre o Projeto Dom Hélder Câmara III, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Maceió / Fortaleza, no valor de R\$ 4.160,76 (quatro mil cento e sessenta reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, mais os acréscimos concedidos de acordo com o anexo III do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a **viajar** ao município de Camocim, nos dias 28 e 29/05/2024 a fim de participar da audiência pública para tratar da regularização fundiária das 04 (quatro) Vilas da comunidade de Tatujuba concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº520/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/UBERLANDIA-MG/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.141,13 (cinco mil e cento e quarenta e um reais e treze centavos), totalizando R\$ 7.092,75 (sete mil e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO ELLIEZO DOS SANTOS MARTINS**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 80008406, por viagem em objeto de serviço à cidade de UBERLANDIA-MG, no período de 25 a 29 de abril de 2024, com a finalidade realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº586/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CLODOALDO MAGIONE CALDAS**, ocupante do posto de ST PM, Matrícula 105.369-1-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de QUIXADA/CE, no dia de 14/05/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e ois centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº594/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79989215, por viagem em objeto de serviço ao município de Itapipoca-CE, no dia 13 de maio de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº597/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ LUCAS BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 80003560, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 11 de maio de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### ATO DECLARATÓRIO

NUP nº 30001.004527/2024-40 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA Objeto da Parceria: “71ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2024” Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público, **apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.388.051/0001-93, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva a realização do projeto “71ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2024” sendo hoje, o maior evento agropecuario do norte e nordeste brasileiro, realizando exposições de animais oriundos dos mais variados Estados da Federação, bem como exposição e venda de insumos, máquinas, equipamentos, veículos, produtos industrializados e artesanato, promovendo o desenvolvimento da agropecuária, intercâmbio de tecnologias e fortalecendo a cadeia produtiva do Estado. Ressalte-se que restou demonstrada a exclusividade do objeto “71ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2024”, corroborada pela Lei Estadual nº 17.097, de 14 de novembro de 2019, a qual instituiu a EXPOCRATO no calendário oficial do Estado. Além disso, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA, promotora do evento, foi considerada de utilidade pública tanto pela Lei Estadual nº 14.690, de 30 de abril de 2010 quanto pela Lei do Município do Crato de nº 2.513, de 29 de dezembro de 2008. Também constatamos, após consulta no site do INPI, que a entidade promotora, detém a posse da marca “EXPOCRATO”, conforme certificado de propriedade industrial Processo nº 902188534, sendo a única autorizada a explorá-la. Vislumbramos ainda, que o projeto já foi objeto de parcerias anteriores com esta Casa Civil, por meio do Termo de Fomento nº 001/2023, (Lei Estadual nº 18.405/2023), Termo de Fomento nº 04/2022, (Lei Estadual nº 18.131/2022), Termo de Fomento nº 014/2019, (Lei Estadual nº 16.933/2019), Termo de Fomento nº 43/2018, Termo de Fomento nº 09/2017, (Lei Estadual nº 16.289/2017), Termo de Fomento nº 03/2016, Convênio nº 30/2015, Convênio nº 50/2013 e Convênio nº 102/2011. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009 100000.0. DECIDO Considerando o inteiro teor do NUP nº 30001.004527/2024-40, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho, documentos de comprovação de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “71ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2024”, a realizar-se entre os dias 12/07/2024 e 21/07/2024, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza (CE), 29 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*



## ATO DECLARATÓRIO

NUP nº 30001.005134/2024-53 Interessado: **INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE** Objeto da Parceria: “CONECTA CEARÁ - DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL” Venho por meio deste ato declaratório de inexistência de chamamento público **apresentar as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública celebrar a parceria com o INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.661/0001-04, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, e art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva a realização do projeto “CONECTA CEARÁ - DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, que visa melhorar a comunicação entre o Estado do Ceará e os seus cidadãos, otimizando a divulgação de serviços públicos, através de uma plataforma digital que utiliza inteligência artificial para enviar informativos personalizados, de modo a superar o desconhecimento e os desafios enfrentados pelos usuários de programas sociais e políticas públicas do Estado do Ceará, visando aumentar a inclusão da população nos programas governamentais, reduzir filas de atendimento presencial e melhorar a eficiência e a qualidade do atendimento ao cidadão. A singularidade do objeto restou comprovada por meio do uso de diversas tecnologias avançadas, que permitem a execução de atividades complexas e automatizadas por meio de uma ferramenta capaz, dentre outras atividades, de informar o cidadão, coletar dados, entender suas demandas de forma personalizada e apresentar soluções. As atividades ocorrem dentro de um planejamento cíclico de monitoramento, diagnóstico e ação, onde os resultados serão acompanhados por meio de painéis de automatizados (dashboards), gerando uma grande base de dados capaz de demonstrar os desafios mais recorrentes, as regiões mais demandas e o público mais carente de atuação estatal, apontando o melhor método de atuação e direcionando a criação de políticas públicas para as demandas mais importantes da sociedade. Reforça a caracterização da singularidade do conhecimento e o capital humano do INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE, necessário à realização do projeto em sua completude e à obtenção dos resultados esperados. Formada por uma equipe de profissionais multidisciplinares, a IAUPE possui condições de atender aos diversos desafios que este projeto apresenta, ampliando a visão do gestor acerca das necessidades mais urgentes das secretarias atendidas, traçando estratégias para atendê-las e avaliando os resultados de suas ações, mediante a utilização de ferramentas tecnológicas de ponta. Além disso, o IAUPE possui o reconhecimento de diversos entes públicos e privados, decorrente da realização de projetos com entes municipais, estaduais e federais, dentre os quais podemos citar o realizado com o Estado do Mato Grosso do Sul, com a finalidade de inovar a contratação pública de soluções inovadoras; o realizado com a Secretaria de Educação e Inovação de Goiânia, denominado “Conecta + Educação”, para desenvolvimento e implementação de plataforma inovadora de ensino remoto; e o projeto realizado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, denominado “Conexão Cidadã”, com a finalidade de otimizar a relação entre o governo e o cidadão, solucionando os desafios dos usuários de programas sociais e políticas públicas. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 9.644.575,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100011.04.122.431.11724.15.335041.1.5009100000.0. DECIDO Considerando o inteiro teor do NUP nº 30001.005134/2024-53, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “CONECTA CEARÁ - DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, a realizar-se entre os dias 18/06/2024 a 18/06/2025, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza (CE), 29 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC CONTRATADA: VP EVENTOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: **CESSÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO E TRANSMISSÃO EM TV ABERTA E INTERNET DOS SONS E IMAGENS DOS CAMPEONATOS CEARENSES DE FUTEBOL – TEMPORADA DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NO DECRETO ESTADUAL Nº 31.956/16, NA RESOLUÇÃO Nº 835/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E MAIS NÓS PRINCÍPIOS INSCULPIDOS NO ART. 37 E 221 DA CF/88, NAS LEIS 9.610/98 (DIREITOS AUTORAIS) E LEI Nº 9.615/98 (LEI PELÉ), NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, NA PORTARIA 958/14/ANATEL, NO DEC. FEDERAL 5.371/2005 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATA, INCLUSIVE NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 – LLCA, EM SEU ART. 74, ALÉM DOS TERMOS CONSTANTES NO PROCESSO SUÍTE Nº 30012.000106/2024-11 FORO: FORTALEZA(CE). VIGÊNCIA: 1(UM) ANO, COM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRANDO-SE 10 (DEZ) DIAS APÓS O TÉRMINO DA ÚLTIMA PARTIDA DA TEMPORADA 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) pagos em MOEDA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.24.722.134.12367.15.339039.2.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024 SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES PRESIDENTE DA FUNTELC e VERIDIANO PINHEIRO DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL DA VP EVENTOS E CONSULTORIA LTDA.**

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº042/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, **RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a **ESTAGIARIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MARCELA FLÁVIA MILEO VIEIRA	02/05/2024	01/05/2025

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº64/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, **RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 27 de novembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
GABRIEL ARAUJO SOBRREIRA	02/05/2024	01/05/2025

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº80/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, **RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro

de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 27 de novembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
LUCAS ARAGÃO NAPOLEÃO	13/05/2024	12/05/2025

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12582022 Comprasnet, de interesse da ZPECEARÁ, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Segurança Patrimonial da ZPE CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/0719**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0719/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços especializados em horas/ano, na área de MÉDICO INTENSIVISTA**, para atender as necessidades da Rede SESA. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1086 2023 Comprasnet, de interesse do CBMCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PROTETOR SOLAR CORPORAL, LABIAL e FACIAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230099**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16792023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ALINHADORES DE EIXOS HORIZONTAL E VERTICAL A LASER**, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230137**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15152023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Serviço Técnico de conservação predial das instalações operacionais dos sistemas de água e esgoto** para atender as demandas de responsabilidade da UNBBA. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901302024 Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **“Aquisição de peças consumíveis para manutenções preventivas para os TUEs da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90111/2024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **prestação de serviço no combate a insetos e animais sinantrópicos** por 12(doze) meses, sobre desinsetização, desratização e descupinização nas dependências dos Núcleos de CANINDE e TAUA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902092024 - COMPRASNET, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **aquisição de kit iluminador - painel de Led**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90040/2024-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240112**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90112/2024 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **registro de preço para futuras e eventuais aquisição de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0144**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90144/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240199**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90199/2024 Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231304**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 13042023 Comprasnet, referente aos itens 02, 03, 05, 07 e 08, de interesse da SESA. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Orteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20230006 originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA cujo objeto a IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS FIXOS E DE CONTROLE, ALÉM DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO RAMAL VLT AEROPORTO, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 05/08/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/06/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/06/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 21 DE MAIO DE 2024**

Sendo a ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 09 de maio de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATORIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.001925/2024-66 (Apensado) NUP 13012.004372/2024-01). Francisco Claudiano Souza de Freitas. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712244. Decisão POR negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.000057/2024-05 (Apensado: 13012.000385/2024-01). Edmilson Félix de Carvalho. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711245. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/17510/2023. Fretar Logística e Transporte Ltda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702274. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19019/2023. Paula Luiza Barros Beviláqua. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705895. Decisão por negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/22295/2023. Sandro Oliveira Veneranda. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709465. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/23098/2023. José Wellington Leite da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 700244. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22011/2023. COOPRECENSUL. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708624. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA PROC/20077/2023: Município de Quixeramobim e ENEL/CE. Cobrança Indevida. Decisão pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/21313/2023: Município de Limoeiro do Norte e ENEL/CE. Ressarcimento. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da Arce nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001862/2023-67: Maria Pedroca Moreira e Cagece. Cobrança Indevida - Vazamento Oculto. Decisão pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/14426/2022: Município de Iguatu e ENEL/CE. Pedido de Reconsideração - Cobrança Indevida. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da Arce nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATORIOS: SANEAMENTO BASICO NUP: 13012.000845/2023-11. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0032/2023 – SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001044/2023-64. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0052/2023 – SAA e SES do Município de Morajó/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001486/2023-19. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0082/2023 – SAA e SES do Município de Milagres/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001485/2023-66. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0081/2023 – SAA e SES do Município de Milagres/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001355/2023-23. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0074/2023 – SAA e SES do Município de Frecheirinha/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002915/2024-48. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0003/2024 – SAA e SES do Município de Caucaia (Sede)/CE e Localidades de Alto do Garrote, Capuan, Catuana, Cipó, Guararu, Jurema, Primavera e Sítios Novos. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001483/2023-77. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0079/2023 – SAA e SES do Município de Milagres (sede)/CE e Localidade de Rosário. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.001529/2023-58. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0087/2023 – SAA do Município de Aracati/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002913/2024-59. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0002/2024 – SAA e SES do Município de Caucaia (sede)/CE e Localidades de Alto do Garrote, Capuan, Catuana, Cipó, Guararu, Jurema, Primavera e Sítios Novos. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.000671/2024-69.



Arce. Minuta de Resolução - Agenda Regulatória da Arce para o biênio de 2024-2025. Decisão por aprovar a minuta da resolução, expedindo a Resolução Arce nº 11/2024 nos termos do voto do Relator nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, o processo NUP: 13012.005090/2024-13 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Felipe Mota Campos  
ASSESSOR

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº10**, de 09 de maio de 2024.

**DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA LANÇAMENTO E PAGAMENTO DO REPASSE PARA REMUNERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REGULADOS PELA ARCE.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o art. 3º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, o art. 2º, § 3º, da Resolução nº 1/MRAE-1/2023, o art. 2º, § 3º, da Resolução nº 1/MRAE-2/2023 e o art. 2º, § 3º, da Resolução nº 1/MRAE-3/2023; e CONSIDERANDO as deliberações das Assembleias dos Colegiados das Microrregionais de Água e Esgoto Centro-Norte, Centro-Sul e Oeste, de 27 de novembro de 2023, que estabelecem a Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE), por unanimidade dos presentes, como única entidade reguladora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos 184 municípios cearenses, incluindo o saneamento urbano e rural; CONSIDERANDO que as resoluções aprovadas pelos Colegiados das Microrregionais de Água e Esgoto Centro-Norte, Centro-Sul e Oeste em 27 de novembro de 2023 determinaram que a ARCE será remunerada pelas atividades de regulação e fiscalização sob sua responsabilidade pelos usuários, devendo parte do valor das tarifas ser destinado a esse fim, bem como que a ARCE publique norma sobre a metodologia de cálculo da sua remuneração regulatória; CONSIDERANDO o inciso II do art. 9º e o art. 21 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; CONSIDERANDO ainda a publicação da Lei nº 18.668, de 29 de dezembro de 2023, que alterou o art. 6º da Lei nº 14.394, de 7 de julho de 2009, para ampliar o repasse de regulação para todos os prestadores de serviços regulados de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 15.838, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre a aplicação de regras para taxas no âmbito do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 03, de 31 de janeiro de 2024, que disciplina o repasse para remuneração das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela ARCE; RESOLVE:

Art. 1º Os prestadores dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios do Estado do Ceará deverão, até o dia 15 de cada mês, prestar informações à ARCE relativas a:

I - quantidade de ligações ativas de água e de esgoto referentes ao mês anterior, e

II - faturamento direto mensal líquido referente ao mês anterior, assim entendido o somatório dos valores provenientes exclusivamente das cobranças de tarifas constantes nas faturas emitidas no mês anterior, deduzidos os tributos incidentes sobre essa parcela.

§ 1º O envio das informações deverá ser feito por meio de correio eletrônico, para o endereço [protocolo@arce.ce.gov.br](mailto:protocolo@arce.ce.gov.br), direcionado ao Presidente do Conselho Diretor, indicando se tratar da prestação de informações mensais dos serviços de água e esgoto para fins de repasse;

§ 2º O endereço de correio eletrônico utilizado para o envio das informações à ARCE fica definido como o canal principal de contato do prestador de serviços contribuinte para fins de comunicação oficial de que trata esta Resolução;

§ 3º Fica dispensada da obrigação do caput o prestador de serviços que efetivamente disponibilizar para a ARCE acesso às informações diretamente de seus sistemas de informação, por meio de webservice desenvolvido em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória da ARCE.

Art. 2º A ARCE efetuará o lançamento do repasse de regulação, com base nas informações prestadas na forma do art. 1º, até o dia 20 de cada mês, com a emissão de DAE, indicando o cálculo realizado e envio para o endereço de correio eletrônico indicado na forma do art. 1º, § 2º.

Parágrafo único. Caso o prestador deixe de prestar informações, a ARCE procederá ao arbitramento, na forma do art. 148 do Código Tributário Nacional, a partir de dados disponíveis.

Art. 3º O prestador de serviços contribuinte deverá realizar o pagamento do repasse de regulação até o dia 10 do mês subsequente ao lançamento.

§ 1º Caso haja discordância quanto ao valor lançado, o prestador de serviços contribuinte poderá apresentar recurso, mediante petição motivada, dirigido ao Presidente do Conselho Diretor e encaminhado ao protocolo da ARCE, o qual será julgado pelo Conselho Diretor da ARCE;

§ 2º Da decisão do recurso, caberá pedido de reconsideração ao Conselho Diretor da ARCE, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da decisão.

Art. 4º O atraso no pagamento do repasse de regulação ficará sujeito a:

I - multa moratória, calculada sobre o valor originário do repasse de regulação calculado, de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) por dia de atraso, limitado o seu total a 15% (quinze por cento);

II - juros de mora, equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, ou qualquer outra taxa que vier a substituí-la, acumulada mensalmente;

Parágrafo único. Não será aplicada a penalidade do inciso I deste artigo ao contribuinte que se apresentar espontaneamente, antes de qualquer procedimento do Fisco, para sanar a irregularidade, desde que o saneamento ocorra no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da comunicação da irregularidade, sem prejuízo do pagamento do tributo, dos juros e da multa moratórios.

Art. 5º Consideram-se prorrogadas até o primeiro dia útil seguinte as datas e prazos desta Resolução se ocorrerem no fim de semana, feriado ou ponto facultativo na ARCE.

Art. 6º Após o esaurimento de toda a fase interna e recursal e não se observando o devido pagamento espontâneo, a cobrança será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 7º Cabe ao Conselho Diretor da ARCE resolver os casos omissos ou dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Matheus Teodoro Ramsey Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Francisco Rafael Duarte Sá  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Maia de Paula  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Kamile Moreira Castro  
CONSELHEIRA DIRETORA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº11**, de 21 de maio de 2024.

**APROVA A AGENDA REGULATÓRIA DA ARCE PARA O BIÊNIO 2024-2025**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigos 6º, 7º e 8º da Lei Estadual 12.786/97; CONSIDERANDO as premissas do projeto modernização da gestão e da atividade regulatória iniciado em 2023; CONSIDERANDO que a Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento, gestão e participação social que permite o levantamento e análise dos temas estratégicos da atividade regulatória em cada setor de atuação da Arce, bem como dos marcos regulatórios existentes, oportunidades de aprimoramento e priorização da atuação da Agência; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Agenda Regulatória da Arce para o biênio 2024-2025 na forma do Anexo I desta resolução.

Art. 2º As propostas regulatórias constantes da Agenda Regulatória serão detalhadas com seus objetivos, entregas prazos e responsáveis em instrumento específico estabelecido pela Assessoria deste Conselho Diretor.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Matheus Teodoro Ramsey Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Francisco Rafael Duarte Sá  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Rafael Maia de Paula  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Kamile Moreira Castro  
CONSELHEIRA DIRETORA



ANEXO I  
AGENDA REGULATÓRIA DA ARCE – BIÊNIO 2024-2025

EIXO TEMÁTICO	Nº	PROPOSTA REGULATÓRIA	PRAZO DE CONCLUSÃO
Gestão, Institucional, Jurídico e Ouvidoria	1	Implementar a metodologia para a Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Análise do Resultado Regulatório (ARR).	2º semestre 2025
	2	Implementar melhoria no Estoque regulatório.	2º semestre 2024
	3	Regulamentar as câmaras temáticas da ARCE.	2º semestre 2024
	4	Expandir e modernizar os canais de atendimento de Ouvidoria, implementando melhoria na pesquisa de satisfação nos canais.	2º semestre 2024
	5	Desenvolver as estratégias e mecanismos de fomento à participação social das partes interessadas.	2º semestre 2024
	6	Desenvolver e implementar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	2º semestre 2025
Econômico, Financeiro e Tarifário	7	Aperfeiçoar as metodologias de cálculos tarifários para estabelecimento de tarifas adequadas e equilibradas nos serviços de Transportes de passageiros e Gás canalizado.	2º semestre 2025
	8	Estruturar a regulação econômica tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestadas pelas autarquias e departamentos municipais.	2º semestre 2024
	9	Estruturar a ARCE para apoiar na modelagem de novas concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs).	2º semestre 2025
	10	Aperfeiçoar metodologias de cálculo tarifário do serviço de saneamento básico.	2º semestre 2025
	11	Cronograma dos reajustes tarifários.	2º semestre 2024
Saneamento Básico	12	Regulamentar os serviços regionalizados prestados pela CAGECE.	2º semestre 2025
	13	Planejar a normatização e regulamentar os serviços prestados pelas autarquias e departamentos municipais	2º semestre 2025
	14	Regulamentar a SAAEC e Ambiental Crato	2º semestre 2025
	15	Padronizar a Fiscalização técnica sobre o serviço de resíduos sólidos urbanos prestados pela Regenera/Cariri.	1º semestre 2025
Transportes	16	Uniformizar e elaborar normas, segundo as Normas de Referência da ANA.	2º semestre 2025
	17	Desenvolver estudos sobre os Contratos de Programa ou instrumentos similares com a ACFOR e/ou ARIS.	1º semestre 2024
	18	Padronizar a regulação do serviço da Gestão dos terminais.	2º semestre 2025
	19	Revisar e atualizar as Leis, Decretos e Resoluções aplicáveis ao serviço de Transporte.	2º semestre 2024
	20	Reestabelecer a oferta de serviços de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará.	1º semestre 2025
	21	Implementar indicadores de qualidade regulatória do serviço de Transporte.	1º semestre 2025
	22	Implementar o Projeto Vai Vem Livre.	1º semestre 2024
	23	Estruturar ações para implementação do subsídio da tarifa do metropolitana.	1º semestre 2024
Energia elétrica e Gás canalizado	24	Normatizar o serviço regulado de gás canalizado.	2º semestre 2025
	25	Estruturar as ações de fiscalização do serviço de Gás canalizado.	1º semestre 2024
	26	Desenvolver ferramenta/ plataforma para cadastro do consumidor livre e do comercializador do serviço do Gás canalizado.	2º semestre 2024
	27	Fiscalizar a prestação dos serviços da distribuidora de Energia do Estado do Ceará	1º semestre 2025
	28	Realizar Workshop – Competências legais e atuação da ARCE em fiscalização de serviços públicos de Energia Elétrica.	1º semestre 2025

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº136/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 07893215/2023, resolve **designar ISMAEL MOREIRA DE SOUSA**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família e Mestre em Enfermagem, para proceder a verificação prévia no Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior - IEDUTEC, localizado na Rua Deputado Manoel Francisco, nº 788, Bairro: Centro, Município: Tianguá – Ceará, CEP: 62.320-053, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## VICE-GOVERNADORIA

## ASSESSORIA ESPECIAL

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.143/0001-64; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Santa Angela, nº 125, Bairro: Messejana, CEP: 60871-070, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como as disposições no Contrato original nº 13/2023 e no processo administrativo nº 58001.000288/2024-78; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da **prorrogação de vigência do Contrato nº13/2023** por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2024 a 02/06/2025; IX - VALOR GLOBAL: Por este instrumento e para esta renovação, informa-se que o valor contratual global passou de R\$ 30.753,60 (trinta mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 31.887,80 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), em razão do reajuste previsto na cláusula oitava do instrumento original. As despesas decorrentes da presente prorrogação e renovação do valor correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Assessoria Especial da Vice-Governadoria: 58100001.04.126.421.20345.03.339040.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de 03 de junho de 2024 e término em 02 de junho de 2025, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho Cambraia, Assessor Especial da Vice-Governadoria e Francisco Joel Lima e Silva Júnior, empresa Phocus Serviços E Representações Ltda Me.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº232/224** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art.93, da Constituição Estadual do Ceará, e o que consta no processo NUP nº 18001.000431/2023-15, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Portaria Nº82/2024**, datado de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de março de 2024, Série 3, Ano XVI, Nº. 056, página 33, que trata-se do suprimento de fundos da servidora **MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES**, policial penal, matrícula nº. 300832-1-0 para Unidade Prisional Desembargador Auri Moura Costa – UPF. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com o intuito de receber veículos doados a esta Pasta de Governo pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENAPPEN/MJSP, no valor total R\$ 18.627,18 (dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos), constante do processo NUP nº 18001.016380/2024-35, de acordo com o artigo 1º, art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	PASSAGEM	
AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	POLICIAL PENAL	430947-3-4	II	20 A 24 DE MAIO DE 2024	FORTALEZA-CE/SALTO-SP/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 0,00	R\$ 1.152,91	R\$ 3.104,53
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	POLICIAL PENAL	163111-1-8	II	20 A 24 DE MAIO DE 2024	FORTALEZA-CE/SALTO-SP/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 0,00	R\$ 1.152,91	R\$ 3.104,53
FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	POLICIAL PENAL	431011-4-5	II	20 A 24 DE MAIO DE 2024	FORTALEZA-CE/SALTO-SP/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 0,00	R\$ 1.152,91	R\$ 3.104,53
LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	430912-3-9	II	20 A 24 DE MAIO DE 2024	FORTALEZA-CE/SALTO-SP/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 0,00	R\$ 1.152,91	R\$ 3.104,53
PAULO VITOR DA COSTA DIAS	POLICIAL PENAL	300968-1-9	II	20 A 24 DE MAIO DE 2024	FORTALEZA-CE/SALTO-SP/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 0,00	R\$ 1.152,91	R\$ 3.104,53
RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	POLICIAL PENAL	431005-7-2	II	20 A 24 DE MAIO DE 2024	FORTALEZA-CE/SALTO-SP/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$ 354,84	R\$ 354,84	R\$ 0,00	R\$ 1.152,91	R\$ 3.104,53
<b>VALOR R\$ 18.627,18</b>											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2020**

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2024, REGISTRADO NO MTE SOB OS NºS CE000229/2024 E CE000127/2024, QUE ABRANGEM AS CATEGORIAS DE MOTORISTA E ASSEIO E CONSERVAÇÃO, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NOS ARTS. 40, XI E 55, III, TODOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, NAS CLÁUSULAS E NAS CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº075/2020; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº075/2020/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2024, REGISTRADO NO MTE SOB OS NºS CE000229/2024 E CE000127/2024, QUE ABRANGEM AS CATEGORIAS DE MOTORISTA E ASSEIO E CONSERVAÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: R\$76.721,40 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 075/2020/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 16/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021**

I - ESPÉCIE: 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE 000213/2024 (CATEGORIA ASSISTENTE SOCIAL) E CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE 000127/2024 (CATEGORIA ASSEIO E CONSERVAÇÃO), NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55, TODOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº046/2021/SAP**, NOS TERMOS DA CCT 2024/2024 - MTE: CE 000213/2024 E CCT 2024/2024 - MTE: CE 000127/2024, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO INSTRUMENTO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.660,24 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SEXTENTA REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº046/2021/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 09/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2021**

I - ESPÉCIE: 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº046/2021/SAP**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 23 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA OITAVA; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.197.136,68 (QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SEXTENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº046/2021/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 09/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2023**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2023/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 280, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-740, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NOS ARTS. 40, XI E 55, III, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, NO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000127/2023 QUE ABRANGE AS CATEGORIAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº046/2023/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE000127/2023 QUE ABRANGE AS CATEGORIAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: R\$122.012,04 (CENTO E VINTE DOIS MIL DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 046/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 13/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VITOR SIMÃO BEDÊ-SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2023**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2023/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 280, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-740, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024,



REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE 000775/2023 (CATEGORIA PSICÓLOGO), NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55, TODOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACKTUAÇÃO DO CONTRATO Nº047/2023/SAP**, NOS TERMOS DA CCT 2023/2024, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE 000775/2023, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO INSTRUMENTO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.309,92 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº047/2023/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 13/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VITOR SIMÃO BEDÊ-SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2021  
PROCESSO Nº18001.015182/2024-54**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ/MF SOB O Nº07.954.530/0001-18 E **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ/MF SOB O Nº. 07.954.514/0001-25. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2021**; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 2024, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA QUARTA; RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. FORO: FORTALEZA-CE; ASSINATURA: 27/12/2021 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; WENDERSON SOUZA E TELES, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 082 – Série 3 – Ano XVI, Página 23, de 03 de março de 2024, que publicou PORTARIA Nº 114/2024 que trata da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, dos SERVIDORES integrantes do Grupo Ocupacional: ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO **Onde se lê:**

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
66	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	47243513	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7

leia-se:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
66	JONAS ANGELO DE SALES	4725521X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 082 – Série 3 – Ano XVI, Página 16, de 03 de março de 2024, que publicou PORTARIA Nº 113/2024 que trata da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, dos SERVIDORES integrantes do Grupo Ocupacional: ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO **Onde se lê:**

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
01	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
02	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
03	FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	30080416	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
04	FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	30082117	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
05	AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS	43078216	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
06	GENESES RODRIGUES DE CRISTO	30071115	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
07	LUCY KELLY SILVA URSULINO	30087216	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
08	ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	30068815	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
09	SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	30096010	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
10	FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	30080114	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
11	MOISES VALMILDO AGUIAR	43072412	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
12	ISRAEL ALVES PACIFICO	43068210	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
13	JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	30102517	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
14	JESSYCA THIERS OLIVEIRA DA COSTA	30072413	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
15	FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA	47291917	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
16	MARCOS AURELIO DA SILVA	47242312	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
17	ALLAN KAARDETH RODRIGUES DOS SANTOS	30034414	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3

leia-se:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
01	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
02	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
03	FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	30080416	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
04	FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	30082117	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
05	AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS	43078216	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
06	GENESES RODRIGUES DE CRISTO	30071115	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
07	LUCY KELLY SILVA URSULINO	30087216	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
08	ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	30068815	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
09	SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	30096010	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
10	FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	30080114	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
11	MOISES VALMILDO AGUIAR	43072412	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
12	ISRAEL ALVES PACIFICO	43068210	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
13	JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	30102517	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
14	JESSYCA THIERS OLIVEIRA DA COSTA	30072413	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/CIDADES/2020**

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 004/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IPU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002223/2024-90, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28



de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Roberio Wagner Martins Moreira, PREFEITO DE IPU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.  
Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 24ª MEDIÇÃO REF. AO PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/10/2023**  
**NUP: 43001.003072/2023-14 EM FAVOR A EMPRESA IDETEC NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.003072/2023-14, quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 24ª Medição em favor da EMPRESA IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 24ª medição referente ao período de 01/10/2023 a 31/10/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 11622 – Execução de Trabalho Técnico Social Junto às Famílias Beneficiadas com Projeto Dendê - (Pro-Moradia), Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 8.557,45 (oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao pagamento de reajuste da 24ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/10/2023 a 31/10/2023, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, EMPRESA IDETEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11622.03.44909200.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) – Dot. 28234 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 23 de maio de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº0275/2024 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/05/2024.

CONTRATO Nº006/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
SUPLENTE	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO NA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 006/2023 celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0276/2024 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 20/05/2024.

CONTRATO Nº0356/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO CARIRI, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, BAIRRO ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE-Município: BARBALHA-Distrito operacional: 1º D.O - CRATO Conforme contrato nº 03562022 celebrado com a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0277/2024 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/05/2024.

CONTRATO Nº008/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
2º MEMBRO	Engº BERTRAN ALVES ROLIM	70026813	41939
3º MEMBRO	Engº DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE	70019310	55830-3 CAU

DESCRIÇÃO DA OBRA: REFORMA E RESTAURO DO FAROL DO MUCURIPE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE-Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 008/2024 celebrado com a empresa CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0278/2024 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/05/2024 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 1012/2023, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.



CONTRATO Nº0122/2020  
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986-D
SUPLENTE	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D
SUPLENTE	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M NO DISTRITO DE CÁGADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE-Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0122/2020 celebrado com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2023  
NUP: 43022.003482/2024-90

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº.025/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art.57, §1º, inciso VI, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº025/2023** por mais 90 (noventa) dias corridos, findando o novo prazo em 11/09/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 11/09/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 27/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (Sócio-Administrador da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2023  
NUP: 43022.005224/2023-67

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSORCIO SUBESTAÇÃO DATA CENTER TJ - CE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 827585SP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSORCIO SUBESTAÇÃO DATA CENTER TJ - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.668.538/0001-47, doravante denominada Contratado, neste ato representado legalmente pelo Sr. CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO, inscrito no CPF sob o nº 001.418.474-50, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: Avenida Dom Luis 300, Sala 912 – Aldeota – Fortaleza-ce, CEP: 60160-196; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto na Cláusula Oitava, item 8.1, letra i, do Contrato nº. 083/2023/SOP, de acordo com Processo 43022.005224/2023-67 (SUÍTE), parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como escopo o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº083/2023/SOP**, com reflexo financeiro positivo, cujo objeto contratual consiste na execução de Subestação do Data Center e Contenção do TJCE, no município de Fortaleza – Ce; 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de (+) 172.877,18 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), que corresponde a (+) 18,77% (dezoito vírgula setenta e sete por cento) e uma supressão no valor de (-) 21.186,55 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a (-) 2,30% (dois vírgula trinta por cento); com Repercussão Financeira Positiva de (+) 151.690,63 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos), que corresponde a +16,47% (dezesseis vírgula quarenta e sete por cento) do valor ao contrato; portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93., conforme Pareceres Técnicos acostados às fls. retro do processo administrativo em comento.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 151.690,63 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 23/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA);

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2023  
NUP: 43022.002703/2024-11

I –ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, CGF sob o nº 06.682.066; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Rua: Almeida Prado, nº 154, sala 06, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº.14.133/2021, art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com Processo Administrativo NUP 43022.002703/2024-11, parte integrante deste Termo, independente de transcrição VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **supressão de serviços ao Contrato nº084/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de 22 (vinte duas) Areninhas do Tipo II, na Região do Sertão de Crateús nos Municípios de Ararendá, Catunda, Hidrolândia, Independência, Ipaoranga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril, Santa Quitéria e Crateús no Estado do Ceará, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O contrato em questão sofrerá uma supressão de serviços realizados na Areninha situada no Distrito de Livramento – CE 189, do Município de Ipueiras-CE, no valor de R\$ 5.741,70, que corresponde a 0,08% do valor do contrato. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.741,70 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos). X – DA VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 22 de Maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2023

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E EMPRESA R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME; II -CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: Empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo seu representante, Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, inscrito no CPF sob o nº 057.524.963-



30; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.002191/2024-84, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato n.º 162/2023, seus aditivos anteriores, bem como no art. 190, da Lei n.º 14.133/2021; art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato n.º 162/2023**. O contrato em questão sofrerá um acréscimo no importe de R\$ R\$ 382.093,07 (trezentos e oitenta e dois mil, noventa e três reais e sete centavos), que corresponde a 22,91% do valor ao contrato; e supressão no importe de R\$ 256.398,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos), que corresponde a 15,38% do valor ao contrato; sendo a repercussão financeira positiva de R\$ 125.694,77 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 125.694,77 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII – DATA: 22 de Maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOP) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº264/2023**

NUP: 43022.00004158/2024-99

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 264/2023, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso IV, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato Nº264/2023**, cujo objeto consiste em SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – AESP – ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM FORTALEZA-CE. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 22/05/2024, findando em 20/08/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 13 de Dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 23 de Maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

NUP: 43022.002989/2024-26

Nº DO DOCUMENTO: 029/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual n.º 16.880/2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 82758SSP/CE e do CPF n.º 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; CONTRATADA: ENGDTP&MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.556.998/0001-01, com sede no endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02 - Bloco E, sala 1303, Ed. Prime, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. THIAGO FERNANDO BOSCO, brasileiro, casado, Gestor de Licitações, portador da cédula de Identidade nº 42.199.742-4 - SSP/SP e inscrito no CPF: 314.796.908-80, residente e domiciliado na Rua: Marquês de Praia Grande, nº 235, bairro Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP: 03.129-110; OBJETO: O Contrato epigrafado tem como objeto a **aquisição do item abaixo** descrito, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Termo de Participação n.º 20240004, relativo à Cotação Eletrônica (COEP) n.º 2024/12680 do Processo NUP 43022.002989/2024-26.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Assinatura e Licença de uso de Software – Assinatura e Licenciamento de uso de Software Lumion PRO. Fabricante: ACT3d. OBS: Licença de 03 anos.	01	R\$ 23.000,00

; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato em alusão será regido pelo disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.871/2023, Lei Estadual n.º 16.727/2018, Decretos Estaduais n.º 35.283/2023, 35.341/2023 e n.º 35.474/2023 e demais legislações aplicáveis à espécie; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação do presente instrumento no D.O.E; VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária com a mencionada classificação funcional: 43200007.26.122.421.10446 – Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação – SOP; Elemento de Despesa: 449040 – Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação/ Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700/070 – Recursos Diretamente Arrecadados; DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e THIAGO FERNANDO BOSCO (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA CONVENIO Nº046-2024**

No Diário Oficial n.º 095, DE 22 DE MAIO DE 2024, que publicou o CONVÊNIO DE Nº 046/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONVENIO Nº046/2022 **Leia-se:** EXTRATO DE CONVENIO Nº046/2024 Fortaleza: 27 de maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA CONVENIO Nº055-2024**

No Diário Oficial n.º 095, DE 22 DE MAIO DE 2024, que publicou o CONVÊNIO DE Nº 055/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE. **Onde se lê:** Nº DO PROCESSO: 13022.004413/2024-01. **Leia-se:** Nº DO PROCESSO: 08407616/2023 Fortaleza: 27 de maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220079**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na justificativa técnica constante no processo 1069.000085/2024-08, em decorrência da necessidade de alterações no edital, **decide**, portanto pela **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20220079**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para a realização de Serviços Administrativos de apoio às atividades desempenhadas pelas gerências integrantes da Diretoria Jurídica da Cagece, por inviabilidade de convalidação do ato, que constitui, por razões de interesse público, óbice à continuidade do certame, por ser a medida que, no contexto, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. Em atenção ao disposto no artigo 62, §3º da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 83, item 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, concedemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os licitantes interessados ofereçam suas manifestações acerca do mencionado ato de revogação. Fortaleza – Ceará, 24 de maio de 2024.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0109/2021**

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0109/2021 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 126, II, alínea “b” do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo nº 0875.000178/2024-94-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: A partir de 28 de março de 2024, para terminar em 23 de setembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 02 de maio 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Cidrão Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0110/2022**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO GTG** – (constituído pelas empresas: GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA., TCRÉ ENGENHARIA LTDA E GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. EPP, líder do consórcio. V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, II, §1º e art. 126, II, alínea “b” e “d” do Regulamento de Licitações e Contratos, - Processo nº 8042.002538/2023-43-Cagece VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **O acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 838.613,02(oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e dois centavos), em percentual correspondente a 13,84%, e a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 10 (dez) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.898.613,02 (seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e treze reais e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2025, para terminar em 07 de agosto de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 19 de abril de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Mariana Furlani Landim, Representante do Consórcio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2024  
PROCESSO NÚMERO 03430938/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000150/2022-97, no Pregão Eletrônico nº 20230082 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 078/2024, **M J FERRAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 14.989.973/0001-00) – GRUPOS 1 E 2 – Itens 1 e 3, com o valor unitário de R\$ 94,33 a quantidade de 850 unidades e Itens 2 e 4, com o valor unitário de R\$ 39,60 a quantidade de 1.300 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Cícero Thiago Gerônimo Freire, Representante Legal da Empresa M J FERRAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2024  
PROCESSO NÚMERO 03430938/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000150/2022-97, no Pregão Eletrônico nº 20230082 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 082/2024, **AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 50.338.620/0001-03) – ITENS 87 E 88 - Com o valor unitário de R\$ 110,46 a quantidade de 550 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Adamo Vasconcelos de Oliveira, Representante Legal da Empresa AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/2024  
PROCESSO NÚMERO 01773455/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC 12 DEFOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000003/2023-43, no Pregão Eletrônico nº 20230057 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 084/2024, **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.862.530/0011-22) – ITEM 15 - Com o valor unitário de R\$ 500,61 a quantidade de 9.000 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sidinei José de Souza da Empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº077/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300002-3-4, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 27 de maio de 2024, para visita técnica nas Instalações Físicas do Centro de Inovação Cadeia Criativa Sobral - CICCOS, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 8º; e art. 12, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Adelaine de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA – ME; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, 559, Centro, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº03/2021-ASSEJUR** por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 31 de maio de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor do termo aditivo é de R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 20 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA e MARIA DO ROSÁRIO EVANGELISTA DE ARAÚJO - Representante legal.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0687/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000048/2024-50, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/01/2024, o servidor **RAFAEL NOGUEIRA ROCHA**, matrícula nº 3007583-8, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.  
Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº920/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003720/2024-69/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVANISE BATISTA FROTA**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006595.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza, no período de 13/06/2024 a 15/06/2024, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 273,72 (duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.111,22 (um mil e cento e onze reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CULTURA

13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA  
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL - DIVULGADO EM  
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	Projeto	Categoria	Município	Nota	Situação
1	on-1884780480	ABRAÃO ALMEIDA DE SOUSA	CONTOS DE UMA BAILARINA DO SERTÃO - A PRINCESA ESTRELA BRILHANTE	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	SOBRAL	21,3	Desclassificado
2	on-529014433	ADRIANO BATISTA TORRES	SIPAÚBA	CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00	RUSSAS	23,3	Desclassificado
3	on-1846806720	ALAN GEORGE FÉLIX MENDONÇA	TERRA CARNE	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	49,0	Selecionado
4	on-1196120616	ALANA GEISY DE ALMEIDA VIEIRA GOMES	NA VÁRZEA ALEGRE: CONECTAR O PATRIMÔNIO MATERIAL, IMATERIAL E NATURAL, É FAZER HISTÓRIA	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	VÁRZEA ALEGRE	22,0	Desclassificado
5	on-1697717450	ALUÍSIO FERREIRA DE LIMA	COISAS QUE NINGUÉM QUERIA SABER	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	15,0	Desclassificado
6	on-1555644299	ALYSSON KLEVER MOURA DA SILVA	HQ- GUARDIÕES DA FLORESTA- A ORIGEM.	CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00	QUIXADÁ	20,3	Desclassificado
7	on-1339981409	ANA CAROLINA DOS SANTOS	VIDAS EM CORDAS, CORDEL	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00	FORTALEZA	17,2	Desclassificado
8	on-2014727244	ANA CLÁUDIA PEREIRA CRISÓSTOMO MARIANO	TODAS ELAS SÃO DIVINAS	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	CANINDÉ	31,5	Classificável
9	on-1716998070	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	INFINITO PERFEITO	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	SOBRAL	36,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
10	on-481756612	ANA VITÓRIA ANGELO DE OLIVEIRA BRITO	REMENDO: INFORTÚNIOS DESALINHADOS	CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	19,8	Desclassificado
11	on-1764437205	ANDRE ARAUJO RODRIGUES	MAINHA	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
12	on-2143701612	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE DE ANDRADE	NORDESTE FANTÁSTICO	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	34,5	Classificável
13	on-2098360641	ANTONIO DIDEUS PEREIRA SALES	ÁRVORES EM EXTINÇÃO	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00	ARACATI	38,5	Selecionado
14	on-152128384	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	VOZES COSTEIRAS: CONTOS INDÍGENAS DO CEARÁ	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	TRAIRI	22,1	Desclassificado
15	on-882401887	ANTONIO ROBSON CAVALCANTE LEDO	DRAMATURGIA A CÉU ABERTO	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	TAUÁ	40,1	Selecionado
16	on-694561493	ANTÔNIO MAURO RAMOS MORAIS	UMA PÁGINA DE SONHO	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	20,5	Desclassificado
17	on-608789808	ARIÁGILA MATOS MESQUITA	MEU AVÔ TEM UMA MÁQUINA DO TEMPO	CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00	MARACANAÚ	27,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
18	on-53889774	BLENDA PRISCILA ALENCAR DA SILVA	RESSOANDO VOZES: O CAMINHO DAS ESTRELAS E MAE DANDARA	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	ITAPIPOCA	0,0	Desclassificado
19	on-443512499	BRUNA SANTOS SILVA	O TEMPO QUE FALTOU	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	41,3	Classificável
20	on-268714396	BÁRBARA XAVIER DE ANDRADE	PENSE NUMA ARRIMAÇÃO: É UMA RUMA DE RIMA POR ONDE EU ANDO - POESIAS E CORDÉIS DE BÁRBARA XAVIER	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	33,5	Classificável (Cota Escritor Inédito)



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
21	on-13577800	CARLA DOS SANTOS CORREIA	MULHER EM TRAJES TURVOS	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	49,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
22	on-1751336596	CARLA WEYNE MELO DE CASTRO	LUPI E OS PODERES MÁGICOS DA GIRafa: COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA PARA CRIANÇAS ATRAVÉS DA LITERATURA	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	25,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
23	on-1566994639	CARLOS CÉSAR PEREIRA DE SOUSA	VIL METAL	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	MILAGRES	19,0	Desclassificado
24	on-658264870	CASEMIRO DE MEDEIROS CAMPOS	2º SALÃO DO LIVRO CEARENSE	circulação e difusão literária - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	44,5	Selecionado
25	on-1436099940	CECÍLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ROSSÉ	PROJETO IDENTIDADES CULTURAIS	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	CRATO	31,4	Selecionado (Ampla Concorrência)*
26	on-1867412280	CHARLES RIBEIRO PINHEIRO	MEUS ZOILos 2ª EDIÇÃO: PERFIL BIOGRÁFICO E POLEMISTA DE RODOLFO TEOFILO	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	32,7	Classificável (Cota Escritor Inédito)
27	on-1667964218	CLARA VASCONCELOS SILVEIRA	CAPITÃO-MOR JOSÉ DE XEREZ FURNA UCHOA E O CAFÉ	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	ITAPAJÉ	13,0	Desclassificado
28	on-590557671	CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS	A LIBERDADE É MULHER	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	ITAPIOCA	42,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
29	on-493027589	DANIEL ALMEIDA DE LIMA	CONTOS DE KOUFÓS	circulação e difusão literária - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	48,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
30	on-994277255	DANIEL PEREIRA VASCONCELOS	PARNAMIRIM	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
31	on-735787057	DANIELE GUIMARÃES DA SILVA	EU CONTO UM, VOCÊ CONTA OUTRO?	circulação e difusão literária - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	34,7	Classificável
32	on-1362722626	DIEGO BRITO BEZERRA	MANGÁ COM FERNANDO LIRA - NO CORAÇÃO DO PAPAÍ	criação literária - quadrinhos/HQ - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	30,9	Selecionado
33	on-846036848	DIEGO JOSÉ GREGÓRIO ROCHA	POEMAS DE PARTIDA E DE CHEGADA	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	48,2	Selecionado
34	on-681388789	DIEGO LANDIM BORGES	SÊMEN RUIM	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	40,4	Selecionado (Cota Escritor Inédito)
35	on-474953903	EDILSON BRASIL DE SOUZA JÚNIOR	LIVRO DE CONTOS GAYS "E SE DEUS FECHAR OS OLHOS"	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	TIANGUÁ	46,8	Selecionado
36	on-330645548	EDUARDO DE SOUSA ABREU	LENDAS VIVAS: ORIXÁS EM FRAGMENTOS DRAMÁTICOS	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	22,0	Desclassificado
37	on-1039362162	ELINALVA ALVES DE OLIVEIRA	O CORAJOSO MENINO TORNA-SE PRÍNCIPE NA CIDADE DA LUZ	circulação e difusão literária - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	39,0	Selecionado (Cota Proponente Negro)
38	on-553470115	ELY EULLE VIANA DE OLIVEIRA	VERBO MAR E OUTROS POEMAS MOLHADOS PELA ÁGUA SALGADA DA TAÍBA	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,0	Desclassificado
39	on-1088112491	EMIVAL TIBÚRCIO SILVA	ENSAIO PARA OS DEUSES	ensaio / crítica literária - R\$ 13.000,00	FARIAS BRITO	19,7	Desclassificado
40	on-1119111043	EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO	AMOROSO CANGAÇO	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	33,8	Classificável
41	on-1985089080	EPITACIO MACARIO MOURA	UM SERTÃO QUE HÁ-VIA	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	31,2	Classificável
42	on-321330062	ERICA COSTA CALVET	O MUNDO DOS ÁCAROS	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	15,7	Desclassificado
43	on-162625764	ERICSON FABRÍCIO ALVES VIEIRA DA SILVA	A CIGANA DO MUCURUPE	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	CRATEÚS	34,5	Classificável
44	on-1549629658	ERIVALDO FERNANDES DA SILVA	CASA MÁGICA 2024 - O MUNDO DA LITERATURA INFANTIL, QUADRINHOS, E JOGOS ANALÓGICOS	circulação e difusão literária - R\$ 12.950,00	CAUCAIA	37,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
45	on-2114469980	EXPEDITO DE OLIVEIRA	NA CASA QUE EU FUI NASCIDO	criação literária - literatura de cordeel - R\$ 13.000,00	ICÓ	26,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
46	on-714040366	FELIPE HELÓI GOMES BARBOZA	CONTOS DA LUA	criação literária - quadrinhos/HQ - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	32,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
47	on-186351298	FELIPE TEIXEIRA BUENO CAIXETA	POETA PEDRO BANDEIRA: NAS MÃOS, NA MENTE E NA ALMA	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	36,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
48	on-1379882525	FERNANDA DE FAÇANHA E CAMPOS	EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVRO: CRÔNICAS DE AMOR E LIBERDADE OU JABOTICABAS COM MEL	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	29,0	Classificável
49	on-316541916	FRANCISCA FÁBRICIA TEODORO COSTA	INCENDIADA	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	QUIXADÁ	39,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
50	on-679691843	FRANCISCA TAINARA EUGENIO DA SILVA	PERCURSOS LITERÁRIOS: VOZES QUILOMBOLAS QUE RESSOAM	circulação e difusão literária - R\$ 12.950,00	QUIXADÁ	48,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
51	on-973221013	FRANCISCA ÍRIS CAVALCANTE COSTA	QUANDO EU DESCOBRI QUE OS POETAS MENTEM	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	46,3	Selecionado
52	on-1780964013	FRANCISCO EDMAR DE FREITAS	O LIVRINHO SOLITÁRIO	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	17,5	Desclassificado
53	on-1624322775	FRANCISCO LEANDRO COSTA	LIVRO - MONOCULOS	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	TIANGUÁ	30,2	Selecionado (Cota Escritor Inédito)
54	on-986343259	FRANCISCO PAULO FERREIRA DA SILVA	CORRENTEZA DELIRANTE	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
55	on-1191579026	FRANCÉLIO FIGUEREDO ALENCAR	O LUGAR DAS DESIMPORTÂNCIAS E OUTRAS TANTAS VAGAREZAS	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	12,0	Desclassificado
56	on-14645069	GERMÁ MARTINS DOS SANTOS	BENJAMIM E AÇUCENA	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	TARRAFAS	26,4	Classificável (Cota Escritor Inédito)
57	on-1871472229	GETULIANA SOUSA COLARES	UM HOMEM, UM SINO E SUA FE: BIOGRAFIA DE GETULIO COLARES, O SINEIRO QUE ENCANTOU A CIDADE DE CANINDÉ, CEARÁ.	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	CANINDÉ	0,0	Desclassificado
58	on-943158585	GILLES VIANA ALVES DINIZ	NOMES DE TERRA	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	CRATO	32,1	Classificável



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
59	on-1582256333	GISELE SOUSA SANTOS	8º ENCONTRO DE LEITORES DO SERTÃO CENTRAL	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	QUIXERAMOBIM	45,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
60	on-1526419328	GLAUBERTO LADERLAC RIBEIRO LOURENÇO	HÁ POESIA NO MERCADO?	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
61	on-1982403815	GLAUCIA DA COSTA SALDANHA	SARAU PADARIA ESPIRITUAL, UMA VIAGEM AO FORNO DESSES PADEIROS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	31,7	Classificável
62	on-500531095	GRACIELE KARINE SIQUEIRA	REVISTA MAUC	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	FORTALEZA	22,7	Desclassificado
63	on-625431389	GUILHERME ALVES DA SILVA	O ENCONTRO DAS CORES	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	TAUÁ	21,7	Desclassificado
64	on-1797072491	HÉLIO SALES NASCIMENTO	“ATRAVÉS DA JANELA AZUL – SUPERAÇÕES E CONQUISTAS DE UM AUTISTA”	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	46,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
65	on-880685443	IHVNA SABOYA CHACON	CANTOS E ENCANTOS: AS MEMÓRIAS ANCESTRAIS DAS CANTIGAS DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA EM FORTALEZA	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	FORTALEZA	29,3	Selecionado
66	on-598827195	ILDEBRANDO RODRIGUES DE BARROS PRIMO	NAS PRAÇAS DO CRATO, UM POETA EM MOMENTOS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	CRATO	0,0	Desclassificado
67	on-169738547	INÁCIA MARIA GIRÃO NEPOMUCENO	SABORES & AFETOS	ENSAIO / CRÍTICA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	FORTALEZA	27,6	Selecionado
68	on-1640376980	IVINA CARLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO	CONTOS SOBRE UMA REDE DE AFETOS	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	47,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
69	on-1326933367	IZMA XAVIER	ZACIMBA I	CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00	SOBRAL	39,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
70	on-1930394857	JANIEL QUARESMA PEREIRA	HISTÓRIAS DE UM CORDELISTA DO SERTÃO	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00	ICÓ	37,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
71	on-983838470	JANSEN VIANA	FOTOPoesias - Parque do Cocó	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	43,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
72	on-195504896	JHONATAN BARBOSA DE FREITAS	INVISIBILIDADE FOLCLÓRICA: APAGAMENTO DOS MITOS INDÍGENO-SERTANEJOS DO SERTÃO CENTRAL	ENSAIO / CRÍTICA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	QUIXERAMOBIM	45,3	Selecionado
73	on-336665996	JOABY LIMA DUARTE	MOSTRA SEBASTIÃO CHICUTE DE CORDEL	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	ARATUBA	37,5	Selecionado
74	on-379791889	JOAO ANDRADE CAVALCANTE	ESPAÇO DE LEITURA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	QUIXADÁ	30,0	Classificável
75	on-273483603	JOAO PAULO DA SILVA COSMO	LITERATURA E ARTE	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
76	on-277438155	JOAO WILSON SOUSA GUIMARAES	ERA UMA VEZ EM CASCATEL	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	CASCATEL	16,3	Desclassificado
77	on-119882850	JONAS SERAFIM DE SOUSA	LIVRO POESOFIA	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	PACATUBA	27,0	Classificável
78	on-1319795287	JOSE MAURILO DAS CHAGAS PEREIRA	ESCREVI COM LÁPIS E LUZ	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	RUSSAS	29,0	Classificável (Cota Escritor Inédito)
79	on-1516186800	JOSE TALLES DA SILVA SOARES	LIVRO: RASTEIRAS	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	43,0	Selecionado
80	on-871118035	JOSEFA GLEICE DO NASCIMENTO	LIVRO INFANTIL - BRINCANDO NO ESCURO	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	23,2	Desclassificado
81	on-1293310990	JOSÉ ALMIR DE CARVALHO MARTINS	O RAPTO DA MUSA POESIA E A BATALHA DOS CANTADORES	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	RUSSAS	35,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
82	on-1469871395	JOSÉ ANTÔNIO VIANA ROCHA	ESTADO DE POETA	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	37,2	Classificável (Cota Escritor Inédito)
83	on-1634031671	JOSÉ CUPERTINO DE FREITAS JÚNIOR	CHUVA DE TAMARINDOS	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	37,7	Selecionado
84	on-1623613083	JOSÉ IDERLANDE BEZERRA VIANA	MARTELO DO TEMPORAL II	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	ICÓ	45,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
85	on-1672829316	JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	SAUDADE DE TUDO QUE AINDA NÃO VI	CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00	SOBRAL	27,5	Selecionado
86	on-570385311	JOSÉ WILSON DE SOUSA FREIRE JÚNIOR	LIVRO TRAMA ANCESTRAL	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	41,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
87	on-1170876520	JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	LITERATURA SURDA: O SEGREDO DA ÁRVORE MULHER SURDA	CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	39,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
88	on-396562650	JOÃO RODRIGUES FERREIRA	LIVRO UM VOO NAS ASAS DO VENTO	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	RETIUTABA	25,2	Selecionado
89	on-2098599347	JOÃO SILAS FALCÃO SOARES	MEDIAÇÃO DE LEITURAS LITERÁRIAS EM SALA DE AULA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	45,0	Selecionado
90	on-507263265	JULIANA MARINA DE FAÇANHA E CAMPOS	FESTIVAL DO LIVRO, DO AUTOR E DA LITERATURA DO CEARÁ	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	38,7	Classificável
91	on-1600916735	JÚLIA FIUZA DE ANDRADE	CONTOS DA TERRA DA LUZ – LITERATURA E ORALIDADE CEARENSE NA EUROPA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	34,2	Classificável
92	on-1234963430	JÚLIO CÉSAR CORDEIRO DOS SANTOS	PASSEANDO POR ITAPIPOCA NO BICENTENÁRIO DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO 1823-2023	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	ITAPIPOCA	22,8	Desclassificado
93	on-230630670	JÚLIO CÉSAR FERNANDES LIRA	A VISITA DOMINICAL / THE SUNDAY VISIT	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	44,6	Selecionado
94	on-427311887	KIEZA FRAN	POESIA DE RETALHO	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	SOBRAL	42,9	Selecionado (Ampla Concorrência)*
95	on-998795550	KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA	RACISMO E ESCOLA: COLETÂNEA DE CONTOS DOS ALUNOS DA EEMT FRANCISCO MOREIRA FILHO E EEP AVELINO MAGALHÃES DE TABULEIRO DO NORTE	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	TABULEIRO DO NORTE	44,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
96	on-491804186	KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO	LIVRO INFANTIL - DAVI O MENINO GRATO	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	VARJOTA	36,2	Selecionado

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	Projeto	Categoria	Município	Nota	Situação
97	on-838556721	LARA TEIXEIRA VAINSTOK	PUBLICAÇÃO DO LIVRO A BUSCA DE ELLA	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	29,8	Selecionado
98	on-2048531556	LAURA CRISTINA ANDRADE PAIVA	NARRATIVAS DE SI	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	46,7	Selecionado
99	on-223496227	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	O GAROTO MODELADO	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	TAUÁ	28,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
100	on-841372130	LEONEIDE MARIA ROCHA NOGUEIRA	BEL, A PRINCESA NORDESTINA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	35,0	Classificável
101	on-1805132316	LIDUINA VIDAL DE ALMEIDA	A PEDRA DE RESINA PERFUMADA	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	40,2	Selecionado
102	on-251139753	LUCAS GADELHA PARENTE	PEDRA DE PEIXE	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	CRATO	27,4	Classificável
103	on-1321216561	LUCELINDO DIAS FERREIRA JUNIOR	MENINO-DOR: BROTO DE CACTOS	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	RUSSAS	35,3	Classificável
104	on-434838700	LUCIANO ALVES LOPES	O FANTÁSTICO MUNDO DA CULTURA POPULAR NA OBRA MARIQUINHA MARICOTA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	39,3	Classificável
105	on-524295504	LUIS LIMA COSTA	ABSURDOS DO COTIDIANO	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
106	on-305812695	LUIZA MARIA ARAGÃO PONTES	REVISITANDO MOREIRA CAMPOS - CIRCULANDO COM SARAUSU I	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	28,5	Classificável
107	on-1428124958	LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	RAINHA DE ESPADAS	criação literária - quadrinhos/HQ - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	36,0	Selecionado
108	on-1999780492	LUÍS LUCIANO DO NASCIMENTO	ENCONTROS, AFETOS E DIÁLOGO LITERÁRIO NO SERTÃO CENTRAL.	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	29,3	Classificável
109	on-234765150	LÚCIO FLÁVIO GONDIM DA SILVA	COLETÂNEA EDUCAÇÃO, UMA ARTE	ENSAIO / CRÍTICA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	FORTALEZA	30,2	Selecionado
110	on-3081974	MAILSON FURTADO VIANA	LIVRO LITÍGIO	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	VARJOTA	34,0	Classificável
111	on-676351388	MARCIA MARIA ALVES FEIJÃO	FESTIVAL DE POETAS - MANASSÉS DIOGO MOUTA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	QUIXERAMOBIM	33,7	Selecionado
112	on-174479396	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	MÃE BALBINA DO REI DOS ÍNDIOS: UMA HISTÓRIA DE FÉ	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	FORTALEZA	24,8	Classificável
113	on-1433558842	MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS DA SILVA	ELAS POR ELAS: NARRATIVAS FEMININAS INDÍGENO-SERTANEJAS	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	QUIXERAMOBIM	35,7	Selecionado
114	on-1629573186	MARIA DE NASARÉ DE OLIVEIRA JUCÁ	O BRASIL QUE EU QUERO - CORDEL EM LIVRO ILUSTRADO	criação literária - literatura de cordel - R\$ 13.000,00	FORTALEZA	30,2	Selecionado
115	on-1911305464	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	LIVRO DE POESIAS. "VEM TOMAR CAFÉ COMIGO."	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	IGUATU	38,4	Selecionado
116	on-2014346773	MARIA EDUARDA RODRIGUES MAGALHÃES	O BAÚ MÁGICO	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	MUCAMBO	19,8	Desclassificado
117	on-1888897572	MARIA EDUARDA RODRIGUES PEREIRA	II MOSTRA BTT DE POESIAS PERIFÉRICAS DE MARACANAÚ	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	MARACANAÚ	36,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
118	on-941625962	MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA	VEREDAS POÉTICAS	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	JAGUARIBE	38,0	Selecionado
119	on-411640081	MARIA ERILANA FURTADO	MULHERIDADES	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	PACAJUS	46,2	Selecionado
120	on-1602244356	MARIA ERIVÂNIA FAÇANHA BARRETO CAMPOS	LIVRO INFANTIL: DENTINHO SAPECA	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	19,3	Desclassificado
121	on-1831026839	MARIA NELIA HELCIAS MOURA VASCONCELOS	VIDA DE TANTAS MULHERES	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	BELA CRUZ	13,0	Desclassificado
122	on-970142681	MARIANA DE FAÇANHA E CAMPOS	SEMINÁRIO SABERES	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	38,3	Classificável
123	on-636759473	MEYRELÚCIA DE CASTRO BEZERRA	UMA MÃO LEVA A OUTRA	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	35,2	Selecionado
124	on-1124991390	MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	LUA DE PRATA	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	38,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
125	on-1143240533	MILENE FERNANDES CORREIA	EMYLLE SOBRE RODAS - RUMO AO CENTRO DE FORTALEZA	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	CAUCAIA	47,8	Selecionado
126	on-902825692	MOACIR MARCOS DE SOUZA FILHO	REVISTA ESCAMBANÁTICA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	43,0	Selecionado
127	on-1534352449	MOACIR RIBEIRO DA SILVA	CAÇUÁ DE VERSOS	criação literária - literatura de cordel - R\$ 13.000,00	ARACATI	45,4	Selecionado (Ampla Concorrência)*
128	on-515717213	MÁRCIA MARIA NOGUEIRA LIMA RA LIMA	NO MUNDO ENCANTADO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	QUIXADÁ	0,0	Desclassificado
129	on-1736713623	NACELIO MELQUIADES RODRIGUES	CORTEJO LITERÁRIO	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	43,8	Selecionado
130	on-1130132709	NATHAN RODRIGUES XIMENES FURTADO	PRE-COISAS PRECIOSAS	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	VARJOTA	45,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
131	on-96610937	NÁDIA DA SILVA CAMUÇA	POESIA E RESISTÊNCIA	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	38,7	Classificável
132	on-904543263	PAULA YEMANJÁ SILVA TORRES	ILUSTR(A)ÇÃO NAS ESCOLAS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	43,3	Selecionado
133	on-1370315875	PEDRO CAUÃ PATRÍCIO DA SILVA	LITERALIZANDO	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	47,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
134	on-1229012894	PEDRO HENRIQUE SANTANA RIBEIRO	A FIGURA NO ESPELHO	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	CARIRIAÇU	23,7	Desclassificado
135	on-1938250427	PEDRO PAULO UCHÔA PAULINO	SEIS FOLHETOS DE PEDRO PAULO PAULINO	criação literária - literatura de cordel - R\$ 13.000,00	CANINDÉ	45,6	Selecionado
136	on-506741072	RAFAEL DANTAS GOMES	PAVÃO MISTERIOSO DELIVERY EXPRESS	criação literária - quadrinhos/HQ - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	26,2	Selecionado
137	on-680217293	RAPHAEL ROCHA FREIRE	POESIAS ALÉM DO HORIZONTE	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	JUAZEIRO DO NORTE	32,7	Classificável
138	on-537542138	RAUL EMANUEL MONTE OLIVEIRA	HOMEM PARIDO DE MIM	criação literária - romance, conto, crônica, poesia, dramaturgia e biografia - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	51,0	Selecionado
139	on-1640200162	REBECA MARIA GADELHA MENDES	MEMENTO MORI	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	CAUCAIA	43,5	Selecionado
140	on-1917652260	REBEKA LÚCIO E NEVES	ENTROU NA HISTÓRIA?! É BOM TER NA MEMÓRIA!	criação literária - literatura infanto-juvenil - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	0,0	Desclassificado



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	Projeto	Categoria	Município	Nota	Situação
141	on-1850958558	RENARA RÉGIA VIANA VASCONCELOS	LIVRO BENZEDEIRA: EPISÓDIO LIDO DO PODCAST ÁFRICAS DO JOÁ	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
142	on-1990787753	RENATA ANDRADE FROTA	SÊMEN RUIM	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	49,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
143	on-1930849362	RENATA ROCHA DE FREITAS	POESIAS EM LIBRAS: SITE ARTÍSTICO DE RENATA FREITAS	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	50,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
144	on-1695423565	RHAMON DIÉGO SOUSA SOARES	LIVRO RHAMON COM H- SEGUNDA EDIÇÃO	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	37,8	Selecionado (Cota Escritor Inédito)
145	on-1486912084	ROGACIANO FERREIRA LOPES	DO SERTÃO A BEIRA MAR	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00	ARACATI	20,9	Desclassificado
146	on-1197829235	ROSA ILANA TAVARES VIEIRA	LEITURA SUSTENTÁVEL E O LIVRO IMPRESSO	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	FORTALEZA	21,9	Desclassificado
147	on-394924570	ROSA MARIA DE SOUSA	O VIAJANTE	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
148	on-212286259	ROSÂNGELA MARIA SANTOS FONSECA.	O RIO DO BAMBUZAL	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	PACATUBA	29,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
149	on-587999916	SAMARA BARBOSA RODRIGUES	RAÍZES COLORIDAS	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	18,5	Desclassificado
150	on-531987450	SAMUEL MACIEL MARTINS	LANÇAMENTOS DE "ALUCINAÇÃO: MINHA VÓ COSTUROU MINHA MÃE UMA MULHER DE COSTURA"	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	QUIXERAMOBIM	46,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
151	on-1567642918	SAMY CRISTINA CUNHA FREIRE	LIVRO INFANTIL UM CONTO ALÉM DA CONTA.	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	24,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
152	on-734673825	SANDRA TÊDDE SANTAELLA	DUAS HISTÓRIAS ENCANTADORAS PARA PEQUENOS LEITORES	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	CAUCAIA	24,5	Classificável
153	on-1331131768	SEBASTIÃO DA SILVA VIEIRA	"REVIVENDO, CRÔNICAS E POEMAS"	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	34,6	Classificável (Cota Escritor Inédito)
154	on-1757484403	TAIS ZIEGLER DE SOUZA	O MENINO QUE INVENTOU O ORIGAMI	CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	28,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
155	on-1503667322	THYAGO SANTOS DE FREITAS	BIOGRAFIA MESTRE CHICO BELO - 60 ANOS DE ARTESANATO EM COURO NO CEARÁ	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	46,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
156	on-388969838	TIAIA MENDES TAVARES	RODAS DOS CABINHAS LEITORES	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
157	on-121648717	TOBIAS SANDINO GAEDE	VIGÍLIA	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	FORTALEZA	40,3	Classificável
158	on-239492767	TÁBUA DE PIRULITO PRODUÇÕES INFANTIS	RODA DE CONTOS TRADICIONAIS BRASILEIROS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	JUAZEIRO DO NORTE	26,2	Classificável
159	on-386210701	VALDERY SAMPAIO DA SILVA	PESQUISA HISTÓRIA DO CINEMA EM QUIXADÁ	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	QUIXADÁ	20,1	Desclassificado
160	on-1787304009	VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	HISTÓRIAS DA TRADIÇÃO ORAL: FORTALECENDO A MEMÓRIA E O PRESENTE DE POVOS QUILOMBOLAS CEARENSES	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	FORTALEZA	51,9	Selecionado
161	on-1563826072	VÂNIA MARIA DE VASCONCELOS FARIAS	ICÁ, NO MUNDO DOS GIGANTES - TANAJURA - LEGADO ANCESTRAL DOS TABAJARAS	CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00	TIANGUÁ	30,3	Classificável
162	on-1455381730	WESLLEY BEZERRA NUNES	PALAVRAS EM MOVIMENTO	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	PARAMOTI	43,9	Selecionado
163	on-570255785	WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DICIONÁRIO LÉXICO DOS PESCADORES NO GRANDE MUCURIPE	PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00	FORTALEZA	44,3	Selecionado
164	on-1926979592	YNOAR ILI PAZ MOURA	SARAU LITERÁRIO SÓ LETRANDO	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00	FORTALEZA	30,8	Classificável

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	Projeto	Município	Nota	Situação
1	on-537542138	RAUL EMANUEL MONTE OLIVEIRA	HOMEM PARIDO DE MIM	FORTALEZA	51,0	Selecionado
2	on-1930849362	RENATA ROCHA DE FREITAS	POESIAS EM LIBRAS: SITE ARTÍSTICO DE RENATA FREITAS	FORTALEZA	50,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-13577800	CARLA DOS SANTOS CORREIA	MULHER EM TRAJES TURVOS	FORTALEZA	49,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
4	on-1990787753	RENATA ANDRADE FROTA	SÊMEN RUIM	FORTALEZA	49,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
5	on-1846806720	ALAN GEORGE FÉLIX MENDONÇA	TERRA CARNE	FORTALEZA	49,0	Selecionado
6	on-846036848	DIEGO JOSÉ GREGÓRIO ROCHA	POEMAS DE PARTIDA E DE CHEGADA	FORTALEZA	48,2	Selecionado
7	on-1640376980	IVINA CARLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO	CONTOS SOBRE UMA REDE DE AFETOS	FORTALEZA	47,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
8	on-1503667322	THYAGO SANTOS DE FREITAS	BIOGRAFIA MESTRE CHICO BELO - 60 ANOS DE ARTESANATO EM COURO NO CEARÁ	FORTALEZA	46,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
9	on-973221013	FRANCISCA ÍRIS CAVALCANTE COSTA	QUANDO EU DESCOBRI QUE OS POETAS MENTEM	FORTALEZA	46,3	Selecionado
10	on-230630670	JÚLIO CÉSAR FERNANDES LIRA	A VISITA DOMINICAL / THE SUNDAY VISIT	FORTALEZA	44,6	Selecionado
11	on-1516186800	JOSÉ TALLER DA SILVA SOARES	LIVRO: RASTEIRAS	FORTALEZA	43,0	Selecionado
12	on-983838470	JANSEN VIANA	FOTOPOESIAS - PARQUE DO COCÓ	FORTALEZA	43,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
13	on-570385311	JOSÉ WILSON DE SOUSA FREIRE JÚNIOR	LIVRO TRAMA ANCESTRAL	FORTALEZA	41,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
14	on-443512499	BRUNA SANTOS SILVA	O TEMPO QUE FALTOU	FORTALEZA	41,3	Classificável
15	on-121648717	TOBIAS SANDINO GAEDE	VIGÍLIA	FORTALEZA	40,3	Classificável
16	on-1469871395	JOSÉ ANTÔNIO VIANA ROCHA	ESTADO DE POETA	FORTALEZA	37,2	Classificável
17	on-1331131768	SEBASTIÃO DA SILVA VIEIRA	"REVIVENDO, CRÔNICAS E POEMAS"	FORTALEZA	34,6	Classificável
18	on-1119111043	EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO	AMOROSO CANGAÇO	FORTALEZA	33,8	Classificável
19	on-268714396	BÁRBARA XAVIER DE ANDRADE	PENSE NUMA ARRIMAÇÃO: É UMA RUMA DE RIMA POR ONDE EU ANDO - POESIAS E CORDÉIS DE BÁRBARA XAVIER	FORTALEZA	33,5	Classificável
20	on-1867412280	CHARLES RIBEIRO PINHEIRO	MEUS ZOILOS 2ª EDIÇÃO: PERFIL BIOGRÁFICO E POLEMISTA DE RODOLFO TEÓFILO	FORTALEZA	32,7	Classificável
21	on-1985089080	EPITACIO MACARIO MOURA	UM SERTÃO QUE HÁ-VIA	FORTALEZA	31,2	Classificável
22	on-1379882525	FERNANDA DE FAÇANHA E CAMPOS	EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVRO: CRÔNICAS DE AMOR E LIBERDADE OU JABOTICABAS COM MEL	FORTALEZA	29,0	Classificável
23	on-330645548	EDUARDO DE SOUSA ABREU	LENDAS VIVAS: ORIXÁS EM FRAGMENTOS DRAMÁTICOS	FORTALEZA	22,0	Desclassificado
24	on-1697717450	ALUÍLIO FERREIRA DE LIMA	COISAS QUE NINGUÉM QUERIA SABER	FORTALEZA	15,0	Desclassificado
25	on-1191579026	FRANCÉLIO FIGUEREDO ALENCAR	O LUGAR DAS DESIMPORTÂNCIAS E OUTRAS TANTAS VAGAREZAS	FORTALEZA	12,0	Desclassificado



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
26	on-986343259	FRANCISCO PAULO FERREIRA DA SILVA	CORRENTEZA DELIRANTE	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
27	on-524295504	LUIS LIMA COSTA	ABSURDOS DO COTIDIANO	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
28	on-1526419328	GLAUBERTO LADERLAC RIBEIRO LOURENÇO	HÁ POESIA NO MERCADO?	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
29	on-1764437205	ANDRÉ ARAUJO RODRIGUES	MAINHA	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
30	on-994277255	DANIEL PEREIRA VASCONCELOS	PARNAMIRIM	FORTALEZA	0,0	Desclassificado

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - COTA ESCRITORES INÉDITOS - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-681388789	DIEGO LANDIM BORGES	SÊMEN RUIM	FORTALEZA	40,4	Selecionado (Cota Escritor Inédito)
2	on-1695423565	RHAMON DIÉGO SOUSA SOARES	LIVRO RHAMON COM H- SEGUNDA EDIÇÃO	FORTALEZA	37,8	Selecionado (Cota Escritor Inédito)
3	on-1469871395	JOSÉ ANTÔNIO VIANA ROCHA	ESTADO DE POETA	FORTALEZA	37,2	Classificável (Cota Escritor Inédito)
4	on-1331131768	SEBASTIÃO DA SILVA VIEIRA	“REVIVENDO, CRÔNICAS E POEMAS”	FORTALEZA	34,6	Classificável (Cota Escritor Inédito)
5	on-268714396	BÁRBARA XAVIER DE ANDRADE	PENSE NUMA ARRIMAÇÃO: É UMA RUMA DE RIMA POR ONDE EU ANDO - POESIAS E CORDÉIS DE BÁRBARA XAVIER	FORTALEZA	33,5	Classificável (Cota Escritor Inédito)
6	on-1867412280	CHARLES RIBEIRO PINHEIRO	MEUS ZOIOS 2ª EDIÇÃO: PERFIL BIOGRÁFICO E POLEMISTA DE RODOLFO TEÓFILO	FORTALEZA	32,7	Classificável (Cota Escritor Inédito)

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-474953903	EDILSON BRASIL DE SOUZA JÚNIOR	LIVRO DE CONTOS GAYS “E SE DEUS FECHAR OS OLHOS”	TIANGUÁ	46,8	Selecionado
2	on-1623613083	JOSÉ IDERLANDE BEZERRA VIANA	MARTELO DO TEMPORAL II	ICÓ	45,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-1130132709	NATHAN RODRIGUES XIMENES FURTADO	PRE-COISAS PRECIOSAS	VARJOTA	45,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
4	on-998795550	KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA	RACISMO E ESCOLA: COLETÂNEA DE CONTOS DOS ALUNOS DA EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO E EEP AVELINO MAGALHÃES DE TABULEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE	44,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
5	on-427311887	KIEZA FRAN	POESIA DE RETALHO	SOBRAL	42,9	Selecionado (Ampla Concorrência)*
6	on-590557671	CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS	A LIBERDADE É MULHER	ITAPIPOCA	42,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
7	on-882401887	ANTONIO ROBSON CAVALCANTE LEDO	DRAMATURGIA A CÉU ABERTO	TAUÁ	40,1	Selecionado
8	on-316541916	FRANCISCA FÁBRICA TEODORO COSTA	INCENDIADA	QUIXADÁ	39,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
9	on-1124991390	MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	LUA DE PRATA	JUAZEIRO DO NORTE	38,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
10	on-1911305464	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	LIVRO DE POESIAS. “VEM TOMAR CAFÉ COMIGO.”	IGUATU	38,4	Selecionado
11	on-941625962	MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA	VEREDAS POÉTICAS	JAGUARIBE	38,0	Selecionado
12	on-1716998070	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	INFINITO PERFEITO	SOBRAL	36,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
13	on-186351298	FELIPE TEIXEIRA BUENO CAIXETA	POETA PEDRO BANDEIRA: NAS MÃOS, NA MENTE E NA ALMA	JUAZEIRO DO NORTE	36,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
14	on-1293310990	JOSÉ ALMIR DE CARVALHO MARTINS	O RAPTO DA MUSA POESIA E A BATALHA DOS CANTADORES	RUSSAS	35,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
15	on-1321216561	LUCELINDO DIAS FERREIRA JUNIOR	MENINO-DOR: BROTO DE CACTOS	RUSSAS	35,3	Classificável
16	on-162625764	ERICSON FABRÍCIO ALVES VIEIRA DA SILVA	A CIGANA DO MUCURIPE	CRATEÚS	34,5	Classificável
17	on-3081974	MAILSON FURTADO VIANA	LIVRO LITÍGIO	VARJOTA	34,0	Classificável
18	on-680217293	RAPHAEL ROCHA FREIRE	POESIAS ALÉM DO HORIZONTE	JUAZEIRO DO NORTE	32,7	Classificável
19	on-943158585	GILLES VIANA ALVES DINIZ	NOMES DE TERRA	CRATO	32,1	Classificável
20	on-2014727244	ANA CLÁUDIA PEREIRA CRISÓSTOMO MARIANO	TODAS ELAS SÃO DIVINAS	CANINDÉ	31,5	Classificável
21	on-1563826072	VÂNIA MARIA DE VASCONCELOS FARIAS	IÇÁ, NO MUNDO DOS GIGANTES - TANAJURA - LÉGADO ANCESTRAL DOS TABAJARAS	TIANGUÁ	30,3	Classificável
22	on-1319795287	JOSE MAURILO DAS CHAGAS PEREIRA	ESCREVI COM LÁPIS E LUZ	RUSSAS	29,0	Classificável
23	on-119882850	JONAS SERAFIM DE SOUSA	LIVRO POESOFIA	PACATUBA	27,0	Classificável
24	on-14645069	GERMÁ MARTINS DOS SANTOS	BENJAMIM E AÇUCENA	TARRAFAS	26,4	Classificável
25	on-1229012894	PEDRO HENRIQUE SANTANA RIBEIRO	A FIGURA NO ESPELHO	CARIRIAÇU	23,7	Desclassificado
26	on-152128384	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	VOZES COSTEIRAS: CONTOS INDÍGENAS DO CEARÁ	TRAIRI	22,1	Desclassificado

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
27	on-1566994639	CARLOS CÉSAR PEREIRA DE SOUSA	VIL METAL	MILAGRES	19,0	Desclassificado
28	on-277438155	JOAO WILSON SOUSA GUIMARAES	ERA UMA VEZ EM CASCATEL	CASCATEL	16,3	Desclassificado
29	on-1667964218	CLARA VASCONCELOS SILVEIRA	CAPITÃO-MOR JOSÉ DE XEREZ FURNA UCHOA E O CAFÉ	ITAPAJÉ	13,0	Desclassificado
30	on-1831026839	MARIA NELIA HELCIAS MOURA VASCONCELOS	VIDA DE TANTAS MULHERES	BELA CRUZ	13,0	Desclassificado
31	on-1871472229	GETULIANA SOUSA COLARES	UM HOMEM, UM SINO E SUA FE: BIOGRAFIA DE GETULIO COLARES, O SINEIRO QUE ENCANTOU A CIDADE DE CANINDÉ, CEARÁ.	CANINDÉ	0,0	Desclassificado
32	on-553470115	ELY EULLE VIANA DE OLIVEIRA	VERBO MAR E OUTROS POEMAS MOLHADOS PELA ÁGUA SALGADA DA TAIBA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,0	Desclassificado

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - COTA ESCRITORES INÉDITOS - INTERIOR**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1624322775	FRANCISCO LEANDRO COSTA	LIVRO - MONOCULOS	TIANGUÁ	30,2	Selecionado (Cota Escritor Inédito)
2	on-1319795287	JOSE MAURILO DAS CHAGAS PEREIRA	ESCREVI COM LÁPIS E LUZ	RUSSAS	29,0	Classificável (Cota Escritor Inédito)
3	on-14645069	GERMÁ MARTINS DOS SANTOS	BENJAMIM E AÇUCENA	TARRAFAS	26,4	Classificável (Cota Escritor Inédito)

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1805132316	LIDUINA VIDAL DE ALMEIDA	A PEDRA DE RESINA PERFUMADA	FORTALEZA	40,2	Selecionado
2	on-1634031671	JOSÉ CUPERTINO DE FREITAS JÚNIOR	CHUVA DE TAMARINDOS	FORTALEZA	37,7	Selecionado
3	on-636759473	MEYRELÚCIA DE CASTRO BEZERRA	UMA MÃO LEVA A OUTRA	FORTALEZA	35,2	Selecionado
4	on-838556721	LARA TEIXEIRA VAINSTOK	PUBLICAÇÃO DO LIVRO A BUSCA DE ELLA	FORTALEZA	29,8	Selecionado
5	on-1757484403	TAIS ZIEGLER DE SOUZA	O MENINO QUE INVENTOU O ORIGAMI	FORTALEZA	28,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
6	on-1751336596	CARLA WEYNE MELO DE CASTRO	LUPI E OS PODERES MÁGICOS DA GIRAFÁ: COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA PARA CRIANÇAS ATRAVÉS DA LITERATURA	FORTALEZA	25,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
7	on-1567642918	SAMY CRISTINA CUNHA FREIRE	LIVRO INFANTIL UM CONTO ALÉM DA CONTA.	FORTALEZA	24,0	Selecionado (Ampla Concorrência)*
8	on-871118035	JOSEFA GLEICE DO NASCIMENTO	LIVRO INFANTIL - BRINCANDO NO ESCURO	FORTALEZA	23,2	Desclassificado
9	on-694561493	ANTÔNIO MAURO RAMOS MORAIS	UMA PÁGINA DE SONHO	FORTALEZA	20,5	Desclassificado
10	on-1602244356	MARIA ERIVÂNIA FAÇANHA BARRETO CAMPOS	LIVRO INFANTIL: DENTINHO SAPECA	FORTALEZA	19,3	Desclassificado
11	on-587999916	SAMARA BARBOSA RODRIGUES	RAÍZES COLORIDAS	FORTALEZA	18,5	Desclassificado
12	on-1780964013	FRANCISCO EDMAR DE FREITAS	O LIVRINHO SOLITÁRIO	FORTALEZA	17,5	Desclassificado
13	on-321330062	ERICA COSTA CALVET	O MUNDO DOS ÁCAROS	FORTALEZA	15,7	Desclassificado
14	on-1917652260	REBEKA LÚCIO E NEVES	ENTROU NA HISTÓRIA?! É BOM TER NA MEMÓRIA!	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
15	on-394924570	ROSA MARIA DE SOUSA	O VIAJANTE	FORTALEZA	0,0	Desclassificado

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - COTA ESCRITORES INÉDITOS - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

**CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1143240533	MILENE FERNANDES CORREIA	EMYLLE SOBRE RODAS - RUMO AO CENTRO DE FORTALEZA	CAUCAIA	47,8	Selecionado
2	on-491804186	KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO	LIVRO INFANTIL - DAVI O MENINO GRATO	VARJOTA	36,2	Selecionado
3	on-212286259	ROSÂNGELA MARIA SANTOS FONSECA.	O RIO DO BAMBUZAL	PACATUBA	29,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
4	on-223496227	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	O GAROTO MODELADO	TAUÁ	28,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
5	on-396562650	JOÃO RODRIGUES FERREIRA	LIVRO UM VOO NAS ASAS DO VENTO	RERIUTABA	25,2	Selecionado
6	on-734673825	SANDRA TÊDDE SANTAELLA	DUAS HISTÓRIAS ENCANTADORAS PARA PEQUENOS LEITORES	CAUCAIA	24,5	Classificável
7	on-625431389	GUILHERME ALVES DA SILVA	O ENCONTRO DAS CORES	TAUÁ	21,7	Desclassificado
8	on-1884780480	ABRAÃO ALMEIDA DE SOUSA	CONTOS DE UMA BAILARINA DO SERTÃO - A PRINCESA ESTRELA BRILHANTE	SOBRAL	21,3	Desclassificado
9	on-2014346773	MARIA EDUARDA RODRIGUES MAGALHÃES	O BAÚ MÁGICO	MUCAMBO	19,8	Desclassificado
10	on-515717213	MÁRCIA MARIA NOGUEIRA LIMA RA LIMA	NO MUNDO ENCANTADO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	QUIXADÁ	0,0	Desclassificado
11	on-53889774	BLENDA PRISCILA ALENCAR DA SILVA	RESSOANDO VOZES: O CAMINHO DAS ESTRELAS E MAE DANDARA	ITAIPOCA	0,0	Desclassificado

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - COTA ESCRITORES INÉDITOS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1629573186	MARIA DE NASARÉ DE OLIVEIRA JUCA	O BRASIL QUE EU QUERO - CORDEL EM LIVRO ILUSTRADO	FORTALEZA	30,2	Selecionado
2	on-1339981409	ANA CAROLINA DOS SANTOS	VIDAS EM CORDAS, CORDEL	FORTALEZA	17,2	Desclassificado

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00 - COTA ESCRITORES INÉDITOS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1938250427	PEDRO PAULO UCHÔA PAULINO	SEIS FOLHETOS DE PEDRO PAULO PAULINO	CANINDÉ	45,6	Selecionado
2	on-1534352449	MOACIR RIBEIRO DA SILVA	CAÇUÁ DE VERSOS	ARACATI	45,4	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-2098360641	ANTONIO DIDEUS PEREIRA SALES	ÁRVORES EM EXTINÇÃO	ARACATI	38,5	Selecionado
4	on-1930394857	JANIEL QUARESMA PEREIRA	HISTÓRIAS DE UM CORDELISTA DO SERTÃO	ICÓ	37,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
5	on-2114469980	EXPEDITO DE OLIVEIRA	NA CASA QUE EU FUI NASCIDO	ICÓ	26,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
6	on-1486912084	ROGACIANO FERREIRA LOPES	DO SERTÃO A BEIRA MAR	ARACATI	20,9	Desclassificado

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00 - COTA ESCRITORES INÉDITOS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA DE CORDEL - R\$ 13.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA ORAL / EXERCÍCIOS DE ORALIDADES - R\$ 10.750,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há projetos habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA ORAL / EXERCÍCIOS DE ORALIDADES - R\$ 10.750,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA ORAL / EXERCÍCIOS DE ORALIDADES - R\$ 10.750,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há projetos habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA ORAL / EXERCÍCIOS DE ORALIDADES - R\$ 10.750,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1170876520	JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	LITERATURA SURDA: O SEGREDO DA ÁRVORE MULHER SURDA	FORTALEZA	39,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-1428124958	LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	RAINHA DE ESPADAS	FORTALEZA	36,0	Selecionado
3	on-714040366	FELIPE HELÓI GOMES BARBOZA	CONTOS DA LUA	FORTALEZA	32,8	Selecionado (Ampla Concorrência)*
4	on-1362722626	DIEGO BRITO BEZERRA	MANGÁ COM FERNANDO LIRA - NO CORAÇÃO DO PAPAÍ	FORTALEZA	30,9	Selecionado
5	on-506741072	RAFAEL DANTAS GOMES	PAVÃO MISTERIOSO DELIVERY EXPRESS	FORTALEZA	26,2	Selecionado

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00 - COTA ESCRITORES INÉDITOS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1326933367	IZMA XAVIER	ZACIMBA I	SOBRAL	39,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-1672829316	JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	SAUDADE DE TUDO QUE AINDA NÃO VI	SOBRAL	27,5	Selecionado
3	on-608789808	ARIÁGILA MATOS MESQUITA	MEU AVÔ TEM UMA MÁQUINA DO TEMPO	MARACANAÚ	27,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
4	on-529014433	ADRIANO BATISTA TORRES	SIPAÚBA	RUSSAS	23,3	Desclassificado
5	on-1555644299	ALYSSON KLEVER MOURA DA SILVA	HQ- GUARDIÕES DA FLORESTA- A ORIGEM.	QUIXADÁ	20,3	Desclassificado
6	on-481756612	ANA VITÓRIA ANGELO DE OLIVEIRA BRITO	REMEMDO: INFORTÚNIOS DESALINHADOS	JUAZEIRO DO NORTE	19,8	Desclassificado

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00 - COTA ESCRITORES INÉDITOS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-493027589	DANIEL ALMEIDA DE LIMA	CONTOS DE KOUFÓS	FORTALEZA	48,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-1370315875	PEDRO CAUÃ PATRÍCIO DA SILVA	LITERALIZANDO	FORTALEZA	47,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-2048531556	LAURA CRISTINA ANDRADE PAIVA	NARRATIVAS DE SI	FORTALEZA	46,7	Selecionado
4	on-1797072491	HÉLIO SALES NASCIMENTO	"ATRAVÉS DA JANELA AZUL - SUPERAÇÕES E CONQUISTAS DE UM AUTISTA"	FORTALEZA	46,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
5	on-2098599347	JOÃO SILAS FALCÃO SOARES	MEDIAÇÃO DE LEITURAS LITERÁRIAS EM SALA DE AULA	FORTALEZA	45,0	Selecionado
6	on-658264870	CASEMIRO DE MEDEIROS CAMPOS	2º SALÃO DO LIVRO CEARENSE	FORTALEZA	44,5	Selecionado
7	on-1736713623	NACELIO MELQUIADES RODRIGUES	CORTEJO LITERÁRIO	FORTALEZA	43,8	Selecionado
8	on-904543263	PAULA YEMANJÁ SILVA TORRES	ILUSTRAÇÃO NAS ESCOLAS	FORTALEZA	43,3	Selecionado
9	on-902825692	MOACIR MARCOS DE SOUZA FILHO	REVISTA ESCAMBANÁUTICA	FORTALEZA	43,0	Selecionado
10	on-434838700	LUCIANO ALVES LOPES	O FANTÁSTICO MUNDO DA CULTURA POPULAR NA OBRA MARIQUINHA MARICOTA	FORTALEZA	39,3	Classificável
11	on-96610937	NÁDIA DA SILVA CAMUÇA	POESIA E RESISTÊNCIA	FORTALEZA	38,7	Classificável
12	on-507263265	JULIANA MARINA DE FAÇANHA E CAMPOS	FESTIVAL DO LIVRO, DO AUTOR E DA LITERATURA DO CEARÁ	FORTALEZA	38,7	Classificável
13	on-970142681	MARIANA DE FAÇANHA E CAMPOS	SEMINÁRIO SABERES	FORTALEZA	38,3	Classificável
14	on-841372130	LEONEIDE MARIA ROCHA NOGUEIRA	BEL, A PRINCESA NORDESTINA	FORTALEZA	35,0	Classificável
15	on-735787057	DANIELE GUIMARÃES DA SILVA	EU CONTO UM, VOCÊ CONTA OUTRO?	FORTALEZA	34,7	Classificável
16	on-2143701612	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE DE ANDRADE	NORDESTE FANTÁSTICO	FORTALEZA	34,5	Classificável
17	on-1600916735	JÚLIA FIUZA DE ANDRADE	CONTOS DA TERRA DA LUZ - LITERATURA E ORALIDADE CEARENSE NA EUROPA	FORTALEZA	34,2	Classificável
18	on-1982403815	GLAUCIA DA COSTA SALDANHA	SARAU PADARIA ESPIRITUAL, UMA VIAGEM AO FORNO DESSES PADEIROS	FORTALEZA	31,7	Classificável
19	on-1926979592	YNOAR ILI PAZ MOURA	SARAU LITERÁRIO SÓ LETRANDO	FORTALEZA	30,8	Classificável

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
20	on-1999780492	LÚIS LUCIANO DO NASCIMENTO	ENCONTROS, AFETOS E DIÁLOGO LITERÁRIO NO SERTÃO CENTRAL.	FORTALEZA	29,3	Classificável
21	on-305812695	LUIZA MARIA ARAGÃO PONTES	REVISITANDO MOREIRA CAMPOS - CIRCULANDO COM SARAUSU I	FORTALEZA	28,5	Classificável
22	on-1850958558	RENARA RÉGIA VIANA VASCONCELOS	LIVRO BENZEDEIRA: EPISÓDIO LIDO DO PODCAST ÁFRICAS DO JOÁ	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
23	on-273483603	JOAO PAULO DA SILVA COSMO	LITERATURA E ARTE	FORTALEZA	0,0	Desclassificado
24	on-388969838	TIAIA MENDES TAVARES	RODAS DOS CABINHAS LEITORES	FORTALEZA	0,0	Desclassificado

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - COTA ESCRITORES INÉDITOS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1039362162	ELINALVA ALVES DE OLIVEIRA	O CORAJOSO MENINO TORNA-SE PRÍNCIPE NA CIDADE DA LUZ	FORTALEZA	39,0	Selecionado (Cota Proponente Negro)

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-679691843	FRANCISCA TAINARA EUGENIO DA SILVA	PERCURSOS LITERARIOS: VOZES QUILOMBOLAS QUE RESSOAM	QUIXADÁ	48,5	Selecionado (Ampla Concorrência)*
2	on-531987450	SAMUEL MACIEL MARTINS	LANÇAMENTOS DE "ALUCINAÇÃO: MINHA VÓ COSTUROU MINHA MÃE UMA MULHER DE COSTURA"	QUIXERAMOBIM	46,3	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-411640081	MARIA ERILANA FURTADO	MULHERIDADES	PACAJUS	46,2	Selecionado
4	on-1582256333	GISELE SOUSA SANTOS	8º ENCONTRO DE LEITORES DO SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	45,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
5	on-1455381730	WESLEY BEZERRA NUNES	PALAVRAS EM MOVIMENTO	PARAMOTI	43,9	Selecionado
6	on-1640200162	REBECA MARIA GADELHA MENDES	MEMENTO MORI	CAUCAIA	43,5	Selecionado
7	on-1549629658	ERIVALDO FERNANDES DA SILVA	CASA MÁGICA 2024 - O MUNDO DA LITERATURA INFANTIL, QUADRINHOS, E JOGOS ANALÓGICOS	CAUCAIA	37,7	Selecionado (Ampla Concorrência)*
8	on-336665996	JOABY LIMA DUARTE	MOSTRA SEBASTIÃO CHICUTE DE CORDEL	ARATUBA	37,5	Selecionado
9	on-1888897572	MARIA EDUARDA RODRIGUES PEREIRA	II MOSTRA BTT DE POESIAS PERIFÉRICAS DE MARACANAÚ	MARACANAÚ	36,2	Selecionado (Ampla Concorrência)*
10	on-676351388	MARCIA MARIA ALVES FEIJO	FESTIVAL DE POETAS - MANASSÉS DIOGO MOUTA	QUIXERAMOBIM	33,7	Selecionado
11	on-379791889	JOAO ANDRADE CAVALCANTE	ESPAÇO DE LEITURA	QUIXADÁ	30,0	Classificável
12	on-239492767	TÁBUA DE PIRULITO PRODUTOS INFANTIS	RODA DE CONTOS TRADICIONAIS BRASILEIROS	JUAZEIRO DO NORTE	26,2	Classificável
13	on-598827195	ILDEBRANDO RODRIGUES DE BARROS PRIMO	NAS PRAÇAS DO CRATO, UM POETA EM MOMENTOS	CRATO	0,0	Desclassificado

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - COTA ESCRITORES INÉDITOS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - COTA PROPONENTES INDÍGENAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - COTA PROPONENTES QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00 - COTA PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## ENSAIO / CRÍTICA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-234765150	LÚCIO FLÁVIO GONDIM DA SILVA	COLETÂNEA EDUCAÇÃO, UMA ARTE	FORTALEZA	30,2	Selecionado
2	on-169738547	INÁCIA MARIA GIRÃO NEPOMUCENO	SABORES & AFETOS	FORTALEZA	27,6	Selecionado

## ENSAIO / CRÍTICA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## ENSAIO / CRÍTICA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-195504896	JHONATAN BARBOSA DE FREITAS	INVISIBILIDADE FOLCLÓRICA: APAGAMENTO DOS MITOS INDÍGENO-SERTANEJOS DO SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	45,3	Selecionado
2	on-1088112491	EMIVAL TIBÚRCIO SILVA	ENSAIO PARA OS DEUSES	FARIAS BRITO	19,7	Desclassificado

## ENSAIO / CRÍTICA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						



## PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1787304009	VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	HISTÓRIAS DA TRADIÇÃO ORAL: FORTALECENDO A MEMÓRIA E O PRESENTE DE POVOS QUILOMBOLAS CEARENSES	FORTALEZA	51,9	Selecionado
2	on-570255785	WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DICIONÁRIO LÉXICO DOS PESCADORES NO GRANDE MUCURIPE	FORTALEZA	44,3	Selecionado
3	on-880685443	IHVNA SABOYA CHACON	CANTOS E ENCANTOS: AS MEMÓRIAS ANCESTRAIS DAS CANTIGAS DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA EM FORTALEZA	FORTALEZA	29,3	Selecionado
4	on-174479396	MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	MÃE BALBINA DO REI DOS ÍNDIOS: UMA HISTÓRIA DE FÉ	FORTALEZA	24,8	Classificável
5	on-500531095	GRACIELE KARINE SIQUEIRA	REVISTA MAUC	FORTALEZA	22,7	Desclassificado
6	on-1197829235	ROSA ILANA TAVARES VIEIRA	LEITURA SUSTENTÁVEL E O LIVRO IMPRESSO	FORTALEZA	21,9	Desclassificado

## PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1433558842	MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS DA SILVA	ELAS POR ELAS: NARRATIVAS FEMININAS INDÍGENO-SERTANEJAS	QUIXERAMOBIM	35,7	Selecionado
2	on-1436099940	CECÍLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ROSSÉ	PROJETO IDENTIDADES CULTURAIS	CRATO	31,4	Selecionado (Ampla Concorrência)*
3	on-251139753	LUCAS GADELHA PARENTE	PEDRA DE PEIXE	CRATO	27,4	Classificável
4	on-1234963430	JÚLIO CÉSAR CORDEIRO DOS SANTOS	PASSEANDO POR ITAIPPOCA NO BICENTENÁRIO DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO 1823-2023	ITAIPPOCA	22,8	Desclassificado
5	on-1196120616	ALANA GEISY DE ALMEIDA VIEIRA GOMES	NA VÁRZEA ALEGRE: CONECTAR O PATRIMÔNIO MATERIAL, IMATERIAL E NATURAL, É FAZER HISTÓRIA	VÁRZEA ALEGRE	22,0	Desclassificado
6	on-386210701	VALDERY SAMPAIO DA SILVA	PESQUISA HISTÓRIA DO CINEMA EM QUIXADÁ	QUIXADÁ	20,1	Desclassificado

## PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00 - COTA PROPONENTES NEGROS - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
Não há cotistas habilitados nessa categoria						

## LEGENDA

Selecionado	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.
Selecionado (Cota Proponente Negro)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Selecionado (Cota Proponente Indígena)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Selecionado (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Selecionado (Cota Proponente Quilombola)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Classificável (Cota Proponente Negro)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Classificável (Cota Proponente Indígena)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Classificável (Cota Proponente Quilombola)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de classificado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.

O Resultado Final da Análise de Mérito Cultural está sendo divulgado com duas listas. A primeira é a lista geral por ordem alfabética e a segunda por ordem de pontuação por categoria, divisão capital e interior e divisão em ampla concorrência, cota negros, cota pessoas com deficiência, cota indígenas e cota quilombola.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Raquel Santos Honório  
COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVAE FOMENTO CULTURAL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº214/2024

NUP Nº27001.001294/2024-19

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 033.757.133-00, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 033.970.963-00, residente e domiciliada em, Asa Norte, Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL VIII PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001294/2024-19. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 4.275 (Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.1135 5.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e MARCELA MOTA MOREIRA LOPES - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº222/2024**  
**NUP Nº27001.001973/2024-98**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: IRIS PEREIRA GONCALVES \*\*\*468659\*\*, CNPJ - MEI nº 43.825.753/0001-49, com endereço no, Novo Mundo, Curitiba/PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001973/2024-98. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e IRIS PEREIRA GONCALVES - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº224/2024**  
**NUP: 27001.002892/2024-13**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	MARIANO MOTA MARQUES, CPF ***.340.443-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	BROTAR CINEMA COM POVO ANACÉ
Endereço	JAPUARA, CAUCAIA, CE, BR,
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 1041-3, Conta **568-*, conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BROTAR CINEMA - SEMENTE CURUMIM", contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria PESQUISA E FORMAÇÃO - R\$ 45.000,00, conforme processo administrativo, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E MARIANO MOTA MARQUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**RESULTADO FINAL - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA**  
**CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL GRANDE FORTALEZA**

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1494625494	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMÉRICA E BAIROS VIZINHOS	XV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO JARDIM AMÉRICA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,17	SELECIONADO
2	on-1662583332	ARTÉRIA CIDADÃ DE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA DO CEARÁ	28º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO BAIRO ELLERY -2024	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	90,17	SELECIONADO
3	on-2088727979	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA	ARRAIÁ DO CUMPADE FREI HUMBERTO 2024	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,83	SELECIONADO
4	on-1844664190	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAS DO ESTADO DO CEARÁ	XXV FESTIVAL JUNINO DO PARQUE OESTE: RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO NO TERRITÓRIO DOS POVOS DO MAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,00	SELECIONADO
5	on-1480670330	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - ACCJ	XI FESTIVAL DE QUADRILHAS RAÍZES DO MEU CEARÁ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,50	SELECIONADO
6	on-1093880647	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DO IDOSO DO BAIRO BURITI E ADJACÊNCIAS	FESTIVAL DO MAGO VÊI - SÃO JOÃO DE RAÇAS, CULTURAS E CORES	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	83,33	SELECIONADO
7	on-1991202365	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS AMCTN - TRADIÇÕES PRA RESGUARDAR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,00	CLASSIFICÁVEL
8	on-956922639	INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ	V FESTIVAL JUNINO ARRAIÁ DA CUMADE ROSA: PERIFERIA VIVA EMPREENDEDOR, CELEBRANDO A TRADIÇÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,16	CLASSIFICÁVEL
9	on-364274838	COLETIVO BEM VIVER	VIII FESTIVAL ARRAIÁ PASSA RAIVA: CELEBRANDO A TRADIÇÃO JUNINA NO BAIRO JARDIM DAS OLIVEIRAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,00	CLASSIFICÁVEL
10	on-58937252	ASSOCIACAO DOS EMPREEND. DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL	CASCABEL JUNINO 2024 - FESTEJANDO A CULTURA POPULAR	CASCABEL	GRANDE FORTALEZA	74,17	CLASSIFICÁVEL
11	on-1239115798	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO	III FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA ASSOCIAMIGOS	AQUIRAZ	LITORAL LESTE	68,33	CLASSIFICÁVEL
12	on-372461329	INSTITUTO CONSTRUIR - ICON	32º FESTIVAL DE QUADRILHAS PAGODE SERTANEJO"RENDA QUE GERA RENDA, RENDA-SE AO NOSSO SÃO JOÃO"	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	67,83	CLASSIFICÁVEL
13	on-134905149	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ITAPEBUSSU E ADJACENCIA	VII ARRAIÁ DA CUMADE FRAN EM ITAPEBUSSU - 2024	MARANGUAPE	GRANDE FORTALEZA	67,83	CLASSIFICÁVEL



CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
14	on-188831330	LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB	30º FESTIVAL DE QUADRILHAS DO SÍTIO CÔRREGO - ARRAIÁ DO CUMPADE SÉRGIO (MEMÓRIAS E TRADIÇÕES)	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	65,67	CLASSIFICÁVEL
15	on-1013196185	ASCO PAN - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE NAZARÉ	7º ARRAIÁ DO CUMPADE CARLOS PIM - 2024 FESTEJANDO O SÃO JOÃO COM MUITA TRADIÇÃO!	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	65,00	CLASSIFICÁVEL
16	on-1916619396	INSTITUTO VIVA BAIRROS DE CIDADANIA	CIRCUITO VIVA SÃO JOÃO 2024	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	61,67	CLASSIFICÁVEL
17	on-1427454381	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	I QUERMESSE CEARÁ JUNINO DO CONJUNTO CEARÁ - FESTIVAL REGIONAL: NOVAS E ANTIGAS TRADIÇÕES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	55,33	CLASSIFICÁVEL

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL CARIRI

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-461248848	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARRAFAS - AAPOT	TARRAFAS JUNINO: A FÉ MOVE CORAÇÕES NO VALE DOS BASTIÕES	TARRAFAS	CARIRI	88,50	SELECIONADO
2	on-472322392	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA VILA SANTO ANTONIO	FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARBALHA	BARBALHA	CARIRI	82,00	SELECIONADO
3	on-1254886374	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA ROBERTO	III FESTIVAL JUNINO DE JAMACARU	MISSÃO VELHA	CARIRI	77,33	CLASSIFICÁVEL
4	on-1990668108	CASA DE MÃE TÊTA ARTE E CULTURA-CMT	CARIRI JUNINO 2024	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	70,67	CLASSIFICÁVEL

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL CENTRO-SUL

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-750222709	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COHAB I	CHITÃO DE QUIXELÔ - 2024	QUIXELÔ	CENTRO SUL	84,50	SELECIONADO
2	on-1113208553	INSTITUTO SANTO ANTONIO DE ARTE, CULTURA E EDUCACAO SOCIAL	IGUATU NA ROTA DO SÃO JOÃO DO BRASIL	IGUATU	CENTRO SUL	74,33	CLASSIFICÁVEL

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL LITORAL NORTE/EXTREMO OESTE

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-994514494	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS MORADORES DE ITAREMA	II FEST ITAREMA JUNINO LITORAL NORTE: CHEGAMOS DO ALTO MAR, PARA EM NOSSA VILA SÃO JOÃO FESTEJAR!	ITAREMA	LITORAL NORTE	76,33	SELECIONADO

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL SERRA DA IBIAPABA

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-552995590	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA NOVA	ARRAIÁ DA SERRA 2024: LOUVAÇÕES AOS FOLGUEDOS POPULARES	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	86,67	SELECIONADO
2	on-1826905432	ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA	CROATÁ JUNINO 2024 – O SÃO JOÃO DA IBIAPABA.	CROATÁ	SERRA DA IBIAPABA	68,83	SELECIONADO

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL LITORAL LESTE

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1599807762	FUNDAÇÃO ONÇA PRETA	III CIRCULO SÃO JOÃO FESTA NO INTERIOR	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	82,67	SELECIONADO
2	on-808272044	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO	LESTE JUNINO: FAGULHAS, PONTAS DE AGULHAS CELEBRAM O SÃO JOÃO DO INTERIOR	ICAPUÍ	LITORAL LESTE	80,17	CLASSIFICÁVEL

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL LITORAL OESTE/VALE DO CURU

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1366770970	ASSOCIAÇÃO FLOR DO VALE	SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO 2024	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	80,50	SELECIONADO
2	on-426974715	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PENTECOSTE	PENTARRAIÁ 2024- QUADRILHA, QUERMESSE E DICUMÊ	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	65,67	CLASSIFICÁVEL

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL MACIÇO DE BATURITÉ

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-197215766	ASSOCIACAO CAJU ARTES	ARRASTA-PÉ DE REDENÇÃO: SAGRADOS FOLGUEDOS E MESTRES DA CULTURA EM NOITE DE SÃO JOÃO	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	91,17	SELECIONADO
2	on-1520388951	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACIÇO DE BATURITE	BATURITÉ TERRA DA BANANA E DO CAFÉ – 40 ANOS DE TRADIÇÃO	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	88,67	CLASSIFICÁVEL

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL SERTÃO DE CANINDÉ

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-501109929	ASSOCIACAO COMUNITARIA MENINO JESUS DE ALEGRE II	XVI ITAJUNINO: TERREIRO JUNINO DOS SERTÕES DE CANINDÉ	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	90,33	SELECIONADO
2	on-1677480918	INSTITUTO VIDA MELHOR DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	V ARRAIÁ FESTEJA CANINDÉ TERRITÓRIOS DOS SABERES, TRADIÇÃO E ENCANTAMENTO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	83,50	CLASSIFICÁVEL
3	on-1166297787	ASSOCIACAO DOS VAQUEIROS, BOIADEIRO E PEQUENOS CRIADORES DA MICRORREGIAO SERTÕES DE CANINDE	FESTIVAL CANINDÉ JUNINO 2024 - CRUZ FILHO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	48,67	DESCLASSIFICADO

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL SERTÃO DE CRATEÚS

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-779698121	ASSOCIACAO JUNINA DE NOVA RUSSAS	NOVA RUSSAS CIDADE JUNINA - O CEARÁ JUNINO NA CAPITAL DO CROCHÊ	NOVA RUSSAS	SERTÕES DE CRATEÚS	72,50	SELECIONADO

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL SERTÃO CENTRAL

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-324696536	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JUVENTUDE ARTE E CULTURA CHAPÉU DE PALHA	MARAVILHA JUNINO NO TERREIRO DE SANTO ANTÔNIO	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	85,17	SELECIONADO

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL SERTÃO DOS INHAMUNS

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1781928053	INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA	XXIII CHITÃO DOS INHAMUNS	TAUÁ	SERTÕES DOS INHAMUNS	57,67	SELECIONADO

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL SERTÃO DE SOBRAL

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2104778485	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUQUEM	11º CARIRÉ JUNINO - É NOITE DE FOGUEIRA, É NOITE DE BALÃO, DE BANDEIRINHAS E DE BRINCADEIRAS, É NOITE DE SÃO JOÃO!	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	88,33	SELECIONADO
2	on-180685054	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA	IX MERUOCA JUNINO	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	77,17	CLASSIFICÁVEL

## CATEGORIA FESTIVAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1296317236	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO	ALTO SANTO JUNINO: CORDEL E TRADIÇÕES	ALTO SANTO	VALE DO JAGUARIBE	85,67	SELECIONADO

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA  
Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA  
Jéssica Ohara Pacheco Chuab  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº129/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Crato/Ce, nos dias 12 a 13 de abril de 2024, a fim de participar do evento de Lançamento da Programação da Expocrato 2024, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e catorze centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu/Ce, no dia 05 de abril de 2024, a fim de participar do evento de Assinatura da ordem de serviço do Ramal do Salgado e visita a Transnordestina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa referência matrícula nº 139078-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000954. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa referência matrícula nº 139078-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000955. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 033/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **AGRONORDESTE LTDA**, estabelecida na FAZ POVOADO LAGOA DA VIADA. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 7180 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 1890 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para



dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 66890,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e GISELLY REBOUÇA MARTINS DA SILVEIRA Representante Legal da empresa CONTRATADA.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 041/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **HELIO LINO MARTINS AGROPECUÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.120.677/0001-36. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 7180 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 1890 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 66890, (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e HELIO LINO MARTINS Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 042/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **J B VIANA MARTINS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.304.739/0001-76. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 7180 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 1890 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 66890,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 043/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **JOAO BERCHMANS V. MARTINS FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 11.129.899/0001-63. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 7180 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 1890 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 66890,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS FILHO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 044/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.796/0001-44. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 7180 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 1890 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 66890,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 049/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.311.112/0001-10. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente a 7180 kg do lote 1 - MILHO HÍBRIDO e 1890 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE, conforme edital de credenciamento nº06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06332937/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 006/2023, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 66890,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes (ANEXO 2). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20230004/CEL 04/SDA/CE  
SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC  
SDP Nº01**

**PROCESSO Nº08093131/2023**

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente a Manifestação de Interesse nº 20230004/CEL 04/SDA/CE – Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC – SDP nº 01, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA, PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS BARRAGENS IDENTIFICADAS COMO FONTE DE CAPTAÇÃO PARA OS PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO ÂMBITO DA GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO RURAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS / PROJETO SÃO JOSÉ III - 2ª FASE, informamos que foi proclamado como vencedor do certame: O Consórcio constituído pelas **EMPRESAS TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (Líder) – CNPJ nº. 00.507.946/0001-49 x HYDROS Engenharia Ltda. - CNPJ nº 67.987.883/0001-46**, com o valor de R\$ 1.851.787,81 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), já incluídos os impostos. Considerando o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 22 de maio de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (PE) Nº20230011/SDA/CE  
PROCESSO Nº08124983/2023**

Concluídos os trabalhos por parte da Central de Licitações da PGE (CELIC), localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente ao Pregão Eletrônico (PE) Nº 20230011/SDA/CE, tendo como objeto a contratação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER em 255 (duzentos e cinquenta e cinco) Organizações da Agricultura Familiar - OAFs, selecionadas nas regiões de planejamento do Estado do Ceará, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS / Projeto São José III - 2ª fase, especificamente a Componente 1 - Inclusão Econômica Sustentável e sua Subcomponente 1.1 - Fortalecimento das Organizações para Melhor Acesso aos Mercados, informamos que foram proclamadas como vencedoras do certame, para cada item, as seguintes **EMPRESAS**: Item 01 - Serviço de Assessoramento Técnico nas 54 OAFs localizadas nos municípios de: Alto Santo, Aquiraz, Aracati, Aracoiaba, Aratuba, Banabuiú, Barreira, Capistrano, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Fortim, Ibareta, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Milhã, Morada Nova, Ocara, Pacajus, Potiretama, Quixeramobim, Quixeré, Russas, Solonópole e Tabuleiro do Norte – INSTITUTO FLOR DO PIQUI – CNPJ: 07.535.592/0001-95, com o valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); Item 02 – Serviço de Assessoramento Técnico nas 53 OAFs localizadas nos municípios de: Alcântaras, Apuiarés, Cariré, Carmaubal, Cruz, Forquilha, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Massapê, Meruoca, Miraima, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, Santana do Acaraú, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, Senador Sá, Sobral, Tejuçuoca, Tianguá e Trairi. – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR – CNPJ: 09.154.678/0001-01, com o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); Item 03 – Serviço de Assessoramento Técnico nas 47 OAFs localizadas nos municípios de: Ararendá, Boa Viagem, Canindé, Catunda, Choró, Crateús, Hidrolândia, Independência, Itatira, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Quixadá, Santa Quitéria e Tamboril – CACTUS - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIARIDO – CNPJ: 05.677.031/0001-03, com o valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais); Item 04 – Serviço de Assessoramento Técnico nas 49 OAFs localizadas nos municípios de: Acopiara, Arneiroz, Deputado Irapuan Pinheiro, Icó, Mombaça, Orós, Parambu, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quiterianópolis, Quixelô, Senador Pompeu e Tauá – INSTITUTO FLOR DO PIQUI – CNPJ: 07.535.592/0001-95, com o valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais); Item 05 – Serviço de Assessoramento Técnico nas 52 OAFs localizadas nos municípios de: Altaneira, Arapepe, Aurora, Baixo, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririá, Cedro, Crato, Granjeiro, Ipaumirim, Jardim, Jati, Jucás, Mauriti, Milagres, Nova Olinda, Porteiros, Potengi, Saboeiro, Salitre e Santana do Cariri – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - CNPJ: 09.154.678/0001-01, com o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); Considerando o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 21 de maio de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2024**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”**, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/instalação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da celebração do contrato conforme disposto no art. 71 da Lei nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 149.731,12 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2024**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **concessão de patrocínio** para a realização do **SÃO JOÃO DE MARACANAÚ 2024** a ser organizado pela CONTRATADA no período de 31 de maio de 2024 a 23 de junho de 2024, no Município de Maracanaú, com a finalidade de valorização das diversas manifestações culturais do povo maracanauense e de modo geral dos nordestinos, tendo em vista que o município acolheu a sua cultura popular às tradicionais festividades do São João. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é fundamentado no processo nº 43.753; na Lei Federal nº 13.303/2016; e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 3 (três) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS SERÃO PAGAS ATRAVÉS DOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024 SIGNATÁRIOS: ROBERTO SOARES PESSOA - PREFEITO DE MARACANAÚ/CE e AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE – CEASA/CE.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(o) **ANTONIO ROBERTO RODRIGUES LOPES**, matrícula 30000234, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo ADAGRI-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 20 de Maio de 2024. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE  
João Salmite Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2024**

PROCESSO Nº: 56012.000927 / 2024-41 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta da empresa Positiva Eventos, Consultoria e Treinamento Ltda.** JUSTIFICATIVA: A participação da ADECE no 5º SALÃO DE MOVEIS DE MARCO, que acontecerá no período de 5 a 7 de junho de 2024, em Marco/CE. VALOR GLOBAL: 320.340,00 ( trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: **POSITIVA EVENTOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 21 de maio de 2024.- Danilo Gurgel Serp- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2023**

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906, inscrita no CNPJ sob o nº 01.256.678/0001-00; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, Nº 1280, Loja 11, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.165-068, inscrita no CNPJ sob o nº 05.114.481/0001-80; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.539.236,36; X - DA VIGÊNCIA: Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 06 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 34/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 03 (três) desktops core i9, ssd, memória 32gb, placa de vídeo NVIDIA GeForce** para atender a necessidade da CIPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo de Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração, execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 63.652,68 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Leandro Cesar de Mattos Mariotto.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**ATA DA 16ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº13.006.170/0001-25 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE – 23300030435 REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024 (SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE PORTUÁRIO DO PECÉM- CIPP)**  
I – DATA, LOCAL E HORA: 21 de fevereiro de 2024, presencialmente, a partir do escritório da CIPP em Fortaleza, localizado à Avenida Santos Dumont, 2122, sala 801, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP.: 60150-161, às 15h. II – CONVOCAÇÃO E QUORUM: Considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Instalada em primeira convocação, com a presença da totalidade de representantes dos acionistas, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, §2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76. III – PRESENTES: José Sérgio Fontenele Azevedo, Presidente do Conselho de Administração e da Assembleia, conforme art.9º, §2º do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, a Sra. Rebeca do Carmo Oliveira e o Sr. Fábio Xavier Grandchamp, Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeira e Vice-Presidente de Operações, respectivamente, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, representando-a. IV – MESA: Presidente: José Sérgio Fontenele Azevedo; Secretária: Simone Rocha Gonçalves Amorim. V - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1- Submeter à Assembleia de Acionistas da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, a teor do que dispõe o artigo 8º, parágrafo 5º, inciso IV do Estatuto Social da ZPE CEARÁ, proposta de alteração de seu do Estatuto Social, necessária à obtenção de benefício fiscal para redução de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica junto à SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste). VI- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Considerando a proposta de alteração do Estatuto Social da ZPE, necessária à obtenção do benefício fiscal para redução de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica junto à SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do



Nordeste), os representantes da acionista, nos termos do Art. 8º, parágrafo 5º, inciso iv, do Estatuto Social da ZPE, deliberaram pela aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social para a refletir no artigo 2º, inciso vii a seguinte redação: “ Art. 2º. O objetivo da Companhia consiste em: (...) (vii) prestar às empresas instaladas na Zona de Processamento do Ceará, detentoras de projeto industrial aprovado pelo Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, serviços com padrões internacionais de qualidade e competitividade na gestão logística, monitoramento e armazenamento de cargas. (...)”. VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém mais se manifestou, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por José Sérgio Fontenele Azevedo – Presidente da Assembleia, pelos representantes da única acionista, a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Fábio Xavier Grandchamp. Esta Ata será utilizada para compor o livro de Atas respectivo. PECÉM, São Gonçalo do Amarante, 21 de fevereiro de 2024.

José Sérgio Fontenele Azevedo  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
PRESIDENTE – REPRESENTANTE DA DETENTORA INTEGRAL DO CAPITAL SOCIAL  
Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA - REPRESENTANTE DA DETENTORA INTEGRAL DO CAPITAL SOCIAL  
Fábio Xavier Grandchamp  
VICE-PRESIDENTE OPERACIONAL - REPRESENTANTE DA DETENTORA INTEGRAL DO CAPITAL SOCIAL

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2024

Processo Administrativo nº: 63000.000445/2024-95 Interessados: **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA** Objeto da Parceria: **Execução do Projeto “Leitura digital”**. Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil Associação Beneficente Casa Da União Coração De Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 41.409.186/0001-14, fundamentada no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. **RAZÕES DA PARCERIA** A parceria objetiva realizar o Projeto “Leitura digital”, a ser executado com recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, cujo objetivo é a realização de oficinas de leitura e inclusão digital de 80 idosos de forma integrada e inovadora através de um software didático promovidas pela Associação Beneficente Casa Da União Coração De Maria, nas comunidades de Barra Nova (Caucaia), Guaribau (Fortaleza), Parque das Rosas (Maranguape) e Guanacés (Cascavel). A referida organização da sociedade civil foi certificada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso – CEDI através da Resolução nº 021/2023, publicada no Diário Oficial do dia 21 de julho de 2023, sendo autorizada a captar recursos para o Fundo a fim de executar o projeto em pauta. Em razão disso, a OSC promoveu campanhas de sensibilização junto a pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda, obtendo posteriormente autorização do CEDI para destinação de recursos do FEICE, através da Resolução nº 007/2024, publicada em 18 de abril de 2024, para a execução do citado projeto. Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição, torna-se inexigível o chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. **DECIDO** Considerando o Processo Administrativo nº 63000.000445/2024-95 e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Projeto “Leitura Digital”, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

#### ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2024

Processo Administrativo nº: 63000.000453/2024-31 Interessados: **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI E A CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS** Objeto da Parceria: **Execução do Projeto “Reforma e Ampliação das Dependências do Abrigo da Velhice Abandonada Jesus Maria José de Crato - CE”**. Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 06.744.635/0003-41, fundamentada no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. **RAZÕES DA PARCERIA** A parceria objetiva realizar o Projeto “Reforma e Ampliação das Dependências do Abrigo da Velhice Abandonada Jesus Maria José de Crato - CE”, a ser executado com recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, cujo objetivo é a melhoria das instalações do abrigo da velhice abandonada Jesus Maria José, para a continuidade íntegra e plena de suas atividades já oferecidas à comunidade cratense e circunvizinhas, que o faz há quase 82 anos. A referida organização da sociedade civil foi certificada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso – CEDI através da Resolução nº 012/2020, publicada no Diário Oficial do dia 19 de novembro de 2020, sendo autorizada a captar recursos para o Fundo a fim de executar o projeto em pauta. Em razão disso, a OSC promoveu campanhas de sensibilização junto a pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda, obtendo posteriormente autorização do CEDI para destinação de recursos do FEICE, através da Resolução nº 006/2024, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2024, para execução do citado projeto. Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição, torna-se inexigível o chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. **DECIDO** Considerando o Processo Administrativo nº 63000.000453/2024-31 e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Projeto “Reforma e Ampliação das Dependências do Abrigo da Velhice Abandonada Jesus Maria José de Crato - CE”, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.067055/2024-16, **RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MAURÍCIO GARCIA ALVES DE LIMA**, que exerce a função de Professor, matrícula(s) nº 0690971X, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de novembro de 1981. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Eliãna Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERA FERNANDA PEREIRA FERNANDES**, matrícula 97946388, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliãna Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA JOZIANY EVARISTO DE SOUSA**, matrícula 30019741, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliãna Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALANA KELLY SOUZA VARELA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LEONILDO LIMA DE FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARCIA IASMY DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO ANDRE DA SILVA SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROSA MARIA MOREIRA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANDREIA MARA SOARES DE PAIVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **GESSICA HILLARY OLIVEIRA BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GLAUBER ROBSON OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, **RESOLVE NOMEAR**, **MARIA VERSIA HOLANDA VERISSIMO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RACHEL SANTOS ROLIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, **RESOLVE NOMEAR**, **ROSILANIA DA SILVA MOURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, **RESOLVE NOMEAR**, **YASMI PINHEIRO ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, **RESOLVE NOMEAR**, **MARGARIDA MARIA DE SOUZA SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 0006521, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 118/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS 22000116001112/K020	FORTALEZA 22/05/2024 a 23/05/2024	SOBRAL 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE CURSO - "O PROTAGONISMO FEMININO E A LUTA DAS MULHERES", COMO PALESTRANTE DA		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 197,15</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0673/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069525/2024-78, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **CHRISTOVAM REIS DOS SANTOS FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47963117, matrícula nº 30338510, Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, lotado(a) no(a) EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação do Periciado em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0674/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.063729/2024-03, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **VLADIANA VIANA PINHEIRO**, matrícula 30173910, **APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO**, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 22 de abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0675/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.069340/2024-63, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **FRANCISCO DIMAS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 48004717, **APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO**, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0676/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.069931/2024-31, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **MILINIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELICIO**, matrícula 50418618, **APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO**, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 07 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0678/2024- GAB** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês junho/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0678/2024-GAB/2024, DE 27 DE MAIO 2024

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADALBERTO IRINEU DE CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3 220001300135-4-9	A	80
2	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	Professor	SEFOR 2 220001160336-1-8	A	40
3	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1 220001979459-4-2	A	80
4	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3 220001306135-6-2	F	40
5	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3 220001306135-6-2	A	40
6	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1 220001161664-1-3	F	80
7	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3 220001306113-1-4	A	80
8	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1 220001159807-1-0	E	40
9	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1 220001159807-1-0	A	40
10	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	SEFOR 2 220001138175-1-0	A	40
11	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1 220001306164-8-0	F	80
12	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001306155-3-0	A	80
13	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	SEFOR 3 220001302036-1-5	A	80
14	ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9 220001300002-7-7	M	51
15	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306108-1-4	E	80
16	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3 220001306118-6-1	A	80
17	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1 220001306107-7-6	G	40
18	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1 220001306107-7-6	H	40
19	AMANDA RODRIGUES MONTEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2 220001300128-2-8	A	80
20	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1 220001123401-1-7	E	40
21	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1 220001123401-1-7	A	40
22	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3 220001300125-3-4	A	80
23	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001306188-5-8	A	80
24	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001306134-5-7	A	40
25	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001306134-5-7	E	40
26	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3 220001306112-8-4	A	40
27	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3 220001306112-8-4	J	40
28	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1 220001048883-1-6	A	80
29	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	SEFOR 3 220001159821-1-X	A	40
30	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1 220001091327-1-6	E	80
31	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3 220001480693-1-2	M	37
32	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3 220001480693-1-2	A	37
33	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	SEFOR 3 220001478951-1-1	A	80
34	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2 220001300146-0-X	A	80
35	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	SEFOR 1 220001030816-1-3	A	80
36	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2 220001306111-5-2	A	80
37	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1 220001035072-1-1	A	40
38	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1 220001035072-1-1	E	40
39	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3 220001979470-5-8	A	80
40	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1 220001024940-1-9	A	80
41	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3 220001159513-1-1	A	80
42	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1 220001306145-7-7	F	80
43	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9 220001306174-9-5	H	78
44	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2 220001300016-0-5	A	80
45	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	CREDE 1 220001303424-1-0	S	37
46	ANDERSON RAPHAEL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9 220001300054-5-7	H	78
47	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1 220001306163-2-4	A	80
48	ANDRENA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306147-2-0	G	80
49	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3 220001306139-9-6	A	80
50	ANGELA MARIA DA SILVA MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2 220001306108-4-9	A	80
51	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor	CREDE 9 220001301725-1-5	M	51
52	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2 220001300022-2-9	A	80
53	ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2 220001074362-1-1	A	80
54	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1 220001034375-1-5	A	80
55	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9 220001482099-1-2	M	51



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
56	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001481875-1-X	A	80
57	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	220001480905-1-6	A	80
58	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001027607-1-1	A	80
59	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138028-1-5	A	80
60	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001978362-1-3	A	80
61	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	A	40
62	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	J	40
63	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	220001979380-3-2	A	40
64	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	A	26
65	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	J	26
66	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-2-1	A	80
67	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	A	40
68	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	J	40
69	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	F	40
70	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	A	40
71	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-8-5	A	80
72	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	220001121181-1-2	A	80
73	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1	220001979380-2-4	J	59
74	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	220001159925-1-4	A	40
75	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003606-1-9	A	80
76	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306150-0-X	A	80
77	BRASILEIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001002324-1-6	A	80
78	BRENNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306183-5-1	E	80
79	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306138-3-X	A	80
80	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-2-8	A	80
81	CAMILA ABREU DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306130-0-7	H	78
82	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-9-0	E	80
83	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	F	40
84	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	A	40
85	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306130-8-2	A	80
86	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001479620-1-3	J	59
87	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	E	40
88	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	A	40
89	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306122-8-0	A	80
90	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138195-1-3	A	80
91	CAROLINA MARTINS PONTES	Professor	SEFOR 3	220001137788-1-7	A	40
92	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979465-8-2	A	80
93	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001094861-1-9	E	44
94	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159600-1-9	A	40
95	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	220001481854-1-X	A	40
96	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306124-2-6	A	80
97	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001014991-1-4	A	80
98	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001095447-1-2	A	80
99	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306127-6-0	A	80
100	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138017-1-1	A	22
101	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-3-6	A	80
102	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	SEFOR 1	220001480230-1-0	A	80
103	CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300190-9-1	A	80
104	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979455-6-X	H	78
105	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-1-5	A	80
106	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-4-3	A	80
107	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001120444-1-0	A	80
108	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-5-5	A	80
109	DANYELLI MARIA DE SOUSA HOLANDA	Professor	CREDE 1	220001300215-2-5	J	59
110	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	SEFOR 1	220001120408-1-4	A	80
111	DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDAO	Professor	CREDE 1	220001979423-1-5	A	80
112	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 1	220001479758-1-6	A	80
113	DIEGO PAULA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306117-6-4	A	80
114	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001149855-1-4	E	80
115	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 3	220001121396-1-6	A	40
116	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-6-5	A	80
117	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-1-8	A	80
118	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-3-9	A	80
119	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087088-1-9	A	40
120	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	A	40
121	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	F	40
122	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001079457-1-X	A	80
123	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	CREDE 1	220001482606-8-3	A	40
124	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	CREDE 1	220001482606-8-3	F	40
125	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	SEFOR 2	220001068856-1-6	A	80
126	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001026752-1-8	A	80
127	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	G	40
128	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	F	40
129	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	220001136730-1-2	A	80
130	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-8-4	J	59
131	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001120647-1-3	A	40
132	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	I	40
133	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	F	40
134	ELISANGELA MOTA BARROS DE FREITAS	Professor	SEFOR 3	220001306090-2-6	A	80
135	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306116-4-0	A	80
136	ELISVANDO XAVIER BORGES	Professor	CREDE 9	220001302417-1-1	H	78
137	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	CREDE 1	220001159444-1-2	E	80
138	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-2-9	A	80
139	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306107-6-8	A	80
140	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	J	40
141	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	A	40
142	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	J	40
143	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	A	40
144	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	220001481886-1-3	A	80
145	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306121-1-6	A	80
146	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	SEFOR 3	220001480442-1-2	A	80
147	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	F	40
148	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	A	40
149	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001159581-1-1	A	80
150	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	E	40
151	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	A	40
152	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000244-1-4	A	80
153	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001040008-1-1	A	80
154	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001152270-1-X	A	80
155	ESAIRES MARIA TEIXEIRA	Professor	SEFOR 2	220001123495-1-3	A	80



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
156	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300007-3-0	A	80
157	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	E	40
158	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	A	40
159	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001031882-1-3	A	80
160	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	SEFOR 1	220001023962-1-1	A	80
161	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300050-6-6	A	80
162	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-1-4	H	78
163	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	220001479694-1-7	F	80
164	FABIANA MARIA GOSSON VIANA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001112146-1-4	M	34
165	FABIANA MARIA GOSSON VIANA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001112146-1-4	F	34
166	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306120-7-8	A	80
167	FATIMA CARLIANE DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001482603-9-X	J	40
168	FATIMA CARLIANE DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001482603-9-X	A	40
169	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161194-1-5	A	80
170	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	F	40
171	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	A	40
172	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-0-6	A	80
173	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	220001120528-1-2	A	80
174	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306160-4-9	A	80
175	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001123062-1-0	A	80
176	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300017-3-7	A	80
177	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001153306-1-9	A	80
178	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	CREDE 1	220001122578-1-3	F	40
179	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilografo	SEFOR 3	220001036627-1-3	A	80
180	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075061-1-2	A	80
181	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300050-8-2	J	59
182	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034399-1-7	A	80
183	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	A	37
184	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	M	37
185	FRANCISCA EUFRAZINA DA ROCHA BATISTA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001023978-1-1	G	40
186	FRANCISCA EUFRAZINA DA ROCHA BATISTA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001023978-1-1	F	40
187	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	220001138159-1-7	A	40
188	FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300167-6-9	H	78
189	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	A	40
190	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	E	40
191	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA	Professor	CREDE 1	220001123301-1-1	H	40
192	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	SEFOR 3	220001137653-1-6	A	40
193	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300187-9-6	A	40
194	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300187-9-6	F	40
195	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306140-5-4	H	78
196	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	A	40
197	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	E	40
198	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306132-4-4	A	80
199	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Agente de Administração	SEFOR 3	220001123566-1-7	A	80
200	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001303955-1-4	J	59
201	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306170-9-6	F	80
202	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001979463-0-2	A	80
203	FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001137610-1-9	A	80
204	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306110-0-4	A	80
205	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001136806-1-2	A	80
206	FRANCISCO AURELIO RIBEIRO BORGES	Professor	SEFOR 2	220001168957-1-7	A	80
207	FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306128-1-7	A	80
208	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001087126-1-1	A	80
209	FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-4-8	A	80
210	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001015417-1-4	A	80
211	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306108-9-X	A	80
212	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	220001300079-5-6	J	59
213	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001160470-1-5	A	40
214	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001015292-1-8	A	40
215	FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001076701-1-7	A	80
216	FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-5-4	E	80
217	FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 9	220001025026-1-5	H	78
218	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306130-5-8	F	80
219	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032271-1-1	A	40
220	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001053574-1-1	A	80
221	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159917-1-2	A	80
222	FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	Professor	SEFOR 3	220001302921-1-1	A	80
223	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-5-5	A	80
224	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	220001159363-1-2	A	80
225	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001306013-5-1	F	80
226	FRANCISCO VALLONE COSTA MAVIGNIER	Professor	SEFOR 2	220001137742-1-8	A	80
227	FRANCISCO WELLINGTON LINO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-7-6	A	80
228	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087673-1-9	A	80
229	FRANCISCO WILTON ASSUNCAO	Professor	SEFOR 1	220001161080-1-4	A	80
230	GABRIELA PINHEIRO CAMPOS RATTS	Professor	CREDE 9	220001306087-6-3	M	51
231	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	F	40
232	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	A	40
233	GERILENE APOLINARIO CAMELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001024714-1-8	A	80
234	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-7-6	F	80
235	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306135-9-7	A	80
236	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	E	40
237	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	A	40
238	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306118-5-3	A	80
239	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	E	40
240	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	A	40
241	GINA LANDIM TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306192-1-8	A	80
242	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	F	40
243	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	A	40
244	GLAUCÉ MARIA VIANA FEITOSA	Professor	SEFOR 2	220001481233-1-7	A	8
245	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979450-8-X	M	51
246	GLENDA MAGDA RODRIGUES AMARAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300025-9-8	J	59
247	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-1-3	A	80
248	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	220001113514-1-7	A	40
249	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306151-2-3	F	80
250	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	220001481228-1-7	A	40
251	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001003550-1-1	A	80
252	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	SEFOR 3	220001161077-1-9	A	80
253	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-6-5	A	80
254	HERMANO JOSE DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001118636-1-2	M	51
255	HIDERVAL AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001035292-1-5	E	40



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
256	HIDERALV AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001035292-1-5	A	40
257	HOSANA NASCIMENTO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300131-6-6	A	80
258	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	220001302085-1-X	M	51
259	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979458-4-5	J	59
260	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001072316-1-X	A	80
261	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	220001168950-1-6	A	80
262	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306190-7-2	M	51
263	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	220001159422-1-5	A	40
264	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	A	40
265	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	E	40
266	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300019-0-7	A	80
267	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001071193-1-3	A	80
268	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306121-0-8	A	80
269	ISEUDA FERREIRA DE LIMA	Professor	CREDE 1	220001979416-1-0	E	80
270	ITALO DE ABREU VALENTE	Professor	CREDE 9	220001300222-4-6	J	59
271	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-6-0	F	40
272	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-6-0	A	40
273	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-4-4	A	80
274	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-9-2	H	40
275	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-9-2	A	40
276	JACQUELINE MARIA MOURA LOURENCO	Professor	SEFOR 1	220001480618-1-8	A	80
277	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	F	40
278	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	A	40
279	JAEFSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-8-8	A	80
280	JAIREILSON SILVA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001300233-6-6	J	59
281	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	F	34
282	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	M	34
283	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-3-3	A	80
284	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001053624-1-5	A	80
285	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001015000-1-5	A	80
286	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-9-6	A	80
287	JEANNE MARIA MORAES SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160396-1-6	A	80
288	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001025045-1-0	A	80
289	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979453-6-5	F	80
290	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	H	40
291	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	A	40
292	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-1-1	F	80
293	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	220001138184-1-X	A	40
294	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001130783-1-9	A	80
295	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	A	40
296	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	F	40
297	JOANA DARC INACIO SOARES QUINAHER	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300007-6-5	M	51
298	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	SEFOR 3	220001160233-1-0	A	40
299	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-8-4	G	80
300	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306132-7-9	A	80
301	JOAO VITOR ALMEIDA MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-2-5	J	59
302	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-4-1	A	80
303	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	220001159476-1-6	A	80
304	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160401-1-8	A	80
305	JOSE ADAILSON DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001045135-1-7	A	40
306	JOSE CARLOS DE SA MARQUES	Professor	SEFOR 1	220001979406-9-X	A	80
307	JOSE CLARINDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001025158-1-4	A	40
308	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	E	40
309	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	A	40
310	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	SEFOR 2	220001121540-1-1	A	32
311	JOSE GILBERTO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306149-2-5	H	78
312	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121230-1-9	A	80
313	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001088474-1-X	A	80
314	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	A	40
315	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	J	40
316	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138106-1-3	A	80
317	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001137615-1-5	A	80
318	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-4-9	H	78
319	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001302230-1-2	A	40
320	JOSELEIDO BONFIM SANTANA	Professor	SEFOR 1	220001121326-1-1	A	40
321	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-6-9	J	59
322	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	SEFOR 3	220001138081-1-2	A	40
323	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306140-3-8	F	80
324	JOSIAS BARROS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979466-5-5	J	59
325	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	H	40
326	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	A	40
327	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306197-3-0	E	80
328	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001022858-1-9	A	80
329	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001161090-1-0	A	80
330	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001169225-1-X	E	40
331	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001169225-1-X	H	40
332	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306145-5-0	E	80
333	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-0-1	G	80
334	KELLY GOES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001159611-1-2	A	80
335	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159413-1-6	A	80
336	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306147-8-X	F	80
337	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-7-0	A	80
338	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-1-2	A	80
339	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-4-1	E	80
340	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001002464-1-7	A	80
341	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306111-7-9	A	80
342	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-4-1	H	78
343	LETICIA FELIX DO REGO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001481879-1-9	A	80
344	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-2-6	A	80
345	LIZANDRA FARIAS DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001306011-4-9	A	40
346	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300186-7-2	H	40
347	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300186-7-2	F	40
348	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001024417-1-3	A	80
349	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001089405-1-7	A	80
350	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-6-8	A	80
351	LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA MARINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306160-8-1	E	80
352	LUCIANA REGINA MENEZES DINIZ	Professor	CREDE 9	220001482645-9-X	M	51
353	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	SEFOR 1	220001138325-1-X	A	40
354	LUIZ AUGUSTO LIMA	Professor	SEFOR 1	220001000891-1-7	J	40
355	LUIZ CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001024050-1-6	F	80



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
356	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025510-1-2	E	40
357	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025510-1-2	A	40
358	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	SEFOR 1	220001121384-1-5	A	40
359	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	F	40
360	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	A	40
361	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306168-9-8	J	59
362	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001115539-1-5	A	80
363	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001077042-1-6	A	80
364	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	220001304352-1-4	A	80
365	LUZANIRA BEZERRA DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001137460-1-X	A	40
366	LUZANIRA BEZERRA DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001137460-1-X	F	40
367	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001015697-1-6	A	80
368	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306131-3-9	A	80
369	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	E	40
370	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	A	40
371	MAGDALENA GOMES MOTA FERNANDES	Professor	SEFOR 1	220001121989-1-4	E	40
372	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	220001301993-1-6	M	51
373	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001138258-1-5	A	80
374	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-0-X	A	80
375	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001027027-1-1	A	80
376	MANOEL OLIVEIRA GALDINO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300084-0-0	F	80
377	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-8-6	A	80
378	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-5-2	A	80
379	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	E	40
380	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	A	40
381	MARCIA BRAGA GOMES	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001022861-1-4	A	80
382	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Professor	SEFOR 3	220001159483-1-0	A	80
383	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032203-1-1	A	80
384	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001033825-1-6	A	40
385	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	A	40
386	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	F	40
387	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032116-1-4	A	80
388	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025379-1-5	A	80
389	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	E	40
390	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	A	40
391	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001038524-1-5	A	48
392	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306121-6-7	A	80
393	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306114-3-8	A	80
394	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032292-1-1	A	80
395	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001030410-1-8	A	80
396	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001048862-1-6	A	80
397	MARIA ARINEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001089666-1-3	A	80
398	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300247-8-8	H	78
399	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300011-9-2	A	80
400	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor	SEFOR 3	220001034537-1-5	A	40
401	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-1-7	E	80
402	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306131-8-X	A	80
403	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	220001034026-1-4	F	80
404	MARIA CRISTINA DE ALENCAR FIGUEIREDO	Professor	SEFOR 2	220001480474-1-6	A	40
405	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306196-6-8	A	80
406	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032238-1-7	A	80
407	MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001090897-1-3	H	78
408	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064687-1-3	A	80
409	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001026833-1-8	A	80
410	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001033237-1-4	A	80
411	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001090705-1-6	A	80
412	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001004732-1-9	A	80
413	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-0-1	A	80
414	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306160-0-6	A	80
415	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001090604-1-3	A	80
416	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001085638-1-0	A	80
417	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001039961-1-5	E	80
418	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306177-5-4	A	80
419	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001159299-1-X	A	40
420	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306184-2-4	F	80
421	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300040-6-X	A	80
422	MARIA EDINETE DE LIMA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001089022-1-6	A	48
423	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001032784-1-7	A	80
424	MARIA EZENOR MOREIRA GALVAO	Professor	SEFOR 1	220001038881-1-8	A	80
425	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	E	40
426	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	A	40
427	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001030059-1-7	A	80
428	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1	220001978405-1-2	E	80
429	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001087587-1-9	A	80
430	MARIA IVONETE GONCALVES LOIOLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001078752-1-5	A	80
431	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001085666-1-5	A	80
432	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-0-9	E	80
433	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-3-9	A	80
434	MARIA JOSE GOMES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979466-8-X	A	80
435	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	A	40
436	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	E	40
437	MARIA LIDIUNA FLORIANO TEIXEIRA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001023857-1-6	A	80
438	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300138-6-7	A	80
439	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001039375-1-8	A	80
440	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034303-1-6	A	80
441	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000687-1-3	A	80
442	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001085635-1-9	A	80
443	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001038948-1-9	E	80
444	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032453-1-4	A	80
445	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-4-3	F	80
446	MARIA REGINA BERNARDO	Professor	SEFOR 2	220001160357-1-8	A	80
447	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306115-1-9	J	59
448	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	E	40
449	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	A	40
450	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034615-1-3	A	80
451	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032763-1-7	A	80
452	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979459-9-3	E	80
453	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	220001074473-1-0	A	80
454	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001030651-1-1	A	80
455	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	SEFOR 3	220001137973-1-5	A	80
456	MARIANA ROCHA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979464-4-2	M	51



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
457	MARILETE MELO NASCIMENTO ANDRADE	Professor	SEFOR 1 220001137621-1-2	A	80
458	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9 220001978819-1-X	M	51
459	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2 220001306111-6-0	A	80
460	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2 220001300023-2-6	A	80
461	MARTA MARIA AMORA	Orientador Educacional	SEFOR 1 220001024785-1-X	A	40
462	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	SEFOR 3 220001160113-1-2	A	80
463	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor	SEFOR 2 220001979376-7-2	A	80
464	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1 220001481420-1-X	A	40
465	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1 220001481420-1-X	E	40
466	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	SEFOR 1 220001113674-1-0	A	80
467	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 2 220001120951-1-2	A	40
468	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1 220001979462-1-3	E	40
469	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1 220001979462-1-3	A	40
470	MAYNE EYVLE CAVALCANTE RAULINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2 220001306184-3-2	A	80
471	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONÇA	Secretário Escolar DAS1	CREDE 9 220001306145-3-4	J	59
472	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306136-1-9	F	80
473	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001306136-9-4	A	80
474	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306106-9-5	E	80
475	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001979464-5-0	A	40
476	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001979464-5-0	J	40
477	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001306136-7-8	A	80
478	NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9 220001300006-3-3	J	59
479	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9 220001306153-6-0	J	59
480	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2 220001306116-0-8	A	80
481	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2 220001306113-7-3	A	80
482	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3 220001300006-0-9	J	59
483	NEJLA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	SEFOR 2 220001089640-1-7	A	80
484	NEUZIMAR DOS SANTOS LIMA	Professor	SEFOR 2 220001094278-1-3	A	80
485	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	SEFOR 3 220001025965-1-2	A	80
486	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306146-6-6	J	38
487	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306146-6-6	F	38
488	NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1 220001113574-1-5	A	80
489	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306108-0-6	F	80
490	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Professor	SEFOR 2 220001479545-1-7	A	120
491	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3 220001034926-1-3	A	80
492	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3 220001306129-9-X	A	80
493	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1 220001088007-1-5	A	40
494	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1 220001088007-1-5	E	40
495	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Professor	CREDE 1 220001303914-1-1	J	59
496	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1 220001306186-7-X	F	80
497	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306149-9-2	H	40
498	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306149-9-2	A	40
499	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2 220001306165-4-5	A	40
500	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2 220001306165-4-5	F	40
501	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	SEFOR 1 220001138255-1-3	A	80
502	PRISCILLA MARIA DE SOUSA SALVINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1 220001300005-5-2	F	80
503	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9 220001306172-2-3	M	51
504	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9 220001306155-9-X	J	59
505	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3 220001073713-1-4	A	80
506	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001300015-0-8	A	40
507	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001300015-0-8	E	40
508	RAIMUNDO JOAO BOSCO FERREIRA	Professor	SEFOR 1 220001088779-1-2	A	80
509	RAIMUNDO JOSAFÁ GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3 220001032300-1-5	A	80
510	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3 220001032148-1-8	A	80
511	RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA	Professor	SEFOR 2 220001114375-1-6	A	40
512	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1 220001302029-1-0	A	37
513	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1 220001302029-1-0	M	37
514	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1 220001482587-1-9	A	40
515	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1 220001482587-1-9	E	40
516	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	SEFOR 2 220001087132-1-9	A	80
517	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	SEFOR 2 220001136784-1-3	A	80
518	RITA DE CACIA DANTAS ABREU	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1 220001122915-1-5	A	80
519	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1 220001137630-1-1	A	40
520	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2 220001306126-9-8	A	80
521	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1 220001089412-1-1	E	80
522	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1 220001979453-7-3	M	51
523	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3 220001300252-4-5	A	40
524	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3 220001300252-4-5	E	40
525	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9 220001306159-9-9	M	51
526	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001306151-1-5	A	80
527	RONALT GOMES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9 220001482602-8-4	M	51
528	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001306122-5-6	A	80
529	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306125-7-4	A	40
530	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306125-7-4	J	40
531	ROSALIA BARROS	Professor	SEFOR 1 220001115624-1-8	A	80
532	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1 220001138024-1-6	F	80
533	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2 220001306116-7-5	A	40
534	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2 220001306116-7-5	F	40
535	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1 220001079708-1-1	A	80
536	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001306187-6-9	A	80
537	ROSEMARY SOARES DA SILVA	Professor	SEFOR 3 220001112134-1-3	A	80
538	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1 220001072595-1-4	A	80
539	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1 220001096828-1-3	E	40
540	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1 220001096828-1-3	A	40
541	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	SEFOR 3 220001138190-1-7	A	40
542	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1 220001306131-1-2	F	80
543	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2 220001300145-4-5	A	80
544	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306158-2-4	F	40
545	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306158-2-4	A	40
546	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1 220001306157-1-9	G	80
547	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2 220001306119-6-9	A	80
548	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Auxiliar de Administração	SEFOR 3 220001032324-1-7	A	80
549	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1 220001306149-8-4	A	80
550	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1 220001121419-1-2	A	80
551	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9 220001300127-6-3	H	78
552	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9 220001306176-8-1	M	51
553	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	SEFOR 3 220001159957-1-8	J	59
554	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2 220001032060-1-7	A	80
555	SILVIA PATRICIA MEDEIROS BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2 220001306135-3-8	A	80
556	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3 220001089966-1-X	A	40
557	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1 220001121212-1-0	A	120



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
558	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001043204-1-7	A	80
559	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	A	37
560	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	M	37
561	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306133-6-8	F	80
562	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090265-1-7	A	80
563	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001036608-1-8	A	80
564	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120894-1-4	A	80
565	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306161-6-2	E	80
566	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-3-4	M	51
567	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001024810-1-4	A	80
568	SUYANE BARBOSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300251-8-0	A	80
569	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001046677-1-9	A	48
570	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-8-1	A	80
571	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306135-1-1	A	80
572	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001031614-1-2	A	80
573	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306168-0-4	I	80
574	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	E	40
575	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	A	40
576	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306119-3-4	A	80
577	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001090938-1-8	A	80
578	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001137990-1-6	A	40
579	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003554-1-0	A	80
580	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001015281-1-4	A	80
581	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	E	40
582	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	A	40
583	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306191-6-1	A	80
584	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979448-1-4	J	59
585	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090266-1-4	A	80
586	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	H	40
587	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	A	40
588	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161058-1-3	A	40
589	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	F	40
590	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	A	40
591	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300138-7-5	J	59
592	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	220001137664-1-X	A	80
593	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159283-1-X	A	40
594	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	SEFOR 1	220001120275-1-6	A	80
595	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA INACIO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001068375-1-4	A	80
596	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075924-1-8	A	80
597	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	220001137468-1-8	M	40
598	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-8-7	E	80
599	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-7-1	A	80
600	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300125-7-7	A	80
601	VICENTE PAULO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001016386-1-0	E	80
602	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001979458-6-1	A	80
603	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-7-9	F	80
604	VIRGINIA MATEUS DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001482581-3-1	J	59
605	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306109-6-2	A	80
606	VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306155-5-7	E	80
607	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	A	40
608	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	F	40
609	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001028367-1-8	E	80
610	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300138-9-1	J	59
611	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001079624-1-X	A	80
612	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001079625-1-7	A	80
613	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306123-9-6	A	80
614	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001979386-1-X	F	40
615	ZEOSTERNIO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001112303-1-8	A	80
616	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032014-1-4	A	80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0679/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 222001.076251/2024-73, RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora PAULA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 47928818, lotada na Coordenadoria de Educação em Direitos a Humanos, Inclusão e Acessibilidade/Célula de Mediação, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, com a finalidade de participar do III Encontro Regional do Programa PREVINE - Violência nas escolas, Não!, CREDE 10, município de Russas, no dia 22 de maio de 2024, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2099/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ALANA KELLY SOUZA VARELA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crato - EEFM José Alves de Figueiredo (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de maio de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2115/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)LEONILDO LIMA DE FARIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - Ceja José Walter (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2116/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jucás - EEEP Rita Matos Luna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 2117/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARCIA IASMY DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Milagres - EEMTI Dona Antônia Lindalva de Moraes (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2118/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARGARIDA MARIA DE SOUZA SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEFM Prefeito Antônio Conserva Feitosa (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2119/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO ANDRE DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - Colégio Estadual Justiniano de Serpa (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2120/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROSA MARIA MOREIRA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Horizonte - EEM Raimundo Nogueira (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2124/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, MAYANNE FERREIRA LIMA**, a partir de 20 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Fortaleza - R3 - Ceja Professora Maria Eudes Veras (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2125/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANDREIA MARA SOARES DE PAIVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEM Governador Aduino Bezerra (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2126/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R1 - EEMTI Sales Campos (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2127/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR GESSICA HILLARY OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ererê - EEMTI Senador Fernandes Távora (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2128/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GLAUBER ROBSON OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacajus - EEEP José Maria Falcão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2130/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARIA VERSIA HOLANDA VERISSIMO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Parambu - EEMTI Ana de Siqueira Gonçalves (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2132/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RACHEL SANTOS ROLIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEFM Deputado Joaci Pereira (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 2133/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, **RESOLVE DESIGNAR ROSILANIA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo/Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEEP Monsenhor José Aloísio Pinto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 2135/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, **RESOLVE DESIGNAR YASMI PINHEIRO ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crato - EEM Joaquim Valdevino de Brito (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2022/NUP 22001.071191/2024-01- IG:1319195**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua João Joca, nº 306, Bairro: Centro, Barreira/CE, CEP: 62.795-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA IMACULADA SANTOS CONGO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 59.854.848-8 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 411.962.498-65, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cariús do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Redenção do Estado do Ceará de que trata a CLAUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 1.232.810,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e dez reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COPEM/CECOF, datado em 08/05/2024, às fls. 02/03 e IG nº 1319195, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2024 até 13 de junho de 2025 e no prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar de 14 de junho de 2024 até 13 de junho de 2025, conforme despacho da SEDUC/COPEM/CECOF datado de 08/05/2024, às fls. 02/03, do NUP nº 22001.071191/2024-01.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARIA IMACULADA SANTOS CONGO - Empresa Destak Transporte Esc. e Loc. LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO, 2. GERUSA VALENTIN DE SENA. Fortaleza 24 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº354/2023/PROCESSO Nº22001.013587/2024-25 - IG: 1320142**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NORTH SERVIÇO DE SEGURANÇA EIRELI, com sede na Estrada da Cofeco, nº 4084, Precabura, CEP: 61.760-000, Fone: 9981.1432, Eusébio – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 98010317563 SSP/CE, e do CPF nº 651.060.833-20, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 354/2023; II. Nos termos que constam no Processo nº. 22001.013587/2024-25; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do contrato nº354/2023, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2024/2024 (CE 00055/2024) registrado no MTE em 25.01.2024. CLAUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: 4.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário-base e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2024/2024 (CE 00055/2024), passa de R\$1.109.430,32 (um milhão, cento e nove mil quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.160.558,21 (um milhão, cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) e o valor global passa para R\$5.957.532,14 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), perfazendo uma diferença global a ser acrescida no valor de R\$262.456,20 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 17.04.2024 e Planilha, às fls. 101 e 106 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 18.04.2024, às fls. 108 e 109 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: 5.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLAUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - North Serviço de Segurança Eireli. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MARIANA VIDAL DE MELO, 2. MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA . Fortaleza 28 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001068547/2024 11 IG 1319481**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M. FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CREDE 14 - Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira; III - ENDEREÇO: Solonópole/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ, Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ sob nº 23.323.155/0001-64, representado neste ato pela Sra Aldenir Lopes da Silva; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01-2023 publicado no DOE de 29/05/2023, de acordo com o processo nº 22001.068547/2024-11, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Solonópole/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução, ao contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Fenelon Rodrigues Pinheiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 23/05/2024 até 08/12/2024 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 23/05/2024 até 08/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA - Aldenir Lopes da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Lucilda Pereira Da Silva 2 - Deusilândia Duarte de Souza, Fortaleza 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.061772/2024-26/PRÉ-RESERVA: 1319479**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI FILGUEIRAS LIMA - CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0649-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA; III - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; IV - CONTRATADA: **ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.626.945/0001-32, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Raimundo Teixeira Lima Neto; V - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 14/2023 publicado no DOE de 31/01/2024 e de acordo com o processo nº 22001.061772/2024-26 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso V pela Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o PRAZO DE EXECUÇÃO** do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 12,5 KVA E INTERLIGAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO AO QGBT, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 05/05/2024 até 02/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de maio de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA - CONTRATANTE – RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- DAMIANA ESTEVAO DA SILVA OLIVEIRA, 02- FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 24 de maio de 2024. .  
Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.067805/2024-41 PRE RESERVA :1320004**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, CREDE 1 Aquiraz/ CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0406-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **PR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.388.350/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 29/02/2024 e de acordo com o processo nº 22001.067805/2024-41 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, FOSSA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REFORMA DA COBERTA da Escola EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 20 de Maio de 2024 até 18 de Julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, PAULO ROBERTO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RUBENS DA COSTA CAMPINA, 02 - ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 27 de maio de 2024.  
Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001042575/2023 27 IG 1311521**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0176-05 - CREDE 06 - no Município de Sobral - Ceará - neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) William Alves Fonseca CONTRATADA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.462/0001-60, Município Tianguá - Ceará - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, SALA DE AULA, AUDITÓRIO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**, na EEEP LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 007/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: Sobral/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 207.745,43 (DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.11.339039.5440010 - 15683337. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - William Alves Fonseca CONTRATADA - Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Ronaldo Mendes Martins 2 - Carlos Janes Vasconcelos, Fortaleza 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.045175/2023-73 - IG: 1313065**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0117-55, situada na Avenida Coronel Francisco Linhares, n.º 496 – Bairro: Centro – Caridade/CE – CEP: 62.730-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sra. Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.854.223/0001-77, com sede à Rua Abel Queiroz Soares, nº 1357, Bairro Santa Luzia, Município Canindé, CEP 62.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Fred de Sousa Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA CIVIL E ELETRICA DE DUAS SALAS DE AULA**, na EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 2023/0008, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA e publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 98.125,63 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.10.339039.54400.1 - 2318641 (2023). DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE – Antônio Fred de Sousa Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.039329/2023-98/PRÉ-RESERVA: 1307548**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - CREDE 03 - ACARAUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Philipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC**, inscrita no CNPJ sob nº 35.411.699/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Albergio Costa de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, na EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: ACARAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo



único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 77.930,15 (setenta e sete mil novecentos e trinta reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.05.449051.54400.1 - 378754 (2023). DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE – Albergio Costa de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Clarice Vasconcelos melo, 02- Antônio Cristiano de Lima. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001037703/2024 00 IG 1316826**

CONTRATANTE: EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35, neste ato representada(o) pelo Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.179.057/0001-99, representado neste ato pelo Erike da Silva Forte. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03456, Termo de Participação nº 03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03456 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 ( Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 53.648,45 (Cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA - Erike da Silva Forte e TESTEMUNHAS: 1 - GEILSON BRAGA DE SOUSA 2 - VERONICA BARBOSA DA SILVA, Fortaleza 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001055119/2024 44 IG 1314481**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CREDE 12 - Quixeramobim - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, Município: Baturité/CE representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás e materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07374 , Termo de Participação nº 2024/0004 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/07374 e Termo de Participação nº 2024/0004 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.797,00 (treze mil setecentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 20391. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE 2 - SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA, Fortaleza 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001056141/2024 95 IG 1315508**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0775-00, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.910,60 (trinta e nove mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA - Augusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA 2 - PAULO RODRIGO DA SILVA, Fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001052744/2024 18 IG 1316510**

CONTRATANTE: EEMTI Josefa Braga Barroso - CREDE 02 - Município de Miraima/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0042-01, neste ato representada pelo Sr. Emanuel Sarvio Barbosa Linhares CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - Município de Amontada/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de  **aquisição de gênero alimentício** - em classe alimentícia: cereais em grãos e farinhas para panificação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11134, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11134 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Miraima/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.560,40 (treze mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Emanuel Sarvio Barbosa Linhares CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - GISELE MARIA RODRIGUES DA ROCHA 2 - JOSÉ IRANILTON SOUSA RODRIGUES, Fortaleza 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001054093/2024 09 IG 1317076**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, no Município FORTALEZA/CE doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATADA: **ATHOS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.481.142/0001-44, representado neste ato pelo Sr. Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros Alimentícios** – Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após publicação em D.O.E Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, (preencher o espaço), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 43.944,75 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209687.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATADA - FRANCISCO HAMILTON TEIXEIRA FLORENCIO FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA NATALIA LIMA DA SILVA 2 - KARLA SILVANA DA SILVA BRAGA, Fortaleza 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.054872/2024-04 - IG: 1315535**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, estabelecida a Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85)3383-2644, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **ADEGA GRILL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede na Avenida Hidelbrando, Nº 1621, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.346-180, Fone: (85) 9 8672-0130, inscrita no CNPJ sob o nº 14.742.267/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Jaqueline Alves da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07555, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07555 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.158,64 (sete mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE – Jaqueline Alves da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIANA VIEIRA SOARES, 02- REGINA CÉLIA GOMES FERREIRA. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.041126/2024-42 - IG: 130851000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA, situada(o) na Rua Nelson de Souza Alencar, S/Nº, Bairro Veneza, Município de Iguatu/CE CEP 63504-356, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0667-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) ROGERIO GOMES DA SILVA CONTRATADA: **DEVYD M. SOUSA NEVES**, com sede na Rua(Av) Floriano Peixoto nº 590, Centro, CEP 63.500-050, Fone: (88) 99202-2518, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Devyd Michael Sousa Neves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Água Mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 49.720,32 (quarenta e nove mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0976.02.339030.50000.0 - 1243. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: ROGERIO GOMES DA SILVA - CONTRATANTE – Devyd Michael Sousa Neves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001051879/2024 66 IG 1314046**

CONTRATANTE: EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA: **NATANAELL CRUZ DE MATO, GENERAL SAMPAIO/CE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.789.334/0001-36, representado neste ato pelo Sr. NATANAELL CRUZ DE MATOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06653, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06653 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.637,50 (Vinte e três mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 12650. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA - Natanaell Cruz de Matos e TESTEMUNHAS: 1 - ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES 2 - SÉRGIO MOURA SAMPAIO, Fortaleza 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001072677/2024 58 IG 1310447**

CONTRATANTE: EEMTI CARMINHA VASCONCELOS - CREDE 03 - Município de Morrinhos/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0257-05, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr.(a) Luiza Amélia de Araújo Archanjo CONTRATADA: **JOAO VIANEI PEREIRA ME** - Município Bela Cruz - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.316.163/0001-20, representado neste ato pelo Sr.(a) João Vianei Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **gêneros alimentícios** para merenda escolar nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03744, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03744 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.275,62 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.5000 0.0 - 28068. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiza Amélia de Araújo Archanjo CONTRATADA - João Vianei Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUCILANIA DE VASCONCELOS 2 - FRANCISCO WILLIAM ALVES, Fortaleza 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001075082/2024 54 IG 1309978**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CREDE 10 - Município de Limoeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora Escolar em Substituição, ANTONIA KEILA RODRIGUES VIEIRA CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.388.203/0001-60 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor JOSÉLIO BATISTA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros da alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03046 e Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03046 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA, O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.153,10 (quatorze mil e cento e cinquenta e três reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIA KEILA RODRIGUES VIEIRA CONTRATADA - JOSÉLIO BATISTA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - Raimunda Normacy de Paula Chaves 2 - Francisca Suzana Mendes Costa, Fortaleza 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001055318/2024 36 IG 1317056**

CONTRATANTE: EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CREDE 18 - Município de Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0634-70, neste ato representada pelo SR. JOSÉ VALDEIR ARAIAS DA SILVA CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME** - Município de Iguatu/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo SR MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS MERENDA** - (REFERENTE AOS 1º - 100 DIAS LETIVOS DE 2024), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07385, Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07385 e Termo de Participação nº 05/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.617,66 (Seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ VALDEIR ARAIAS DA SILVA CONTRATADA - MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO GILSON PEREIRA DUARTE 2 - ADRIANO DA SILVA CUNHA, Fortaleza 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.060576/2024-34 - IG: 1316935**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M SÃO JOSÉ, situada(o) na Rua Comendador Garcia, nº 2066, Bairro Parque São José, no Município Fortaleza, CEP 60730-235, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0520-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **DUETTO SOLUCOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA**, com sede na Rua SETE QUEDAS, CEP: 61.656-260, Fone: (83) 98732-7484, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sr (a) Stephany Gouveia de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás de cozinha em botijão de 13,0 quilogramas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2024, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2024 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.088,24 (dois mil e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE - Stephany Gouveia de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Keyla Maria Pereira de Freitas, 02- Francisca Mara Gomes de Lima. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.055318/2024-36 - IG: 1317056**

CONTRATANTE: A EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, situada na Avenida Maria Luiza Leite Santos – s/n – Bairro Pedra Ferrada, Município de Tarrafas/CE, CEP: 63-145-000, Fone: (88) 3549-1171, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0634-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SR. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: **THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO** 09165766989, com sede na Rua Raimundo Moacir Mota – Nº 250 – Bairro Vila Mota – Município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000, Fone: (88) 99366-3284, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.106.112/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo SR. THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS MERENDA** - (REFERENTE AOS 1º - 100 DIAS LETIVOS DE 2024), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07385, Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07385 e Termo de Participação nº 05/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.917,00 (Um mil novecentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE – THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO GILSON PEREIRA DUARTE, 02- ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.048384/2024-50 - IG: 1317598**

CONTRATANTE: O CEJA COSME ALVES DE LIMA, situada(o) na Avenida Elizário Pinheiro Nº 102, Bairro Américo Bezerra, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0646-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretora Geral, Sra(o). Francisca de Freitas Guedes CONTRATADA: **DIÓGENES EMPREENDIMENTO LTDA**, com sede na Rua: Alexandre Rodrigues Vieira, Nº 12, Bairro Celso Barreira Filho, Município de Jaguaribe-CE, CEP: 63.475-00, Fone: (85) 99689-0264, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.929.248/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Letícia Vitória Barbosa Diógenes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para o Ceja Cosme Alves de Lima, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06198, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06198 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.986,55 (três mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca de Freitas Guedes - CONTRATANTE – Letícia Vitória Barbosa Diógenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Taciélma Bezerra Pinheiro, 02- Johan Ramos Silva. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.051207/2024-51 - IG: 1317847**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, situada(o) na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP: 62990-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sra. Élide Bezerra Costa CONTRATADA: **FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES**, com sede na Rua Luiza Bezerra Olimpio, Nº: 137A, CEP: 63.480-000, Fone: (88) 99739-2446, inscrita no CNPJ sob o nº 33.137.574/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Francisca Nayane Farias Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Material de consumo - Gêneros de alimentação - CARNES, AVES E PEIXES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/004, Termo de Participação nº 2024/004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/004 e Termo de Participação nº 2024/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Potiretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.832,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Élide Bezerra Costa - CONTRATANTE – Francisca Nayane Farias Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR EMANUEL FREITAS MATIAS, 02- MARIA PERPETUA DE HOLANDA NETA. Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001056661/2024 06 IG 1318472**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES - CREDE 09 - Município de Chorozinho/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0848-09, neste ato representada por seu Diretor JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, Caucaia - CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07826, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07826 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Chorozinho/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 334,99 (trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - JOSE GILBERTO DOS SANTOS 2 - JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS, Fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001052871/202417 - IG - 1317763**

CONTRATANTE: A EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, situada(o) na Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(a) Diretor(a) Geral, Sra. Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **F.L.L NETO LTDA**, com sede à Rua Av. Presidente Castelo Branco, Nº 00, Bairro: Centro, Município de Pires Ferreira/CE, CEP 62255-000, Fone: (88) 99844 0014, inscrita no CNPJ sob o nº 53.645.611/0001- 53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06834, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06834 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 8.742,00 (oito mil e setecentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 7813. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE - Francisco Lisboa Lima Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Silvana Ferreira Soares Ramos - TESTEMUNHA 02 - Celio Macedo de Azevedo - Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001029093/202462 - IG - 1317160**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, situada na Rua Duque de Caxias S/N, Icozinho/Icó-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0016-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Vinicius Ribeiro Gouveia CONTRATADA: **SILVIA HELENA AMORIM PINTO - EPP**, com sede na Av. Ilidio Sampaio, Nº 954, Bairro: Centro, Município de Icó-CE CEP:63430-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.735.758/0001-17, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Silvia Helena Amorim Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03176, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03176 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.986,00 (Treze mil novecentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 1243. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: VINICIUS RIBEIRO GOVEIA - CONTRATANTE - SILVIA HELENA AMORIM PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - JONAS JUNIOR ALENCAR - TESTEMUNHA 02 - CARLOS ARAUJO DA SILVA - Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001057855/202411 - IG - 1315683**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MAURO SAMPALHO, estabelecida à Rua Major Januário, S/N, Bairro Centro, Município de Barro-CE, CEP 63.380-000 Telefone (88) 3554-1547, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/059-65 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Edson Pereira Ferreira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO**, situada no Sítio Carnaubinha, n.º 25895, Zona Rural, município de Quixelô-CE, CEP: 63.515-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucivan José Vieira da Silva. OBJETO: objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 98.468,81 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais, Oitenta e Um Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Pereira Ferreira - CONTRATANTE - Lucivan José Vieira da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Karla Maria dos Santos Caldas - TESTEMUNHA 02 - Josefa Fernanda Rodrigues Correia - Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001056899/202423 - IG - 1310554**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, estabelecida à Avenida Adonias Alves da Costa, S/N, Bairro Alfomfala, Município de Itarema/CE, CEP 62590-000 Telefone (88) 3667-2042, inscrita no CNPJ 07.954.514/0237-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Regiane Barbosa Rodrigues CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAU**, situado na Vila Tucunzeiros, S/N, município de Acaraú, CEP:62580-000, inscrita no CNPJ sob n.º 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo Sr. Carlos Alberto Cordeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 53.810,00 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Dez Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.33903 0.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Regiane Barbosa Rodrigues - CONTRATANTE - Carlos Alberto Cordeiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Maria Clara Sousa da Silva - TESTEMUNHA 02 - Francisco José Cardeal Marques - Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001068166/202431 - IG - 1319006**

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 10 RUSSAS, situada na Avenida Dom Lino, Centro, no município de Russas - Ceará. inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0224-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora, a Senhora Coordenadora em substituição, JARLENICE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES-ME**, com sede na Rua Edval Maia da Silva, 26 - Centro, CEP: 62.955-000, município de Ibicuitinga, Fone: 88 9289 4798, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE



SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar)**, destinado a atender necessidades da CREDE 10 – Russas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11450 e Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11450 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no Art 75, Inciso II, Lei nº 14.133, de 21 de abril 2021, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: RUSAS/CE. VIGÊNCIA: SULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 4.1. O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajoso para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de Fornecedorio do ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 28024 MAPP 800. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: JARLENICE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARIA FABIANA ESTANISLAU - TESTEMUNHA 02 - FREDMAR LIMA DA SILVA - Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001066505202445/PRE-RESERVA : 1312336

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0344-53, neste ato representada (o) pelo Helton Souza Brito CONTRATADA: **JP ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.888.452/0001-21, representado neste ato pelo João Paulo Bezerra Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2024, Termo de Participação nº 04/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 04/2024, Termo de Participação nº 04/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2024 e Termo de Participação nº 04/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Carnaubal-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.157,70 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824. DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Helton Souza Brito, CONTRATADA-João Paulo Bezerra Magalhães e TESTEMUNHAS 01-Nadja Gonçalves de Oliveira, 02-Erivan Fontenele Veras. Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064241/2024-95/PRE-RESERVA: 1318887

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO - CREDE 09 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0816-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19, representado neste ato pela Sr.(a) Stefania de Oliveira Holanda Siqueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10814, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10814, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10814 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.116,32 (dez mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças - CONTRATANTE - Stefania de Oliveira Holanda Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 02- JOSÉ WELLINGTON PEREIRA LIMA. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056744/2024-97/PRE-RESERVA: 1316905

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES - CREDE 12 - IBICUITINGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0272-44, neste ato representada(o) pelo ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CONTRATADA: **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 003/2024 e Termo de Participação nº 2024/07798, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 003/2024 e Termo de Participação nº 2024/07798 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2024 e Termo de Participação nº 2024/07798, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IBICUITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.239,48 (Seis mil duzentos e trinta e nove reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 4926. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES - CONTRATANTE - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDINALDO DA SILVA MOURA, 02- MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.054690/2024-25/PRÉ-RESERVA: 1317855**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CREDE 06 - MUCAMBO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514-0087-03, neste ato representada pelo Sr. Adriano Fernandes de Brito CONTRATADA: **L. L. NETO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, representado neste ato pelo Sr. Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de  **aquisição – material de consumo – gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07361, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação 2024/07361, Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07361 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.896,10 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 7813 . DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Adriano Fernandes de Brito - CONTRATANTE – Francisco Lisboa Lima Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Aguiar de Castro, 02- Valéria Azevedo Araújo. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10417.682024/41/PRÉ-RESERVA: 1307823**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DOUTORA ALDADI BARBOSA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0530-83, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04421 e Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/04421 e Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04421 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua Publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 39.891,30 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA, 02- ALANA LESSA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.035408/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1316165**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENINO MÉDIO JOAQUIM ALVES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0488-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aline Soares Veríssimo CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMIÁRIDO**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.462.960/0001-61, representado neste ato pela Sra. Francisca Marta da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 10.282,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0-7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Aline Soares Veríssimo - CONTRATANTE – Francisca Marta da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Victor Manuel Matos de Oliveira, 02- Ana Maria Amaral Silva. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.075446/2024-04/PRÉ-RESERVA: 1317679**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0527-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, representado neste ato pela MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 02/2024 e Termo de Participação (COEP) nº 2024/03446, e seus anexos, **os preceitos do direito público**, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 02/2024 e Termo de Participação (COEP) nº 2024/03446, e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2024 e Termo de Participação (COEP) nº 2024/03446 e Termo de Referência FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.142,00 (Cinco Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0- 7814 Mapps 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Alan Tavares Ribeiro - CONTRATANTE – Maria Leidiane Camelo Do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Henrique Teixeira da Silva, 02- Vicente Moreira Maia Neto. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.050287/2024-27/PRÉ-RESERVA: 131284500**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I JOHNSON - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0446-88, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato pela Sra. Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06468, Termo de Participação nº 03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06468, Termo de Participação nº 03/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06468 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.746,25 (Seis mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Adriana Freitas Costa Lima - CONTRATANTE - Stephany Gouveia de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EUNATAN SOUSA CRUZ, 02- MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.048048/2024-15/PRÉ-RESERVA: 131720400**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ DE BARCELOS - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0550-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Rangel Pereira CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08618, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08618, Termo de Participação nº 12/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08618 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcos Rangel Pereira - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Murilo Ribeiro da Paz, 02- Fabiana Cristina Zanetti Frigo Almeida. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.034459/2024-15/PRÉ-RESERVA: 131033700**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78, representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gênero Alimentício: laticíneos, solúvel, óleo, alimentos pre preparados e dietéticos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03762, Termo de Participação nº 2024/005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/03762, Termo de Participação nº 2024/005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03762 e Termo de Participação nº 2024/005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.249,70 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Breno Ricardo Oliveira Marques - CONTRATANTE - Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Renata Xavier Soares, 02- Rafael Nascimento Tomé Ribeiro. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.064111/2024-52/PRÉ-RESERVA: 1318519**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS - CREDE 09 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0846-39, neste ato representada(o) pelo (a) MARIA EDWIRGES PONTES COSTA CONTRATADA: **PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ 20.278.930/0001-19, representado neste ato pelo (a) STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2024 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 006/2024, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 006/2024, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.737,47 (oito mil setecentos e trinta e sete reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA EDWIRGES PONTES COSTA - CONTRATANTE - STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMIA LOPES MENDES, 02- MARIA GLEICIANE FERREIRA MONTEIRO. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**ORDEM DE SERVIÇO OBRA**  
**Nº434/2023 - NUP 22001.021775/2023-46**

Contr. N.º: 05402023SEDUC Contr. Cliente: 00932023 Cód. da Obra: 05402023SEDUCO1 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: Endereço: 18.597.909/0001-34 FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, 504 - BOA VISTA, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI**, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. ARAUJO GOMES em 03/10/2023, às 08:29 e Valor global da Obra: R\$ 1.799.440,55 (hum milhão e setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Fortaleza, 27 de Setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, OSMILTON DE ARAUJO GOMES - FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº118/2023 - NUP 22001.051818/2024-07**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ, portador(a) do RG nº 2001099003383 SSP/CE e CPF nº 012.860.783-18, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 118/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de abril de 2024 até 23 de outubro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 DE ABRIL DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº150/2023 - NUP 22001.061324/2024-22 IG: 1319973**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR portador(a) do RG nº 2002029068530 SSP/CE e CPF nº 036.062.043-45, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 150/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 150/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de junho de 2024 até 25 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 21 de maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR - Prefeito(a) Municipal de QUIXELÔ. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº045/2024 - NUP: 22001.025151/2023-06**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68, representado por seu/sua Prefeito(a), ATILA CORDEIRO CÂMARA portador(a) do RG nº 2008709508-9 e CPF nº 854609583-34, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola de Ensino Médio Tipo I no município de Maranguape-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) realizar a construção da escola de ensino médio e ensino profissional; c) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) garantir o terreno apto para implantação das escolas, bem como a Infraestrutura de acesso e a regularização ambiental referente ao terreno; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com



fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 20 e maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ATILA CORDEIRO CÂMARA - Prefeito(a) Municipal MARANGUAPE. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEO, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéa, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) ANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 30194217 – CPF nº 735.764.843-53, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023, art. 18; referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023, oriundo da DIFERENÇA DE PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR) após servidor(a) retornar do afastamento conforme previsto no DOE de 30/03/2023, página 21, caderno 1. Servidor(a) com lotação a partir de 01/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 27 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.011831/2023-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R6 - UNIDADE SUL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARMEM RITA RIBEIRO SOUTO**, matrícula nº 2220018111403X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011831/2023-34. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.052768/2024-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181449228, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052768/2024-77. Fortaleza, 01 de abril de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.050399/2024-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO VALDECIR BONIFACIO DE CASTRO**, matrícula nº 22200181297185, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050399/2024-88. São Gonçalo do Amarante, 20 de março de 2024. CREDE 2 - ITAIPUOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.043790/2024-26

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PAULO ELPÍDIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ALEXANDRE DE CASTRO GARCIA**, matrícula nº 22200181378479, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/02/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043790/2024-26. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.039810/2024-64**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSEFA BRAGA BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO IGOR SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 22200181229163, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039810/2024-64. Miraima, 04 de março de 2024. CREDE 2 - ITAIPUOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.048634/2024-51**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VANESSA MONTEIRO REINALDO, matrícula nº 22200181657777, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048634/2024-51. Fortaleza, 30 de janeiro de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.040296/2024-18**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EDYVANGELA SILVA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 22200181336563, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040296/2024-18. São Gonçalo do Amarante, 01 de março de 2024. CREDE 2 - ITAIPUOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.024882/2024-15**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) YNARA GUEDES FERREIRA, matrícula nº 22200181290857, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.024882/2024-15. Fortaleza, 29 de janeiro de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.050722/2024-13**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA JANAHINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181389101, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050722/2024-13. Tauá, 20 de março de 2024. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.069682/2024-83**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IVINA DACIANE DE SA BARRETO TURCZINSKI, matrícula nº 22200181636427, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069682/2024-83. Fortaleza, 18 de abril de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.047209/2024-45**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANDREA CRISTINA BARBOZA DE MATOS, matrícula nº 22200181363412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047209/2024-45. Fortaleza, 13 de março de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.050681/2024-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIELA BARROSO AGOSTINHO**, matrícula nº 22200181310408, resolve, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050681/2024-65. Aratuba, 21 de março de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº172/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.088852/2024-14, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
300017-6-1	1557	DIEGO CHAVES MAIA	Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	POSTO FISCAL PECEM	Mestrado em Desenvolvimento de Negócios e Inovação	Must University / FLORIDA	Agosto/2023 a Dezembro/2026	Unidade Orçamentária: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/ AÇÃO: 20343 CODIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº011/2024

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0007/2024 (publicado no D.O.E. de 01 de ABRIL de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 21 de maio de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS  
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0007/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.502.246-7	ANACLETO SILVA VITOR ME
02	06.446.838-0	DIOGO M MARINHO - ME
03	06.610.751-2	EDRIANO PASCOAL DE SOUSA ME
04	06.314.051-9	F. LEIDIMAR E IRMAO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
05	06.299.639-8	FABRINA MARIA DE LIMA FREITAS
06	06.430.480-9	JOSEIAS S DE OLIVEIRA ME
07	06.782.303-3	L C CRIACAO DE CAMAROS EIRELI
08	06.505.220-0	LIMA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - ME
09	06.384.570-9	M OLIVEIRA SILVA ME
10	06.654.849-7	PE DE ROMA LTDA
11	06.954.662-2	PINHEIRO DESCARTAVEIS LTDA
12	06.046.770-3	VALDERI REBOUCAS DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº012/2024

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0008/2024 (publicado no D.O.E. de 18 de abril de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 22 de maio de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS  
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0008/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.728.135-4	ANTONIO EVANILDO LIMA NOBRE ME
02	06.311.139-0	BERIAS DIAS DE OLIVEIRA ME
03	06.766.610-8	CAMAROS DO NORDESTE LTDA
04	06.985.909-4	DE LAMARE DE MIRANDA VIDAL
05	07.061.956-5	EVERTON DE OLIVEIRA GONCALVES
06	06.379.330-0	F DE ASSIS BEZERRA
07	06.556.552-5	LEO e FILHOS COMERCIO E SERVICO LTDA
08	07.070.826-6	MARIO GRACINDO RODRIGUES FREIRE 74948075353

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
09	06.682.851-1	RABELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
10	06.336.906-0	TUBOMOVEIS LTDA EPP

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº030/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0005/2024 (publicado no D.O.E. de 08.03.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº030/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.041.713-0	JONAS SADRAK PEREIRA DE LIMA 10957037490

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº031/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0006/2024 (publicado no D.O.E. de 13.03.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº031/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.174.996-9	EDVAN PESCADOS COMERCIO LTDA
002	07.176.136-5	SALES COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº032/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0007/2024 (publicado no D.O.E. de 03.04.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº032/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.649.658-6	M. R. V. FIGUEIREDO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº033/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0008/2024 (publicado no D.O.E. de 27.03.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº033/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.843.456-1	CICERO FERREIRA DE PAIVA EPP

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº034/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0009/2024 (publicado no D.O.E. de 09.04.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº034/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.073.001-6	DOIS IRMAOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº035/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0010/2024 (publicado no D.O.E. de 08.04.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº035/2024 CEXAT SOBRAL**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.113.437-9	AMADEU AQUICULTURA LTDA - ME
002	07.057.108-2	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº035/2023 CEXAT SOBRAL**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.241489-5	POSTO M3 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2023 CEXAT SOBRAL**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.098138-8	REGIMAR JOSE DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº039/2023 CEXAT SOBRAL**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.327540-6	NEVAR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 17 de maio de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.596054-8	F G ROCHA LINS ME
02	06.596757-7	SOL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
03	06.604137-6	THIAGO COSTA FAUSTINO CONFECÇÃO EPP
04	06.608541-1	JOSIAS DANTAS FILHO ME
05	06.658161-3	ARNOLDO PAULA VIANA JUNIOR
06	06.691379-9	ADONIAS TAVARES DO NASCIMENTO EPP
07	06.713358-4	GLEICIANA ROCHA LINS EPP
08	06.730507-5	JOSÉ EVANDRO DA SILVA ME
09	06.741358-7	J C J GOMES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
10	06.759562-6	EUROPEL IND E COM DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA
11	06.778756-8	YURI GUIMARÃES PINTO
12	06.785017-0	TYRONE CUNHA JUCÁ



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
13	06.783737-9	GIRLENE PEREIRA DA SILVA SOUZA
14	06.759848-0	VERONICA TEIXEIRA DE SOUSA
15	06.749694-6	ACS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
16	06.733106-8	J M DA SILVA SOARES ME
17	06.726697-5	M DO NASCIMENTO DA SILVA ME
18	06.692378-6	M V PINHEIRO MERCEARIA MICROEMPRESA
19	06.614435-3	BANDEIRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
20	06.601184-1	FRANCISCA JONNE S KEWLE DA SILVA COSTA ME
21	06.579907-0	SIMARA CARVALHO DE SOUSA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 21 de maio de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.166582-7	J J DA S INACIO EVENTOS ME
02	06.196291-0	R CAVALCANTE ASSUNÇÃO ME
03	06.203985-7	FRANCISCO ELZIGLEISON GIRÃO
04	06.214541-0	IDEAL ORGÂNICO EXP E IMP LTDA
05	06.240632-9	MARCOS AURÉLIO DE SOUSA SILVA
06	06.265267-2	PEDRO JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO
07	06.274362-7	JOÃO AMÉRICO DA SILVA
08	06.282001-0	DENIS GOMES DA SILVA ME
09	06.285720-7	FLAVIO SABINO DOS SANTOS
10	06.307644-6	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA VARIEDADES ME
11	06.316925-8	JOSÉ MARIA BEZERRA
12	06.317323-7	MARIA DE LOURDES LIMA DE ALMEIDA
13	06.320796-6	ANTONIO CLÁUDIO GOMES FIGUEIRADO
14	06.366448-8	LUCIANO BRAGA DE SOUSA ME
15	06.370820-5	I C B IND E COM DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
16	06.402167-0	F RODRIGUES DE CARVALHO ME
17	06.473539-7	LUIZ DE ALENCAR LACERDA NETO
18	06.476328-5	SAN KAI IND E COM DE BEBIDAS EIRELE
19	06.477591-7	JOSÉ IDENILDO NOBRE DO NASCIMENTO ME
20	07.155561-7	PAULISTA PET LTDA ME
21	07.159440-0	JOSELIA ESTEVÃO FERNANDES TRIGUEIRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Célia de Souza Lima Carneiro  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.120.464-1	37.819.831 RENAN CASCIANO ALVES
02	07.120.281-1	49.989.206 SUZIMEIRE FROTA QUEIROZ
03	07.179.389-5	54.241.415 TERESA HELENA CASSIANO DOS SANTOS RIBEIRO
04	06.121.880-4	ALISSON DA SILVA PAULINO 07597154321
05	07.093.537-8	ANA RAQUEL NOGUEIRA FERREIRA 06846708367
06	06.201.678-4	ANISIA ACIOLY LEITAO FILHA 29520347372
07	06.654.487-4	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA 01549700340
08	06.534.055-8	CLEGINALDO NASCIMENTO LIMA ME
09	06.779.177-8	CYL FARNEY ANDRE DE OLIVEIRA 67750311300
10	06.533.801-4	DEMETRIO KELLY LINO DE LIMA 64184722334
11	06.944.912-0	DIANA CRISLANE DE MARIA SALES 09061702305
12	07.099.895-7	FRANCISCA LUANA RIBEIRO LIMA 05265111336
13	06.235.600-3	FRANCISCO ANDERSON VIANA DO NASCIMENTO 07071046379
14	06.089.049-5	HANNA TALITA DA SILVA TAVARES 05477906359
15	06.437.729-6	JEFERSON PIRES DA MOTA 61423732367
16	07.059.633-6	JOEL DA SILVA PATROCINIO 01438528680
17	06.438.796-8	LEANDRO LINS DE LIMA 04838471351
18	06.239.971-3	LUIZ EVANDSON SILVA DE BRITO 02154756310
19	06.789.334-1	MARCOS DOUGLAS PEREIRA DE SOUSA 60352839341
20	06.469.396-1	MARIA DE FATIMA CASTRO PINHEIRO 10473815320
21	06.730.626-8	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS 71389580300
22	06.271.219-5	MARIA ELIANE ANDRADE QUEIROZ 54701660310
23	06.470.631-1	MARIA PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO 04550167394
24	06.127.186-1	MAYRA ALBERTINA OLIVEIRA BATISTA 09564046343
25	06.574.401-2	MEYRILANE MARQUES LIMA 93135688372
26	06.153.523-0	RAIMUNDO NONATO DE LIMA ALVES 00788080300
27	06.239.348-0	RENER FERNANDES NOBRE 61537443380
28	06.173.331-8	STEFANY NORRARA PAULINO FELIX 04872473370
29	06.345.186-7	TRANSPORTADORA NORTE NORDESTE LTDA ME
30	06.930.829-2	VERA LUCIA NOBRE BELO 64243524300

\*\*\* \*\*

